

UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

5290/2021

MODALIDADE

SRP

Pregão Presencial n: 951/2021

FINALIDADE

Materiais de expediente para os secretários

PROponentes

54 - Copilon

Até 207/2021

3495 - M. Aparecida - Beadêmica

Até 208/2021

3239 - Papéis

Até 209/2021

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 07/07 A 26/07 ÀS 8:30 HORAS

LOCAL 09/07/2021

HOMOLOGADO 26/07/2021

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ,

07, julho

de 2021

000001



PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatã - PR

00002



1. REQUISICÃO DE LICITAÇÃO Nº 221/2021

2. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais

3. VALOR TOTAL DA REQUISICÃO

R\$ 89.677,80 (Oitenta e nove mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

Ubiratã - Paraná, 24 de junho de 2021

Geraldo José dos Santos
 Chefe de Gabinete

Sullivan Rocha
 Secretária de Esportes e Lazer
 Sec. de Esportes e Lazer

Valdinei da Silva
 Sec. de Finanças

José Antônio Lázaro
 Sec. de Obras
 Secretária de Obras

Cassilda Ferreira
 Secretária de Administração
 Sec. da Administração

Luiz Antônio Marafon
 Sec. de Viação e Serviços Rurais
 Secretária de Viação e Serv. Rurais

Ronaldo Felipe Maciel
 Sec. de Serviços Urbanos e Pavimentação
 Secretária de Serviços Urbanos

Laércio França de Oliveira
 Sec. de Desenvolvimento Econômico
 Secretária de Desenvolvimento Econômico

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 28/06/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
De acordo com a	NÃO
SIM	<input type="checkbox"/>
programação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

Christiana Fatima Zollner
 Contadora
 CNPJ nº 073218/0

Valdinei da Silva
 Secretária das Finanças
 Sec. de Finanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalcio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 28/06/2021
 Hora: 13:45

Divisão de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatuba - PR

**ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 221/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para que o bom funcionamento das atividades administrativas do Município seja mantido, faz-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias, pois essas contemplam tarefas diversas diariamente. Assim, para viabilizar as ações administrativas é imprescindível o uso de materiais para a manutenção dos trabalhos rotineiros e outros afazeres pertinentes, uma vez que a falta desse material prejudicará a continuidade na execução das atividades.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 89.677,80 (Oitenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato:

Secretaria de Esportes e Lazer
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
 Secretaria da Administração
 Secretaria de Viação e Serviços Rurais
 Gabinete
 Secretaria de Finanças
 Secretaria de Obras
 Secretaria de Serviços Urbanos

Sullivan Rocha
 Laércio França de Oliveira
 Cassilda Ferreira
 Luiz Antônio Marafon
 Geraldo José dos Santos
 Valdinei da Silva
 José Antônio Lázaro
 Ronaldo Felipe Maciel

6.2. Fiscal do Contrato:

Secretaria de Esportes e Lazer
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
 Secretaria da Administração
 Secretaria de Viação e Serviços Rurais
 Gabinete
 Secretaria de Finanças
 Secretaria de Obras
 Secretaria de Serviços Urbanos

Júlio Cesar Menigite
 Viviane Cristina Ciciliato Retamero
 Vânia Ap. Pereira Cavalcante
 Odilio Camargo Alves
 Robson Alexandre da Silva
 Eduardo Vitor Penido da Silva
 Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
 Adriana Candida Sluzovski

6.3. Fiscal do Contrato Substituto:

Secretaria de Esportes e Lazer
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
 Secretaria da Administração
 Secretaria de Viação e Serviços Rurais
 Gabinete
 Secretaria de Finanças
 Secretaria de Obras
 Secretaria de Serviços Urbanos

José Soares de Brito
 Juliana Bispo Santiago Piva
 Nicollas Marçal Piveta
 Tânia Fonseca da Rocha
 Maria Inês Bento
 Maristela Teixeira Vidal Fava
 Larissa Barreto Cuginotti
 Rosiane Tunusci Cocolete

000005



7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
6782	1	1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas. (Cód. compras governamentais - 380544).	56	UN.	1,06	59,36
37478	1	2	459430 - Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M ² , ESPESSURA (GROSSA) MÍNIMA DE 3MM.	42	UN.	188,00	7.896,00
38783	1	3	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21). (412449)	23	UN.	56,87	1.308,01
37479	1	4	203587 - Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	172	PC	9,34	1.606,48
37480	1	5	203586 - Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	55	PC	7,03	386,65
33976	1	6	237374 - Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	80	UN.	2,12	169,60
37481	1	7	407370 - Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	93	UN.	1,45	134,85
37482	1	8	333181 - Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	3,34	143,62
11502	1	9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cor preta. (Cód. compras governamentais - 150717).	33	UN.	25,68	847,44
37485	1	10	356877 - Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	6	CX	58,37	350,22
37486	1	11	392276 - Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	29	CX	42,91	1.244,39
37487	1	12	392277 - Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	19	CX	42,91	815,29
37488	1	13	289211 - Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50	9	CX	42,91	386,19

000006



			unidades, com certificação do INMETRO.				
37489	1	14	338120 - Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores variadas.	354	UN.	2,28	807,12
37490	1	15	277896 - Cd virgem 700MB, 80 min, 48x.	35	UN.	1,47	51,45
33987	1	16	200434 - Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	20	CX	15,02	300,40
33988	1	17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	26	CX	12,52	325,52
37493	1	18	272520 - Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades.	34	CX	12,49	424,66
37494	1	19	458597 - Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades.	26	CX	14,49	376,74
28974	1	20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo inmetro. (Cód. compras governamentais - 292447).	50	UN.	9,60	480,00
9094	1	21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos. (Cód. compras governamentais - 335527).	49	UN.	4,82	236,18
37497	1	22	257242 - Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	2,11	295,40
26032	1	23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compras governamentais - 394475).	56	UN.	2,33	130,48
34001	1	24	412019 - DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	1,60	56,00
11924	1	25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	19	PC	33,81	642,39
11521	1	26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459310).	635	UN.	0,31	196,85
11926	1	27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459309).	880	UN.	0,44	387,20
37502	1	28	467091 - Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	550	UN.	0,59	324,50
24839	1	29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm. (Cód. compras governamentais - 132675).	60	UN.	3,10	186,00
37504	1	30	354248 - Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	33	CX	15,63	515,79
37505	1	31	353225 - Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	3,01	135,45
364	1	32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 278978).	102	UN.	1,72	175,44
24843	1	33	Fita adesiva transparente, dimensões	86	PC	9,65	829,90

000007



			aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compras governamentais - 278982).				
24844	1	34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963).	113	UN.	5,04	569,52
30665	1	35	200194 - Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	6,34	221,90
37511	1	36	405907 - Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6.	76	UN.	20,56	1.562,56
7307	1	37	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	65	CX	9,71	631,15
2529	1	38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	55	CX	6,99	384,45
24851	1	39	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 234265).	21	CX	22,10	464,10
37514	1	40	325841 - Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.	144	CX	12,75	1.836,00
27780	1	41	272347 - Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.	207	UN.	0,87	180,09
3199	1	42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód. compras governamentais - 357412).	20	UN.	24,12	482,40
11536	1	43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (Cód. compras governamentais - 315423).	31	UN.	21,76	674,56
11537	1	44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm. (Cód. compras governamentais - 249369).	39	UN.	9,45	368,55
37519	1	45	316086 - Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	37	UN.	8,54	315,98
34022	1	46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	36	UN.	4,07	146,52
37521	1	47	201847 - Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.	57	UN.	3,07	174,99
37522	1	48	300701 - Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	39	M	5,12	199,68
37523	1	49	200399 - Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	60	UN.	26,11	1.566,60
37524	1	50	461819 - Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Cor: branca; Resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO	1380	UN.	21,77	30.042,60

000008



			e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.).				
31133	1	51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 275639).	72	PC	17,40	1.252,80
11546	1	52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	92	UN.	4,44	408,48
11545	1	53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	97	UN.	4,41	427,77
37528	1	54	353424 - Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas.	88	UN.	2,5000	220,00
37529	1	55	411871 - Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta.	115	UN.	16,8200	1.934,30
11934	1	56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 281748).	28	CX	158,7500	4.445,00
37531	1	57	454460 - Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	40	UN.	53,4000	2.136,00
3207	1	58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m ² ou para 70 folhas de 75 g/m ² , diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto. (Cód. compras governamentais - 251750).	22	UN.	134,9200	2.968,24
37533	1	59	269693 - Pincel marcador atômico, diversas cores.	40	UN.	4,2100	168,40
23585	1	60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferrozo, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico. (Cód. compras governamentais - 57908).	5	UN.	32,7300	163,65
15543	1	61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 283571).	35	UN.	17,31	605,85
37537	1	62	401093 - Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas.	83	UN.	17,89	1.484,87
37538	1	63	284808 - Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm de diâmetro.	25	UN.	1,91	47,75
37539	1	64	394469 - Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e	56	UN.	2,04	114,24



			precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.				
27925	1	65	387474 - Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627	4	UN.	12,46	49,84
37540	1	66	465497 - Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	29	UN.	130,83	3.794,07
37541	1	67	150716 - Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	37	UN.	148,52	5.495,24
37542	1	68	278330 - Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	34	UN.	11,11	377,74
34044	1	69	411718 - Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	31	UN.	3,96	122,76
28981	1	70	150778 - Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	22	UN.	5,28	116,16
40272	1	71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	71,97	287,88
40273	1	72	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mm x 30m (largura 56,5mm) 1 via.	60	UN.	2,92	175,20
40274	1	73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	9,76	97,60
40275	1	74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte. Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leituras por segundo, interface de comunicação USN.	2	UN.	368,37	736,74

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O objeto será executado de maneira fracionada.

8.2. A entrega/execução deverá ser realizada nos seguintes endereços: Locais indicados na solicitação de compra, que poderão ser os apresentados na tabela abaixo.

Local	Endereço
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Av. Nilza de O. Pipino, 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Av. João Medeiros, S/N
Secretaria de Viação e Serv. Rurais	Av. João Medeiros, S/N
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, S/N – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Av. Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário



Agência do Trabalhador	Av. Yolanda L. de Carvalho, 1044
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, 160

9. PRAZOS

9.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 2 dias úteis.

9.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

Ubatã, 24 de Junho de 2021.

Gabinete

Geraldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração

Cassilda Ferreira
Sec. da Administração

Secretaria de Esportes

Sullivan Rocha
Sec. de Esportes e Lazer

Sec. de Viação e Serviços Rurais
Secretaria de Viação e Serv. Rurais

Ronaldo Felipe Maciel
Sec. de Serviços Urbanos
e Pavimentação

Secretaria de Serviços Urbanos

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretaria de Finanças

Laércio França de Oliveira
Sec. do Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Obras

José Antônio Lázaro
Sec. de Obras

000011



PESQUISA DE MERCADO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatuba - PR

FORNECEDOR 01:
RAZÃO SOCIAL: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA
CNPJ: 29.889.651/0001-66

FORNECEDOR 02:
RAZÃO SOCIAL: COFILAN AV. PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.424.579/0001-70

FORNECEDOR 03:
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA - INFORMAÇÃO TCE
[http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacao/Licitacao/LicitacaoDetalhes/De%20talhes?](http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacao/Licitacao/LicitacaoDetalhes/De%20talhes?IdLicitacao=16348798&IdEntidade=12494&NrAnoLicitacao=2021)
[IdLicitacao=16348798&IdEntidade=12494&NrAnoLicitacao=2021](http://licitacao=16348798&IdEntidade=12494&NrAnoLicitacao=2021)

FORNECEDOR 04:
RAZÃO SOCIAL: TAVI PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI
 (www.tavipapelaria.com.br)
CNPJ: 92.067.073/0001-19

FORNECEDOR 05:
RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO F DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 05.036.277/0001-98

FORNECEDOR 06:
RAZÃO SOCIAL: KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (www.lepok.com.br)
CNPJ: 61.780.615/0001-72

FORNECEDOR 07:
RAZÃO SOCIAL: INTERNET

FORNECEDOR 08:
RAZÃO SOCIAL: INTERNET

FORNECEDOR 09:
RAZÃO SOCIAL: INTERNET

CÓD	LOTE	ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR									VALOR				
						1	2	3	4	5	6	7	8	9		CRITÉRIO	UNIT. FINAL	TOTAL	
6782	1	1	56	UN.	Apontador de lápis, modelo retangular simples, com uma entrada para lápis nº2, lâmina em aço afiado e parafusado, material plástico resistente, tipo escolar, cores variadas. (Cod. compras governamentais - 380544).	R\$ 1,36	R\$ 0,50	R\$ 0,29	R\$ 0,50	R\$ 2,90	R\$ 0,78							R\$ 1,06	R\$ 59,36

000012

37478	1	2	42	CX	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft. 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M ² , ESPESURA (GROSSA) MÍNIMA DE 3MM. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 459423).	R\$ 169,00	R\$ 272,50									R\$ 122,50	R\$ 79,00	R\$ 42,53				MÉDIA	R\$ 188,00	R\$ 7.896,00	
38783	1	3	23	UN.	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21). (Cód. compras governamentais 412449)		R\$ 68,50									R\$ 37,45	R\$ 79,00	R\$ 42,53				MÉDIA	R\$ 56,87	R\$ 1.308,01	
37479	1	4	172	UN.	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. (Cód. compras governamentais - 289389).	R\$ 12,66	R\$ 21,00									R\$ 3,30	R\$ 8,90	R\$ 4,75				MÉDIA	R\$ 9,34	R\$ 1.606,48	
37480	1	5	55	UN.	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. (Cód. compras governamentais - 447926)	R\$ 12,66																	MÉDIA	R\$ 7,03	R\$ 386,65
33876	1	6	80	UN.	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx3m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via. (Cód. Compras governamentais 448048)	R\$ 2,21	R\$ 2,35										R\$ 1,35	R\$ 2,60	R\$ 2,09				MÉDIA	R\$ 2,12	R\$ 169,60
37481	1	7	93	UN.	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm. (Cód. compras governamentais - 407370)	R\$ 0,95	R\$ 1,45										R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 2,76				MÉDIA	R\$ 1,45	R\$ 134,85
37482	1	8	43	UN.	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas. (Cód. Compras governamentais - 333181)	R\$ 4,50	R\$ 2,95											R\$ 2,90	R\$ 3,01				MÉDIA	R\$ 3,34	R\$ 143,62
11502	1	9	33	UN.	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desliga, visor de cristal líquido, funcionamento por pilhas AA ou AAA, cor preta. (Cód. compras governamentais - 150717).	R\$ 29,80										R\$ 11,90	R\$ 32,00	R\$ 32,79				MÉDIA	R\$ 25,68	R\$ 847,44	

37485	1	10	6	CX	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades. (cód. Compras governamentais - 356877)	R\$ 65,28	R\$ 63,20	R\$ 23,90	R\$ 40,00	R\$ 65,00	R\$ 33,50				MÉDIA	R\$ 58,37	R\$ 350,22
37486	1	11	29	CX	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859)	R\$ 54,66	R\$ 45,90	R\$ 23,90	R\$ 42,50	R\$ 57,00	R\$ 33,50				MÉDIA	R\$ 42,91	R\$ 1.244,39
37487	1	12	19	CX	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859)	R\$ 54,66	R\$ 45,90	R\$ 23,90	R\$ 42,50	R\$ 57,00	R\$ 33,50				MÉDIA	R\$ 42,91	R\$ 815,29
37488	1	13	9	CX	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859)	R\$ 54,66	R\$ 45,90	R\$ 23,90	R\$ 42,50	R\$ 57,00	R\$ 33,50				MÉDIA	R\$ 42,91	R\$ 386,19
37489	1	14	354	UN.	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores variadas. (cód. Compras governamentais - 477113)	R\$ 2,68	R\$ 3,75	R\$ 1,10	R\$ 1,35	R\$ 2,90	R\$ 1,89				MÉDIA	R\$ 2,28	R\$ 807,12
37490	1	15	35	UN.	Cd virgem 700MB, 80 min, 52x. (cód. compras governamentais 405630)	R\$ 1,45	R\$ 2,15	R\$ 0,89	R\$ 1,05	R\$ 1,50	R\$ 1,75				MÉDIA	R\$ 1,47	R\$ 51,45
33987	1	16	20	CX	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades. (cód. Compras governamentais 54674)	R\$ 12,58	R\$ 21,50	R\$ 6,98		R\$ 19,00					MÉDIA	R\$ 15,02	R\$ 300,40
33988	1	17	26	CX	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades. (cód. 54674)	R\$ 12,58	R\$ 21,50	R\$ 6,98	R\$ 9,00						MÉDIA	R\$ 11,52	R\$ 325,52
37493	1	18	34	CX	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 390 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674)	R\$ 12,58	R\$ 21,50	R\$ 6,88	R\$ 9,00						MÉDIA	R\$ 12,49	R\$ 424,66
37494	1	19	26	CX	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 180 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674)	R\$ 12,58	R\$ 21,50	R\$ 6,88		R\$ 17,00					MÉDIA	R\$ 14,49	R\$ 376,74
28974	1	20	50	UN.	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo Inmetro. (Cód. compras governamentais - 292447)	R\$ 4,97	R\$ 21,00	R\$ 0,84	R\$ 1,70	R\$ 19,50					MÉDIA	R\$ 9,60	R\$ 480,00
9094	1	21	49	UN.	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos. (Cód. compras governamentais - 335527)	R\$ 9,45	R\$ 3,75	R\$ 1,99	R\$ 2,40	R\$ 6,50					MÉDIA	R\$ 4,82	R\$ 236,18

37497	1	22	140	UN.	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico. (cód. Compras governamentais - 473223)	R\$ 1,38	R\$ 2,95					R\$ 2,00				MÉDIA	R\$ 2,11	R\$ 295,40		
26032	1	23	56	UN.	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compras governamentais - 394475).	R\$ 3,61	R\$ 1,95	R\$ 1,18	R\$ 1,10	R\$ 3,80							MÉDIA	R\$ 2,33	R\$ 130,48	
34001	1	24	35	UN.	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x. (cód. Compras governamentais 451751)	R\$ 1,87	R\$ 2,30	R\$ 0,86	R\$ 0,95	R\$ 2,00							MÉDIA	R\$ 1,60	R\$ 56,00	
11524	1	25	19	PCT	Elastico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	R\$ 30,52	R\$ 32,50		R\$ 23,70	R\$ 48,50							MÉDIA	R\$ 33,81	R\$ 642,39	
11521	1	26	635	UN.	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459310).	R\$ 0,31	R\$ 0,45		R\$ 0,13	R\$ 0,35							MÉDIA	R\$ 0,31	R\$ 196,85	
11526	1	27	880	UN.	Env. lópe saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459309).	R\$ 0,50	R\$ 0,50		R\$ 0,25	R\$ 0,50							MÉDIA	R\$ 0,44	R\$ 387,20	
37502	1	28	550	UN.	Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro. (cód. Compras governamentais 467091)	R\$ 0,61	R\$ 0,70		R\$ 0,24	R\$ 0,80							MÉDIA	R\$ 0,59	R\$ 324,50	
24839	1	29	60	UN.	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm. (Cód. compras governamentais - 132675).	R\$ 2,25	R\$ 4,95	R\$ 1,79	R\$ 1,62	R\$ 4,90								MÉDIA	R\$ 3,10	R\$ 186,00
37504	1	30	33	UN.	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas. (cód. Compras governamentais 354248)	R\$ 16,11	R\$ 33,95		R\$ 11,45	R\$ 1,00							MÉDIA	R\$ 15,63	R\$ 515,79	
37505	1	31	45	UN.	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula. (cód. Compras governamentais 353325)		R\$ 2,60	R\$ 0,99	R\$ 1,55	R\$ 6,90							MÉDIA	R\$ 3,01	R\$ 135,45	
364	1	32	102	UN.	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 278978).	R\$ 2,13	R\$ 2,60	R\$ 0,78	R\$ 1,35								MÉDIA	R\$ 1,72	R\$ 175,44	
24843	1	33	86	UN.	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compras governamentais - 278982).	R\$ 5,60	R\$ 24,50	R\$ 2,48		R\$ 6,00							MÉDIA	R\$ 9,65	R\$ 829,90	
24844	1	34	113	UN.	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963).	R\$ 5,01	R\$ 6,30			R\$ 5,20		R\$ 3,64					MÉDIA	R\$ 5,04	R\$ 569,52	
30665	1	35	35	UN.	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m. (cód. Compras governamentais 200194)	R\$ 5,89	R\$ 5,95					R\$ 7,18					MÉDIA	R\$ 6,34	R\$ 221,90	

37511	1	36	76	UN.	Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampela até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6. (Cód. compras governamentais - 29262).	R\$ 22,40	R\$ 31,00	R\$ 9,14	R\$ 8,25	R\$ 32,00					MÉDIA	R\$ 20,56	R\$ 1.562,56
7307	1	37	65	CX	Grampo 23/6, em aço galvanizado, prata, caixa com 1.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 321521).	R\$ 18,53					R\$ 3,92	R\$ 6,68			MÉDIA	R\$ 9,71	R\$ 631,15
2529	1	38	55	CX	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	R\$ 4,79	R\$ 8,90	R\$ 3,82	R\$ 4,95	R\$ 12,50					MÉDIA	R\$ 6,99	R\$ 384,45
24851	1	39	21	CX	Grampo 23/10, em aço galvanizado, prata, caixa com 5.000 unidades. (Cód. Compras governamentais 358207)	R\$ 26,77		R\$ 15,89	R\$ 18,25	R\$ 27,50					MÉDIA	R\$ 22,10	R\$ 464,10
37514	1	40	144	CX	Grampo triho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo triho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/fojos. (Cód. compras governamentais - 325841).	R\$ 11,87	R\$ 14,70	R\$ 6,25	R\$ 8,95	R\$ 22,00					MÉDIA	R\$ 12,75	R\$ 1.836,00
27780	1	41	207	UN.	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antidestilizantes ou sextavado com borracha. (Cód. compras governamentais - 272346).	R\$ 0,48	R\$ 1,60		R\$ 0,40	R\$ 1,00				MÉDIA	R\$ 0,87	R\$ 180,09	
3199	1	42	20	UN.	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m², dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód. compras governamentais - 357412).	R\$ 26,89	R\$ 32,90	R\$ 15,88	R\$ 20,80	R\$ 25,40					MÉDIA	R\$ 24,12	R\$ 482,40
11536	1	43	31	UN.	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m². Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (Cód. compras governamentais - 315423).	R\$ 21,16	R\$ 28,95	R\$ 14,88	R\$ 18,40	R\$ 25,40					MÉDIA	R\$ 21,76	R\$ 674,56
11537	1	44	39	UN.	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m², dimensões aproximadas: 153mm x 216mm. (Cód. compras governamentais - 249369).	R\$ 9,44	R\$ 11,50		R\$ 6,85	R\$ 10,00					MÉDIA	R\$ 9,45	R\$ 368,55
37519	1	45	37	UN.	Marcaador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta. (Cód. Compras governamentais 316086)	R\$ 7,05	R\$ 10,90			R\$ 9,50	R\$ 6,69				MÉDIA	R\$ 8,54	R\$ 315,98
34022	1	46	36	UN.	Marcaador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta. (Cód. Compras governamentais 317250)	R\$ 2,87	R\$ 5,60		R\$ 1,60	R\$ 6,20					MÉDIA	R\$ 4,07	R\$ 146,52
37521	1	47	57	UN.	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g. (Cód. compras governamentais - 150765).	R\$ 3,60	R\$ 3,80	R\$ 1,72	R\$ 1,85	R\$ 4,40					MÉDIA	R\$ 3,07	R\$ 174,99

37522	1	48	39	UN.	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura. (Cód. Compras governamentais 300701)	R\$ 5,07	R\$ 6,30	R\$ 2,72	R\$ 6,40				MÉDIA	R\$ 5,12	R\$ 199,68
37523	1	49	60	UN.	Papel opalíne branco A4 (210x297mm), 180 g/m², embalagem com no mínimo 50 folhas. (Cód. Compras governamentais 200399)	R\$ 15,89	R\$ 46,90		R\$ 13,65	R\$ 28,00			MÉDIA	R\$ 26,11	R\$ 1.566,60
37524	1	50	1380	UN.	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm), 75g/m², embalagem com 500 folhas (resma), com certificação do INNMETRO. (Cód. Compras governamentais 461819)	R\$ 23,00	R\$ 26,49	R\$ 15,94	R\$ 17,40	R\$ 25,00			MÉDIA	R\$ 21,77	R\$ 30.042,60
31133	1	51	72	UN.	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m², dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 275639).	R\$ 15,55	R\$ 24,00	R\$ 11,00	R\$ 14,45	R\$ 22,00			MÉDIA	R\$ 17,40	R\$ 1.252,80
11546	1	52	92	UN.	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 301mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	R\$ 5,91	R\$ 6,75	R\$ 2,10	R\$ 2,99				MÉDIA	R\$ 4,44	R\$ 408,48
11545	1	53	97	UN.	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	R\$ 4,67	R\$ 5,60		R\$ 3,85	R\$ 3,50			MÉDIA	R\$ 4,41	R\$ 427,77
37528	1	54	88	UN.	Pasta grampo trilha polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 335350).	R\$ 1,94	R\$ 3,00	R\$ 2,10	R\$ 1,55	R\$ 3,90			MÉDIA	R\$ 2,50	R\$ 220,00
37529	1	55	115	UN.	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, alhal e ferragens fixas na pasta. (Cód. compras governamentais - 416987).	R\$ 10,50	R\$ 14,50	R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 37,00			MÉDIA	R\$ 16,82	R\$ 1.934,30
11934	1	56	28	CX	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m², espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 281748).	R\$ 150,00	R\$ 245,00	R\$ 115,00	R\$ 125,00				MÉDIA	R\$ 158,75	R\$ 4.445,00
37531	1	57	40	UN.	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB. (Cód. compras governamentais - 368134).	R\$ 41,65				R\$ 75,00	R\$ 43,55		MÉDIA	R\$ 53,40	R\$ 2.136,00
3207	1	58	22	UN.	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas; diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto. (Cód. compras governamentais - 434774).	R\$ 173,50		R\$ 129,00	R\$ 102,25				MÉDIA	R\$ 134,92	R\$ 2.968,24
37533	1	59	40	UN.	Pincel marcador atômico, diversas cores. (Cód. compras governamentais - 202049).	R\$ 3,10	R\$ 6,50	R\$ 2,09	R\$ 3,85	R\$ 5,50			MÉDIA	R\$ 4,21	R\$ 168,40

23585	1	60	5	UN.	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Freqüência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferrozo, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico. (Cód. compras governamentais - 57908).	R\$ 25,95	R\$ 43,70	R\$ 16,00	R\$ 30,60	R\$ 48,50	R\$ 31,62					R\$ 32,73	R\$ 163,65	
15543	1	61	35	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 283571).		R\$ 24,95	R\$ 10,32	R\$ 16,65							R\$ 17,31	R\$ 605,85	
37537	1	62	83	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas. (Cód. compras governamentais - 284575).	R\$ 14,80	R\$ 21,00		R\$ 15,25	R\$ 20,50						R\$ 17,89	R\$ 1.484,87	
37538	1	63	25	UN.	Refil de cola quente transparente (grosso). (cód. Compras governamentais 284808)	R\$ 2,21	R\$ 1,80			R\$ 1,50	R\$ 2,13					R\$ 1,91	R\$ 47,75	
37539	1	64	56	UN.	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas. (Cód. compras governamentais - 229521).	R\$ 1,74	R\$ 3,40	R\$ 0,63	R\$ 0,95	R\$ 3,50							R\$ 2,04	R\$ 114,24
27925	1	65	4	UN.	Roleta entintador para máquina de calcular. IR 40T (1009) cor: preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Caso: HR 1821/FR 125/1255s/110s. Seleção: SC 1265, SHARP EL2507/EL2608//EL2626B/EL2627	R\$ 11,22			R\$ 17,15	R\$ 9,00								R\$ 49,84
37540	1	66	29	UN.	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses. (cód. Compras governamentais 465497)	R\$ 288,00		R\$ 56,00	R\$ 48,50								R\$ 3.794,07	
37541	1	67	37	UN.	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida para até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. (Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses. (cód. compras governamentais 150716)	R\$ 202,30		R\$ 118,75	R\$ 124,50								R\$ 148,52	R\$ 5.495,24
37542	1	68	34	UN.	Tesoura entre 17-20 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 278331).	R\$ 11,64	R\$ 14,90	R\$ 9,90	R\$ 8,00								R\$ 11,11	R\$ 377,74
34044	1	69	31	UN.	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha. (Cód. compras governamentais - 290658).	R\$ 4,59	R\$ 4,80	R\$ 2,60	R\$ 3,85								R\$ 3,96	R\$ 122,76
28981	1	70	22	UN.	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20 ml. Cores variadas. (cód. Compras governamentais 150778)	R\$ 6,12	R\$ 4,95	R\$ 4,80	R\$ 2,55	R\$ 8,00							R\$ 5,28	R\$ 116,16

40272	1	71	4	UN.	Grampoador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática. (cód. Compras governamentais 234265)	R\$ 93,16	R\$ 49,00	R\$ 73,75							MÉDIA	R\$ 71,97	R\$ 287,88
40273	1	72	60	UN.	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mmx30m (largura 56,5 mm) 1 via. (cód. Compras governamentais 448048)	R\$ 3,17			R\$ 3,50	R\$ 2,09					MÉDIA	R\$ 2,92	R\$ 175,20
40274	1	73	10	CX	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades. (cód. Compras governamentais 315662)						R\$ 6,97	R\$ 17,90	R\$ 4,40	MÉDIA	R\$ 9,76	R\$ 97,60	
40275	1	74	2	UN.	Leitor para QR Code e demais códigos 2D, com suporte, Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leitura por segundo, interface de comunicação USN. (cód. Compras governamentais 237020)	R\$ 330,00							R\$ 341,60	R\$ 433,50	MÉDIA	R\$ 368,37	R\$ 736,74
VALOR TOTAL																R\$ 89.677,80	


Divisão de Compras
 Secretaria da Administração
 Servidor Responsável

Ubiratã, 21 de junho de 2021.

000020

RAZÃO SOCIAL: M. Aparecida Meireles da Silva Batinga
 CNPJ: 29.889.651/0001-66 empresas
 ENDEREÇO: Av. Nilza de Oliveira Ripino nº 1609 SAA 1
 TELEFONE: (44) 3543-434 / (44) 99903-4434

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Apontador de lápis, modelo retangular simples, com uma entrada para lápis nº2, lâmina em aço afiado e parafusado, material plástico resistente, tipo escolar, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 380544).	56	UN.	136 des	
1	2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m², com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M², ESPESSURA (GROSSA) MÍNIMA DE 3MM. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 459423).	184	UN.	169,00 São Carlos	
1	3	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21). (Cód. compras governamentais 412449) CÓD 38783	28			
1	4	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. (Cód. compras governamentais - 289399).	182	PC	1866 Tulebra	
1	5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	65	PC	12,66 Tulebra	
1	6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m², 1 via.	80	UN.	2,21	
1	7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	100	UN.	0,95 des	
1	8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	4,50 Brumil	
1	9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, funcionamento por pilhas AA ou AAA, cor preta. (Cód. compras governamentais - 150717).	35	UN.	29,80	
1	10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	7	CX.	65,28 Bic	
1	11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	30	CX	54,66 Bic	
1	12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	20	CX	54,66 Bic	
1	13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	10	CX	54,66 Bic	
1	14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores	369	UN.	2,58 gear	

8004

		variadas.			
1	15	Cd virgem 700MB, 80 min, 52x.	35	UN.	145
1	16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	21	CX	12,58
1	17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	27	CX	12,58
1	18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	35	CX	12,58
1	19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	29	UN.	12,58
1	20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo inmetro. (Cód. compras governamentais - 292447).	56	UN.	19,20
1	21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos. (Cód. compras governamentais - 335527).	52	UN.	2,45 Jamp
1	22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	1,38 Kit
1	23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compras governamentais - 394475).	58	UN.	3,61 doran
1	24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	18,20 mac-pix
1	25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	19	UN.	20,52 Rebon
1	26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459310)..	635	UN.	0,91
1	27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459309).	980	UN.	0,50
1	28	Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro.	550	UN.	0,61
1	29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm. (Cód. compras governamentais - 132675).	63	UN.	2,25 feomoz
1	30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	75	UN.	16,11 cobacic
1	31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	
1	32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 278978).	105	UN.	2,13 adlhos
1	33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compras governamentais - 278982).	90	UN.	5,60 adlhos
1	34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963).	97	UN.	5,01 adlhos
1	35	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	58,9 mudo-pix
1	36	Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.(Cód. compras governamentais - 29262).	79	UN.	22,4 decor
1	37	Grampo 23/6, em aço galvanizado,prata, caixa com 1.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 321521).	71	CX	18,5 CS
1	38	Grampo 25/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	52	UN.	8,00 17,9
1	39	Grampo 23/10, em aço galvanizado, prata,caixa com 5.000 unidades.	28	UN.	2,67 Bacci

1	40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.(Cód. compras governamentais - 325841).	144	CX	1192 Depositos
1	41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.(Cód. compras governamentais - 272346).	207	UN.	948 de
1	42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód. compras governamentais - 357412).	21	UN.	2689 Jilika
1	43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (Cód. compras governamentais - 315423).	35	UN.	2716 5 livros
1	44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm. (Cód. compras governamentais - 249369).	42	UN.	944 Jilika
1	45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	40	UN.	705 Pilot
1	46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	39	UN.	287 Jilika
1	47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.(Cód. compras governamentais - 150765).	60	UN.	360 Jilika
1	48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	43	M	507
1	49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	63	PC	1589 Jilika
1	50	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm), 75g/m ² , embalagem com 500 folhas (resma), com certificação do INMETRO.	1385	UN.	2390 Jilika
1	51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 275639).	74	PC	1555 Jilika
1	52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	94	UN.	591 Jilika
1	53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	99	UN.	967 Jilika
1	54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 335350).	88	UN.	494 Jilika
1	55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta. (Cód. compras governamentais - 416987).	115	UN.	155 Jilika
1	56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 281748).	108	UN.	300 Jilika 0045
1	57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.(Cód. compras governamentais - 368134).	43	UN.	3mlk 4165
1	58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas, diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto. (Cód. compras governamentais - 434774).	25	UN.	17350 Jilika
1	59	Pincel marcador atômico, diversas cores. (Cód. compras	43	UN.	310 Jilika

000023

		governamentais - 202049).			
1	60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferrozo, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico. (Cód. compras governamentais - 57908).	13	UN.	23,90 Jocan
1	61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 283571).	42	UN.	-
1	62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas. (Cód. compras governamentais - 284575).	85	UN.	1480
1	63	Refil de cola quente transparente (grosso).	45	UN.	2,21
1	64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.(Cód. compras governamentais - 229521).	99	UN.	174 Dulce
1	65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627	4	UN.	11,20 Montepit
1	66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	35	UN.	298,00 Egi
1	67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	48	UN.	222,30 Egi
1	68	Tesoura entre 17-20 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 278331).	58	UN.	1164 Jocan
1	69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha. (Cód. compras governamentais - 290658).	33	UN.	459 Pinty ca
1	70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20 ml. Cores variadas.	25	UN.	6,12 Jocan
1	71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	93,16 Jocan
1	72	Bobina de papel térmico para calculadora, tamanho 56,5mm x 30m, 1 via.	60	UN.	3,7
1	73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	
1	74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte, Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leitura por segundo, interface de comunicação USB.	2	UN.	330,00 Egi

[Assinatura]

M. APARECIDA MEIRELES DA
SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66
INSCR. EST.: 907.74992-42

Local e data.

Responsável do fornecedor pelo orçamento

2

0000024

RAZÃO SOCIAL: Copilam AV. Papeleria Ltda
CNPJ: 04.424.579/0001-70 empresas Copilam
ENDEREÇO: AV. Milga de Oliveira Pupino 1783-B
TELEFONE: 44-3543-1637

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Apontador de lápis, modelo retangular simples, com uma entrada para lápis nº2, lâmina em aço afiado e parafusado, material plástico resistente, tipo escolar, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 380544).	56	UN.	0,50	Jacar
1	2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m², com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M², ESPESSURA (GROSSA) MÍNIMA DE 3MM. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 459423).	184	UN.	272,50	tilibra
1	3	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21). (Cód. compras governamentais 412449) CÓD 38783	28	UN	68,50	Wallen
1	4	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. (Cód. compras governamentais - 289399).	182	PC	2,00	3 M
1	5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	65	PC	—	—
1	6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m², 1 via.	80	UN.	2,35	Regisped
1	7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	100	UN.	1,45	maripel
1	8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	2,95	Pauta Branca
1	9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, funcionamento por pilhas AA ou AAA, cor preta. (Cód. compras governamentais - 150717).	35	UN.	—	—
1	10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	7	CX.	63,90	Bic
1	11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	30	CX	45,90	Compacta
1	12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	20	CX	45,90	Compacta
1	13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	10	CX	45,90	Compacta
1	14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores	369	UN.	3,75	Jacar

000025

		variadas.				
1	15	Cd virgem 700MB, 80 min, 52x.	35	UN.	2,15	Elgin
1	16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	21	CX	21,50	Baschi
1	17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	27	CX	21,50	Baschi
1	18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	35	CX	21,50	Baschi
1	19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	29	UN.	21,50	Baschi
1	20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo inmetro. (Cód. compras governamentais - 292447).	56	UN.	21,00	Prutt
1	21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos. (Cód. compras governamentais - 335527).	52	UN.	3,75	Prama
1	22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	2,95	Kit
1	23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compras governamentais - 394475).	58	UN.	1,95	Prama
1	24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	2,30	Elgin
1	25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	19	UN.	32,50	Red Bar
1	26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459310)..	635	UN.	0,45	Scrit
1	27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459309).	880	UN.	0,50	Ferani
1	28	Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro.	550	UN.	0,70	Ferani
1	29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm. (Cód. compras governamentais - 132675).	63	UN.	4,95	Jacar
1	30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	35	UN.	33,95	Pimace
1	31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	2,60	Carbrink
1	32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 278978).	105	UN.	2,60	adelbras
1	33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compras governamentais - 278982).	90	UN.	24,50	adelbras
1	34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963).	97	UN.	6,30	adelbras
1	35	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	5,95	masterprint
1	36	Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.(Cód. compras governamentais - 29262).	79	UN.	31,00	maped
1	37	Grampo 23/6, em aço galvanizado,prata, caixa com 1.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 321521).	71	CX	-0-	-0-
1	38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	62	UN.	8,90	Jacar
1	39	Grampo 23/10, em aço galvanizado, prata,caixa com 5.000 unidades.	28	UN.	-0-	-0-

1	40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.(Cód. compras governamentais - 325841).	144	CX	14,90	Jacar
1	41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.(Cód. compras governamentais - 272346).	207	UN.	1,60	Faber
1	42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód. compras governamentais - 357412).	21	UN.	32,90	tilibra
1	43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (Cód. compras governamentais - 315423).	35	UN.	28,95	tilibra
1	44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm. (Cód. compras governamentais - 249369).	42	UN.	11,50	tilibra
1	45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	40	UN.	10,90	Pilot.
1	46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	39	UN.	5,60	Maripal
1	47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.(Cód. compras governamentais - 150765).	60	UN.	3,80	Wallen
1	48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	43	M	6,30	Plastcover
1	49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	63	PC	46,90	Premitec
1	50	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm), 75g/m ² , embalagem com 500 folhas (resma), com certificação do INMETRO.	1385	UN.	26,49	chamesc
1	51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 275639).	74	PC	24,00	Pilipervan
1	52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	94	UN.	6,75	ACP
1	53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	99	UN.	5,60	DAC
1	54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 335350).	88	UN.	3,00	Polibras
1	55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta. (Cód. compras governamentais - 416987).	115	UN.	14,50	Frama
1	56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 281748).	108	UN.	4,90 cada	Dello
1	57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.(Cód. compras governamentais - 368134).	43	UN.	-0-	-0-
1	58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas, diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto. (Cód. compras governamentais - 434774).	25	UN.	-0-	-0-
1	59	Pincel marcador atômico, diversas cores. (Cód. compras	43	UN.	6,50	Pilot

000027

		governamentais - 202049).				
1	60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferrozo, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico. (Cód. compras governamentais - 57908).	13	UN.	43,70	Sertic
1	61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 283571).	42	UN.	24,95	Dello
1	62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato officio, com prendedor de folhas. (Cód. compras governamentais - 284575).	85	UN.	21,00	Wallen
1	63	Refil de cola quente transparente (grosso).	45	UN.	2,80	Maret
1	64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.(Cód. compras governamentais - 229521).	99	UN.	3,40	Wallen
1	65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627	4	UN.	-0-	-0-
1	66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	35	UN.	-0-	-0-
1	67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	48	UN.	-0-	-0-
1	68	Tesoura entre 17-20 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 278331).	58	UN.	14,90	VMP
1	69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha. (Cód. compras governamentais - 290658).	33	UN.	4,80	Radex
1	70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20 ml. Cores variadas.	25	UN.	4,95	Jacar
1	71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m², fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	-0-	-0-
1	72	Bobina de papel térmico para calculadora, tamanho 56,5mm x 30m, 1 via.	60	UN.	-0-	-0-
1	73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	-0-	-0-
1	74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte, Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leitura por segundo, interface de comunicação USN.	2	UN.	-0-	-0-

Janica Matos Ubiatã 31 de maio 2021
 04.424.579/0001-70

Local e data.

COFILAN - AVIAMENTOS
 PAPELARIA LIDER - Responsável do fornecedor pelo orçamento

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
 Sala B - Centro - CEP 85.440-000
 UBIRATÃ - PP

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SALTO DO LONTRA, população de 14.872 habitantes FERNANDO ALBERTO CADORE (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 09/06/2021, dados estes referentes a 5/2021
21/2021 Nº Licitação
05/03/2021 Data da Abertura
R\$788.392,35 Valor
Pregão Modalidade
32/2021 (15/02/2021) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 03/05/2021

Objeto

Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Não houve Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/04/2021, sua última atualização foi dia 09/06/2021, com informações referentes a 5/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	1	100	Unidade	Agenda ¼ capa dura preta com no mínimo 175 folhas de material não reciclado;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	13,80
1	2	100	Unidade	Agenda espiral com no mínimo 200 folhas formato 200mmx275mm, capa dura de material não reciclado.	1	MARCELO SIMONI - ME ❶	19,87
1	3	100	Unidade	Alfinete niquelado n.29 com embalagens de 50g	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,60

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	4	100	Unidade	Algodão hidrófilo embalagens com no mínimo 25 gramas, branco sem impurezas, com marca do fabricante estampado no corpo da embalagens.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,30
1	5	20	Unidade	Almofada para carimbo nº3 na cor preta.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,25
1	6	500	Unidade	Apagador de quadro branco com tampa tipo Flip Top para guardar marcadores, formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15 x 6 cm, acondicionado em caixa unitário, com capacidade de apagar qualquer superfície tipo lousa, quad	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❶	11,00
1	7	500	Unidade	Refil (feltro) para apagador tipo Flip Top com formato anatômico, especialmente para apagar quadros brancos.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ❶	4,13
1	8	50	Unidade	Apagador para quadro de giz medindo aproximadamente 18 cm (comprimento) x 7 cm (altura) x 5,5 cm (largura), com porta giz, modelo base de madeira em MDF, fibra de média densidade com feltro de 4 mm , de excelente qualidade.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ❶	3,99
1	9	80	Unidade	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecl	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	118,75
1	10	50	Unidade	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções de mute/mudo, flash e redial/rediscar, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	56,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	<u>11</u>	200	Unidade	Apontador de lápis simples de plástico um furo, lâmina de alta qualidade em aço carbono, cores sortidas, composição resinas termoplásticas com selo do inmetro.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,29
1	<u>12</u>	200	Unidade	Arquivo morto papelão padrão medidas aproximadas 35x13,3x24,7cm 240g pacote com no mínimo 25 unidades	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	35,00
1	<u>13</u>	50	Unidade	Balões látex liso cores diversas nº 7, pacote com aproximadamente 20 cm inflado, embalagens com 50 unidades, de boa qualidade.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,20
1	<u>14</u>	50	Unidade	Barbante algodão cru, nº 6, com no mínimo 700 mt.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,60
1	<u>15</u>	30	Unidade	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa, com tamanho 11,2mmx30cm condicionado em embalagens de 1 kg.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	28,00
1	<u>16</u>	30	Unidade	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, para pistola cola quente tamanho pequeno e espessura fina, com tamanho 7,5mmx30cm, condicionado em embalagens de 1 kg.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	31,66
1	<u>17</u>	50	Unidade	Bateria botão fx2430, cr2032, composição lítio, dióxido de manganês LL/MNO2.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,96
1	<u>18</u>	50	Unidade	Bloco de desenho, bege ou branco contendo 20 folhas com no mínimo 130 gramatura, A4(200mmx297mm).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	<u>37</u>	150	Unidade	Caixa organizadora media c360xxl265xa230mm plástico corrugado, com alças fundo automático montagem rápida.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	23,33
1	<u>38</u>	50	Unidade	Caixa plástica multiuso 10 litros 41x29x14 transparente com tampa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,40
1	<u>39</u>	50	Unidade	Caixa plástica multiuso 45 litros 66x44x21 cm transparente com tampa.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	60,00
1	<u>40</u>	20	Unidade	Caixa plástica multiuso 90 litros 66x44x45cm transparente com tampa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	80,00
1	<u>41</u>	150	Unidade	Calculadora de mesa para escritório, com no mínimo 12 dígitos, solar e bateria, display medindo aproximadamente 15x12 cm com botões aproximado de 1 cm cada.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,90
1	<u>42</u>	200	Unidade	Caneta esferográfica grip, característica: Ponta de aço inox 1,0 mm (retrátil) ponta média, corpo fumê, grip triangular em borracha macia, recarregável, tinta base de óleo, cor azul c/12	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	66,00
1	<u>43</u>	200	Unidade	Caneta esferográfica grip, característica: Ponta de aço inox 1,0 mm (retrátil) ponta média, corpo fumê, grip triangular em borracha macia, recarregável, tinta base de óleo, cor preta c/12	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	66,00
1	<u>44</u>	200	Unidade	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm,fix	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23,90

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	<u>45</u>	200	Unidade	Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23,90
1	<u>46</u>	200	Unidade	Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carg	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23,90
1	<u>47</u>	50	Unidade	Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da ca	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23,90
1	<u>48</u>	600	Unidade	Caneta marca texto - tinta à base de água; com ponta chanfrada indeformável de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,10
1	<u>49</u>	50	Unidade	Caneta marcadora para tecido, marca uniformes e roupas, faz contornos detalhes e pinturas sobre tecidos nas cores preta, vermelha, azu	1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	3,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	<u>58</u>	300	Unidade	CD agravável 52x700mb, 80minutos.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,89
1	<u>59</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 0 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,98
1	<u>60</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 2 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,98
1	<u>61</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 2/0 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,88
1	<u>62</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 3 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,88
1	<u>63</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 3/0 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,88
1	<u>64</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 4 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,20
1	<u>65</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 4/0 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,88
1	<u>66</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 6/0 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,88
1	<u>67</u>	50	Unidade	Clips galvanizado nº 8/0 de 1ª qualidade, com tratamento antiferrugem, cx c/500g	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6,88
1	<u>68</u>	200	Unidade	Cola adesivo instantâneo 20 gr. ideal para pvc, eva, madeira, couro, cortiça, borracha	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	4,15
1	<u>69</u>	1000	Unidade	Cola em bastão, atóxica, lavável, cola com bastão rígido, consistente, excelente aderência, com tampa hermética para evitar ressecamento, embalagem com sistema giratório, aplicações em papel, cartolina, tecido, feltro, algodão, aplicações em papéis	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,84

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	<u>70</u>	200	Unidade	Cola escolar com glitter 6 unidades com no mínimo 35 gramas cada. possui exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer cartão e cartolina, não é tóxica e possui brilho intenso. cor azul, v	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	11,49
1	<u>71</u>	200	Litros	Cola líquida, pra uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, bico contra entupimentos e vazamentos, conteúdo 1litro, com selo do inmetro.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,28
1	<u>72</u>	1000	Unidade	Cola líquida, uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twistt-off, conteúdo 110 g, com selo do inmetro.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,99
1	<u>73</u>	150	Unidade	Cola universal, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico embalagem frasco de 5g	1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	5,90
1	<u>74</u>	500	Unidade	Corretivo em fita, corpo translúcido que permite visualizar a quantidade de fita disponível, com no mínimo 7m de comprimento e 4mm de largura	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	3,06
1	<u>75</u>	200	Unidade	Corretivo líquido a base de água de secagem rápida, atóxico, embalagem com 18ml, cobertura total na primeira aplicação, com selo do inmetro.	1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1,18
1	<u>76</u>	300	Unidade	DVD virgem agravável com capacidade mínima de armazenamento de 4.7 GB.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,86

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	<u>77</u>	20	Unidade	Elástico de boracha com embalagens com no mínimo 100 unidades, fabricado em lates (elástico de borracha látex 3mm ou 6mm).	1	ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI - ME	2,50
1	<u>78</u>	50	Unidade	Envelope amarelo papel 80g/m2, amarelo, tamanho 26 x 36 cm, pacote com 100 unidades.	1	ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI - ME	30,00
1	<u>79</u>	50	Unidade	Envelope ofício, papel 80g/m2, branco, 11 x 22 cm, pacote com 100 unidades.	1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	7,10
1	<u>80</u>	50	Unidade	Envelope ouro de 17x25 cm, pacote com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00
1	<u>81</u>	50	Unidade	Espeto madeira embalagens com no mínimo 100 unidades tamanho de 25cmx3,5mm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,30
1	<u>82</u>	200	Unidade	Estilete 18 mm tipo faca com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão, em cabo plástico, resistente, 1ª linha	1	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME	1,79
1	<u>83</u>	200	Unidade	Extrator de grampo aço zincado, com medidas aproximadas de 20x15mm	1	ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI - ME	0,99
1	<u>84</u>	500	Unidade	Feltro 100% poliéster com largura mínima de 150 cm de largura valor do metro, cores diversas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,20
1	<u>85</u>	20	Unidade	Fetinho de presente, variadas cores, 5mmx50m	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	2,75
1	<u>86</u>	1000	Unidade	Fita adesiva crepe, cor branca, medindo 24 mm x 50 metros, papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina, marca do produto gravada no corpo do produto.	1	METALURGICA BARI EIRELI - ME	3,40

000036

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
1	87	50	Unidade	Fita adesiva dupla face, papel strong aberto com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados, 16mm x 30m.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	5,50
1	88	800	Unidade	Fita adesiva estreita, transparente, 12mm x 40m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, rolo grande, marca do produto gravada no corpo do produto.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	0,78
1	89	500	Unidade	Fita adesiva larga, transparente 48mm x 45m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do produto gravada no corpo do produto	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,48
1	90	20	Unidade	Fita de cetim número 0 e 00 nas cores variadas rolo com 100 metros,	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13,95
1	91	50	Unidade	Fita dupla face de espuma, fixa forte, transparente, medindo 15cm, 19mmx2m	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	8,70
1	92	100	Unidade	Fita empacotamento de papel kraft, medindo 19mmx50m	1	ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI - ME	4,02
1	93	80	Unidade	Fita plástica para demarcação de área, medindo 70mmx100metros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,00
1	94	400	Unidade	Fita pvc empacotamento marron medindo 45 x 50	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,45
1	95	20	Unidade	Folha adesiva para impressora, folha A4, 210x297mm, caixa com 100 unidades	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	26,50
1	96	400	Unidade	Folha de isopor medindo 30mmx50x100cm	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>102</u> ⁺	200	Unidade	Giz colorido para quadro negro, não tóxico, antialérgico, acondicionados em caixa com 64 tubos/ palitos, medindo aproximadamente 12x70mm.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME !	2,00	
1	<u>103</u> ⁺	100	Unidade	Giz de cera, com 12 cores, composição cera, pigmentos e carga inerte, com selo do inmetro	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME !	2,00	
1	<u>104</u> ⁺	50	Unidade	Grampeador de mesa grande, corpo em aço escovado, apoio emborrachado, capacidade para grampear 100 folhas de 75 mm/g, ajuste de profundidade, com régua posicionadora, comprimento 285mm, altura: 170mm, largura: 70mm, grampos.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME !	49,00	
1	<u>105</u> ⁺	150	Unidade	Grampeador de mesa pequeno, corpo em aço escovado, apoio emborrachado, capacidade para grampear 20 folhas de 75 mm/g, grampo 26/6, profundidade de grampeamento de 51 mm, reservatório para 1/2 pente de grampo, bigorna de duas funções, abertura de 180°.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	9,14	
1	<u>106</u> ⁺	200	Unidade	Grampo galvanizado 23/10 -, grampo tipo 23 e perna de 10mm fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade, caixa com 5.000 unidades.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME !	15,89	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>107</u> ⁺	400	Unidade	Grampo galvanizado 26/6 - capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75 g/m² folhas, grampo tipo 26 e perna de 6mm fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade, caixa com 5.000 unid	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	3,82	
1	<u>108</u> ⁺	100	Unidade	Grampo para grampeador 106/8, com 5.000grampos a caixa galvanizado	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,56	
1	<u>109</u> ⁺	400	Unidade	Grampo trilho plástico estendido, com dimensões 300mm x 93mm x 112mm, cor branca com pacote de 50 unidades.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13,90	
1	<u>110</u> ⁺	500	Unidade	Grampo trilho plástico, com dimensões 195mm x 7mm x 58mm mm, cor branca, pacote de 50 unidades .	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	11,90	
1	<u>111</u> ⁺	400	Unidade	Grampos trilho metal para encadernação 80mm caixa com 50 unidades;	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	6,25	
1	<u>112</u> ⁺	500	Unidade	Lápis 6B, material corpo de madeira, formato sextavo.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,79	
1	<u>113</u> ⁺	200	Unidade	Lápis de cor grande - embalagem com 24 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cober	1	ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI - ME	8,49	
1	<u>114</u> ⁺	500	Unidade	Lápis de cor grande embalagem com 12 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cober	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	7,98	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>115</u> ⁺	400	Unidade	Lápis tipo ecológico hb n.º 2, composição do corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultrarresistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra. sem borracha nas pontas, corpo hexagonal. (caixa c	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	18,75	
1	<u>116</u> ⁺	150	Unidade	Limpador para quadro branco, spray com 60 ml, formulação especial de tecnologia que permite tirar todas as manchas de quadro branco, inclusive de marcadores permanentes, kit composto de um frasco spray com uma flanela apropriada, marca do fabricante	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ⓘ	10,33	
1	<u>117</u> ⁺	150	Unidade	Livro ata com 100fls, medindo 205mmx300mm gramatura 56, capa dura.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	9,90	
1	<u>118</u> ⁺	50	Unidade	livro ata com 200fls, medindo 200mmx298mm gramatura 56, capa dura.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	15,88	
1	<u>119</u> ⁺	100	Unidade	Livro ata, com 50fls, medindo 200mmx298mm gramatura 56, capa dura.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ⓘ	6,50	
1	<u>120</u> ⁺	50	Unidade	Livro de protocolo para com spondência com 100 folhas, tamanho aproximado 150mm x 216mm. capa dura plastificada.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ⓘ	11,00	
1	<u>121</u> ⁺	50	Unidade	Livro ponto oficio 100 folhas capa e contra capa papelão 700 grs, revestido papel 90 grs, plastificado.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	14,88	
1	<u>122</u> ⁺	50	Unidade	Livro ponto oficio 50 folhas capa e contra capa papelão 700grs revestido papel 90grs plastificado.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	11,40	

000040

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>123</u> ⁺	500	Unidade	Massa de modelar; a base de amido, aroma suave, composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, corante, aroma, aditivos e pigmentos. embalagem com 12 cores, comprimento 9 cm x 12 mm; atóxico; não endurece; não esfarea; caixa	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME 	3,57	
1	<u>124</u> ⁺	200	Unidade	Nota adesiva 100fls, medindo 76x76.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME 	1,95	
1	<u>125</u> ⁺	100	Unidade	Notas auto adesivas removível, com 4 blocos, 100fls, 38x50, composição papel adesivo, acrílico reposicionavel.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME 	3,30	
1	<u>126</u> ⁺	50	Unidade	Painel metálico para fotos ou recados nas cores preta e branca, medindo aproximadamente 53cmx53cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	42,00	
1	<u>127</u> ⁺	100	Unidade	Palito de picolé com ponta quadrada, cru embalagens com 100 unidades fabricado em madeira.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME 	2,39	
1	<u>128</u> ⁺	500	Unidade	Papel camurça, medindo 40x60, cores variadas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	0,84	
1	<u>129</u> ⁺	1000	Unidade	Papel cartão dupla face, gramatura 120g, diversas cores, medindo aproximadamente 48 x 66cm, varias cores.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME 	0,79	
1	<u>130</u> ⁺	500	Unidade	Papel cartão, medindo aproximadamente 50x66, cores variadas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 	0,80	
1	<u>131</u> ⁺	1000	Unidade	Papel cartaz, medindo 48x66 cm, 240g/m ² diversas cores.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME 	0,94	
1	<u>132</u> ⁺	200	Unidade	Papel casca de ovo cores diversas, com gramatura mínima de 180g, embalagens com no mínimo 50 folhas.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME 	12,94	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>141</u> ⁺	4200	Unidade	Papel sulfite A4, 75g, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, 1º qualidade, com certificado de iso 9001 pacote resma com 500	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	15,94	
1	<u>142</u> ⁺	50	Unidade	Papel verge, gramatura 180 (formato a4 210x2,97mm), na cor branca, pacote com 50 folhas.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ❶	11,00	
1	<u>143</u> ⁺	50	Unidade	Papel verge, gramatura 180 (formato a4 210x2,97mm), na cor palha. pacote com 50 folhas.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❶	12,20	
1	<u>144</u> ⁺	50	Unidade	Pasta aba elástica ofício medindo 332mmx232mm cores diversas.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❶	2,10	
1	<u>145</u> ⁺	2000	Unidade	Pasta A-Z executivo com visor lombo largo, capa dura plastificada; formato 28,5 x 31,5 x 7,3 cm; com ferragens de alavanca de abertura e fechamento; trava de fechamento; com visor; índice alfabético; sem cantos vivos e ou rebarbas; na cor preta.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❶	9,60	
1	<u>146</u> ⁺	200	Unidade	Pasta A-Z executivo lombo estreito, capa dura plastificada; formato 28,5 x 34,5 x 5,3 cm; com ferragens de alavanca de abertura e fechamento; trava de fechamento; com visor; índice alfabético; sem cantos vivos e ou rebarbas; na cor preta.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ❶	9,60	
1	<u>147</u> ⁺	60	Unidade	Pasta catálogo com embalagens com no mínimo 100 envelopes, medindo 245mmx335mmx20mm.	1	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME ❶	19,62	

000042

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>148</u> ⁺	60	Unidade	Pasta catálogo com embalagens com no mínimo 50 unidades, medindo 45mmx335mmx20mm.	1	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME ⓘ	11,94	
1	<u>149</u> ⁺	100	Unidade	Pasta de plástico com grampo trilho formato A4.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	2,10	
1	<u>150</u> ⁺	100	Unidade	Pasta plástica polionda, transparente, 4cm de altura com elástico com medidas aproximadas de 335x250x40mm.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	3,89	
1	<u>151</u> ⁺	100	Unidade	Pasta plástica sanfonada ofício medindo 253x72x384mm com 31 divisória, cristal e fume.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	43,90	
1	<u>152</u> ⁺	100	Unidade	Pasta plástica sanfonada ofício medindo 55x36x388mm com 12 divisórias , cristal e fume.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	18,75	
1	<u>153</u> ⁺	200	Unidade	Pasta suspensa marmorizada plastificada em cartão marmorizado (305 a 350g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm, caixa com 50 unidades	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	115,00	
1	<u>154</u> ⁺	50	Unidade	PEN DRIVE interface USB. peça única (sem necessidade de tampa). capacidade: 08GB. velocidade: 10mb/s de leitura e 5mb/s de gravação. temperatura de trabalho: -4° a 185°c	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	24,90	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>155</u> ⁺	50	Unidade	PEN DRIVE interface USB. peça única (sem necessidade de tampa). capacidade: 16GB. velocidade: 10mb/s de leitura e 5mb/s de gravação. temperatura de trabalho: -4° a 185°c.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	26,90	
1	<u>156</u> ⁺	50	Unidade	PEN DRIVE interface USB. peça única (sem necessidade de tampa). capacidade: 32GB. velocidade: 10mb/s de leitura e 5mb/s de gravação. temperatura de trabalho: -4° a 185°c	1	COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME	38,56	
1	<u>157</u> ⁺	100	Unidade	Percevejos em metal niquelado dourado nº 02, com caixa com 100 unidades.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	1,95	
1	<u>158</u> ⁺	50	Unidade	Perfurador para papel e eva, medindo 38mm fabricado em metal e plástico com peso aproximado de 150 grama.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	25,50	
1	<u>159</u> ⁺	10	Unidade	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 100 folhas sulfite com 75g/m ² - 1ª qualidade.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	129,00	
1	<u>160</u> ⁺	100	Unidade	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 30 folhas sulfite com 75g/m ² - 1ª qualidade.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	31,00	
1	<u>161</u> ⁺	50	Unidade	Pilha alcalina aa4 pequena 1,5V, embalagem com 4 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	
1	<u>162</u> ⁺	50	Unidade	Pilha alcalina tipo botão CR2032, 3 volts. cartela com 10 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,60	
1	<u>163</u> ⁺	50	Unidade	Pilha alcalina tipo botão LR 44, 1,5 volts. cartela com 10 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,56	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>164</u> ⁺	50	Unidade	Pilha alcalina, 9v. embalagem com 1 unidade.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME	8,85	
1	<u>165</u> ⁺	50	Unidade	Pilha alcalina, tamanho médio 1,5v embalagem com 2 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,00	
1	<u>166</u> ⁺	50	Unidade	Pilha palito alcalina aaa4 não recarregável com 1,5v embalagem com 04 unidades	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,40	
1	<u>167</u> ⁺	50	Unidade	Pilhas alcalina tipo botão para calculadora eletrônica (LR1130/AG10) 1.5 volts, dimensões aproximadas de 11,6 mm x 3,1 mm, cartela com 10 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,56	
1	<u>168</u> ⁺	50	Unidade	Pilhas palito alcalina aaa2 não recarregável com 1,5v, embalagem com 02 unidades	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3,89	
1	<u>169</u> ⁺	1000	Unidade	Pincel atômico permanente, 1100p, com ponta asfixiante, ponta de nylon, 5,9, com grande reservatório de tinta recarregável, cores variadas.	1	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	2,09	
1	<u>170</u> ⁺	500	Unidade	Pincel atômico preto/vermelho/verde/azul, ponta de feltro super resistente, chanfrada que permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos, tinta a base de álcali	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23,38	
1	<u>171</u> ⁺	250	Unidade	Pincel para quadro branco, recarregável ponta de poliéster 6.0 mm com tinta, composição resinas termoplásticas, tinta base de pigmentos e solventes, resinas, aditivos e pontas de fibra, nas cores preto/azul/vermelho.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	2,89	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>172</u> ⁺	50	Unidade	Pistola para cola quente grande, ponta grossa 40w. 110/220v.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	18,88	
1	<u>173</u> ⁺	50	Unidade	Pistola para cola quente pequena, ponta fina 15w.110/220v	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	16,00	
1	<u>174</u> ⁺	40	Unidade	Plástico 4 furos para pasta catálogo amanhã: 24,0 x 32,0 cm plástico especial (poli propileno - cristal), antirreflexo caixa com 100 unidades.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	15,50	
1	<u>175</u> ⁺	500	Unidade	Plástico adesivo decorado medindo 45cm com estampa diferenciadas e texturadas 100% pvc cola progressiva, fixação total em até 8 minutos.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	6,20	
1	<u>176</u> ⁺	400	Unidade	Plástico contact transparente medindo 45 cm de largura.	1	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME ⓘ	2,72	
1	<u>177</u> ⁺	10	Unidade	Plástico para encapar livro rolo com 25m por 45 cm com no mínimo 0,5 micras	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	25,00	
1	<u>178</u> ⁺	50	Unidade	Porta lápis, caneta e clips, para mesa com 03 divisões, canetas/ lembrete/ clips acrílico - material resistente na cor preta.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ⓘ	10,32	
1	<u>179</u> ⁺	100	Unidade	Pote plástico medida de 9 cm. x 8 cm com tampa de rosca, transparente.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	4,80	
1	<u>180</u> ⁺	100	Unidade	Prancheta MDF com prendedor metálico, tamanho escritório.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	3,98	
1	<u>181</u> ⁺	50	Unidade	Quadro branco magnético moldura alumínio com medida de 100x70cm.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	109,88	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>182</u> ⁺	1000	Unidade	Régua plástica cristal, transparente, em poliestireno, com medida de 30 cm.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME !	0,63	
1	<u>183</u> ⁺	100	Unidade	Tecido Oxford tinto 100% poliéster cores variadas, com medida 1.50 de largura.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	11,00	
1	<u>184</u> ⁺	100	Unidade	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m com largura mínima de 1,40 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	95,00	
1	<u>185</u> ⁺	100	Unidade	Tecido tricoline estampado 100% algodão largura de 1.50 cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	15,00	
1	<u>186</u> ⁺	50	Unidade	Tesoura de picotar 5" 12,7 cm , lâmina em aço inox, pequena ondinha .	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME !	6,40	
1	<u>187</u> ⁺	50	Unidade	Tesoura de picotar 8" 20,3cm em aço inox design pratico e moderno de boa qualidade.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME !	39,98	
1	<u>188</u> ⁺	200	Unidade	Tesoura escolar 5", lâmina em aço inox resistente, ponta redonda, cabo em polipropileno.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME !	2,75	
1	<u>189</u> ⁺	100	Unidade	Tesoura multiuso 25,3 cm lâmina em aço inox cabo em polipropileno	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME !	9,90	
1	<u>190</u> ⁺	20	Unidade	Tinta facial líquida, kit com 6 cores básicas, base de água, embalagem contendo 6 cores de 15ml (branco, preto, verde escuro, amarelo, azul escuro, vermelho). produto dermatologicamente testado.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	12,00	
1	<u>191</u> ⁺	100	Unidade	Tinta guache escolar, embalagem com 250ml, solúvel em água, composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo, produto certificado pelo inmetro, não tóxica, cores variadas.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME !	3,50	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>192</u> ⁺	50	Unidade	Tinta para carimbo com no mínimo 40 ml nas cores preta, azul, vermelho, tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos tinta sem óleo de boa qualidade.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ⓘ	2,60	
1	<u>193</u> ⁺	500	Unidade	Tinta para pincel atômico com 37ml, nas cores preto/vermelho/verde/azul.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3,16	
1	<u>194</u> ⁺	100	Unidade	Tinta para quadro branco, reabastecedor para caneta de quadro branco, vermelho, verde, azul, preto - tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel para quadro branco, embalagem de 20 ml. lacre antifraude, marca do fabricante, gravada no	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	4,50	
1	<u>195</u> ⁺	100	Unidade	Tinta para quadro branco, reabastecedor para caneta de quadro branco, vermelho, verde, azul, preto - tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel para quadro branco, embalagem de 500 ml. lacre antifraude, marca do fabricante, gravada no	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	7,80	
1	<u>196</u> ⁺	100	Unidade	Tinta para tecido potes com 37 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, siena natural, rosa chá, vermelho escarlate, violeta, lilás, sépia, preto, amarelo limão, azul caribe, amarelo ouro, terra queimada, verde musgo, verde oliva, caramelo, azul cobalt	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	2,70	
1	<u>197</u> ⁺	30	Unidade	Tinta spray embalagem com no mínimo 350ml de cores variadas, com rendimento médio de 1,2 a 1,7m² por unidade, pode ser utilizada em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, MDF, móveis.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	15,00	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Q
1	<u>198</u> ⁺	100	Unidade	Tinta para marcador de quadro branco tipo WBM-7, embalagem com 15 ml, cores azul, preta, vermelha.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	4,80	
1	<u>199</u> ⁺	500	Unidade	Transparência para retroprojeto 210x297mm, tamanho A4, caixa com 50 folhas.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME ⓘ	89,00	
1	<u>200</u> ⁺	50	Unidade	Umificador de dedos tipo pasta, composto por material ácido graxo, glicídios, corante comestível e essência, creme ligeiramente perfumado, não tóxico e que não contenha glicerina -pote de 12 gramas.	1	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME ⓘ	1,72	

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Meu carrinho

[Continuar](#)


Mídia CD-R 700MB/80 min 52x Elgin

Ref. 003232
Marca: Elgin

- 1 +

Restam 1000 un.

R\$ 1,05



Arquivo Morto Reciclado 340mm x 240mm x 130mm 50 Unidades Bragagnolo

Ref. 005031
Marca: Bragagnolo

- 1 +

Restam 68 un.

R\$ 122,50



Apontador 1 Furo Likito

Ref. 000080
Marca: Likito

- 1 +

Restam 100 un.

R\$ 0,50



Bloco Autoadesivo Neon 38mm x 50mm Colorido 4 Blocos c/ 100 Folhas Colacril

Ref. 005324
Marca: Colacril

- 1 +

Restam 100 un.

R\$ 5,40



Bobina OffSet 57mm x 30m 1 Via Regispel

Ref. 006416
Marca: Regispel

- 1 +

Restam 7 un.



Borracha Branca com Capa Ecole

Ref. 000164
Marca: Ecole

- 1 +

Restam 847 un.

R\$ 0,90



Calculadora de Mesa 12 Dígitos Table Preta Lyke

Ref. 008516
Marca: Lyke

- 1 +

Última unidade.

R\$ 21,90



Caneta Esferográfica Grossa 1.6mm Preto 25 Unidades Bic

Ref. 004046
Marca: Bic

- 1 +

Restam 11 un.

R\$ 40,00



Caneta Esferográfica Cristal Média 1.0mm Azul 50 Unidades Bic

Ref. 003730
Marca: Bic

- 1 +

Restam 50 un.

R\$ 42,50



Caneta Esferográfica Cristal Média 1.0mm Preta 50 Unidades Bic

Ref. 003734
Marca: Bic

- 1 +

Restam 50 un.

R\$ 42,50



Caneta Esferográfica Cristal Média 1.0mm Vermelha 50 Unidades Bic

Ref. 003733
Marca: Bic

- 1 +

Restam 50 un.

R\$ 42,50



Marca-Texto Amarelo Master

Ref. 004868
Marca: Master

- 1 +

Restam 1200 un.

R\$ 1,35



Clipes Galvanizado 4/0 400 Unidades New

Ref. 000443
Marca: New

- 1 +

Restam 86 un.

R\$ 9,00



Clipes Galvanizado N° 2 900 Unidades New

Ref. 003823
Marca: New

- 1 +

Restam 2 un.

R\$ 9,00



Cola Branca Líquida 110g Piratininga

Ref. 000511
Marca: Piratininga

- 1 +

Restam 100 un.

R\$ 2,40



Cola Bastão 40g Leo&Leo

Ref. 004437
Marca: Leo&Leo

000052

- 1 +
Restam 100 un.

R\$ 1,70



Corretivo Líquido 18ml Perfume Cítrico Ecole

Ref. 000565
Marca: Ecole

- 1 +
Restam 1710 un.

R\$ 1,10



Mídia DVD-R 4.7GB/120 min 16x Elgin

Ref. 003239
Marca: Elgin

- 1 +
Restam 600 un.

R\$ 0,95

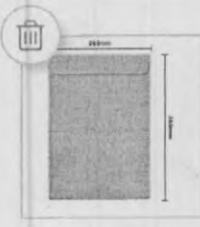


Elásticos N°18 Amarelo 1Kg Redbor

Ref. 000089
Marca: Redbor

- 1 +
Restam 80 un.

R\$ 23,70

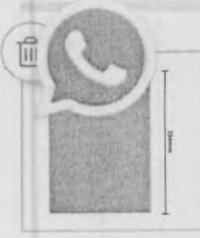


Envelope Kraft Natural 260mm x 360mm 80g Scrity

Ref. 006168
Marca: Scrity

- 1 +
Restam 200 un.

R\$ 0,24



Envelope Kraft Natural 229mm x 324mm 80g Scrity

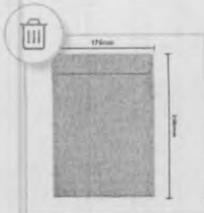
Ref. 006166
Marca: Scrity

- 1 +

R\$ 0,25

000053

Restam 1178 un.



Envelope Kraft Natural 176mm x 250mm 80g Scrity

Ref. 006163
Marca: Scrity

- 1 +

Restam 1990 un.

R\$ 0,13



Estilete Plástico Largo 18mm Lyke

Ref. 000660
Marca: Lyke

- 1 +

Restam 100 un.

R\$ 1,62



Etiqueta A4 210mm x 297mm 25 Folhas CA4267 Colacril

Ref. 000670
Marca: Colacril

- 1 +

Restam 14 un.

R\$ 11,45



Extrator de Grampos Zincado Carbrink

Ref. 000854
Marca: Carbrink

- 1 +

Restam 5 un.

R\$ 1,55



Fita Adesiva PP 12mm x 50m Transparente NeoMundi

Ref. 006340
Marca: NeoMundi

- 1 +

Restam 120 un.

R\$ 1,35



000054



Grampeador De Mesa GE-306 P/ 20 Folhas Adeck

Ref. 008092
Marca: Adeck

- 1 +

Última unidade.

R\$ 8,25



Grampo 26/6 Galvanizado 5000 unidades BRW

Ref. 001026
Marca: BRW

- 1 +

Restam 86 un.

R\$ 4,95



Grampo 23/10 Galvanizado 5000 unidades BRW

Ref. 001023
Marca: BRW

- 1 +

Restam 55 un.

R\$ 18,25



Grampo Trilho Metal 80mm 50 Unidades Lyke

Ref. 003893
Marca: Lyke

- 1 +

Restam 50 un.

R\$ 8,95



Lápis Grafite com Borracha N° 2 HB Likito

Ref. 002095
Marca: Likito

- 1 +

un.

R\$ 0,40



Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 200 Folhas Tilibra

Ref. 001110
Marca: Tilibra

- 1 +

Restam 11 un.



Livro Protocolo de Correspondência 52 Folhas Tilibra

Ref. 001119
Marca: Tilibra

- 1 +

Restam 66 un.

R\$ 6,85



Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100FIs Tilibra

Ref. 001117
Marca: Tilibra

- 1 +

Restam 23 un.

R\$ 18,40



Marcador Permanente Preto Lyke

Ref. 001171
Marca: Lyke

- 1 +

Restam 120 un.

R\$ 1,60



Molha Dedos em Pasta 12g Radex

Ref. 001238
Marca: Radex

- 1 +

Restam 100 un.

R\$ 1,85



Papel Opaline A4 Branco 180g 50 Folhas Off Paper

Ref. 003439
Marca: Off Paper

- 1 +

Restam 10 un.

R\$ 13,65

000056



Papel Sulfite A4 Branco 75g 500 Folhas Tavi

Ref. 003322
Marca: Tavi

- 1 +
Última unidade.

R\$ 17,40



Papel Vergê A4 Salmão 180g 50 Folhas Off Paper

Ref. 003477
Marca: Off Paper

- 1 +
Restam 9 un.

R\$ 14,45



Pasta Aba Elástico Preto DelloPlex

Ref. 001319
Marca: Dello

- 1 +
Restam 45 un.

R\$ 2,99



Pasta Aba Elástico Ofício Fumê DAC

Ref. 006328
Marca: DAC

- 1 +
Restam 100 un.

R\$ 3,85



Pasta Grampo Trilho Metal Ofício Verde ICL

Ref. 001464
Marca: ICL

+
Restam 61 un.

R\$ 1,55



Pasta AZ Lombo Largo Ofício Amarela Lyke

Ref. 001360

000057



Marca: Lyke

- 1 +

Restam 53 un.

R\$ 12,50

**Pasta Suspensa Kraft com Haste Plástica 50 Unidades Dello**

Ref. 004856

Marca: Dello

- 1 +

Restam 2 un.

R\$ 125,00

**Perfurador de Papel 2 Furos para 70 Folhas Lyke**

Ref. 001589

Marca: Lyke

- 1 +

Restam 70 un.

R\$ 102,25

**Pistola de Cola Quente Grande 15w Bivolt BRW**

Ref. 002446

Marca: BRW

- 1 +

Última unidade.

R\$ 30,60

**Porta Canetas, Clips e Lembrete Cristal DelloColor**

Ref. 003168

Marca: Dello

- 1 +

Restam 17 un.

R\$ 16,65

**Prancheta Ofício Cristal com Garra Metálica Luxo Waleu**

Ref. 001611

Marca: Waleu

- 2 +

Restam 16 un.

**Régua de Plástico 30cm Cristal Waleu**Ref. 002175
Marca: Waleu

- 1 +

Restam 100 un.

R\$ 0,95

**Rolete Entintador Bicolor B/R IR40T RM**Ref. 003631
Marca: RM

- 1 +

Restam 3 un.

R\$ 17,15

**Telefone Sem Fio Digital TS 2510 Intelbras**Ref. 005083
Marca: Intelbras

- 1 +

Restam 2 un.

R\$ 124,50

**Telefone com Fio Pleno Cinza Ártico Intelbras**Ref. 003184
Marca: Intelbras

- 1 +

Última unidade.

R\$ 48,50

**Tesoura Multiuso 17cm E-4960 Universal Maped**Ref. 007933
Marca: Maped

- 1 +

Restam 133 un.

R\$ 8,00



000059



Tinta para Carimbo Asuper 40ml Azul Radex

Ref. 001794
Marca: Radex

- 1 +

Restam 11 un.

R\$ 3,85



Refil p/ Marcador para Quadro Branco Preto NeoMundi

Ref. 004942
Marca: NeoMundi

- 1 +

Restam 30 un.

R\$ 2,55



Grampeador Profissional para até 110 Folhas Lyke

Ref. 000974
Marca: Lyke

- 1 +

Restam 33 un.

R\$ 73,75

Frete

🏠 CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 1.127,83

Total do pedido

R\$ 1.127,83

no boleto à vista
ou 12x sem juros de R\$ 93,99 no cartão de crédito



Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

000060

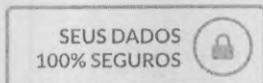
ATENDIMENTO

 (51) 3343-1597

sac@tavipapelaria.com.br

Atendimento de segunda a sexta - 8:15h às 18h

SEGURANÇA



NOSSO TELEFONE PRINCIPAL AGORA TAMBÉM É WHATSAPP! TEMOS UMA EQUIPE DISPOSTA PARA LHE ATENDER E TIRAR TODAS AS SUAS DÚVIDAS. NÃO DEIXE DE ADICIONAR (51) 3343-1597 AOS SEUS CONTATOS!

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO



000061

RAZÃO SOCIAL: Antonio F da Silva e CIA LTDA
 CNPJ: 05.036.277/0001-98
 ENDEREÇO: Rua Fátima, 852
 TELEFONE: (44) 3543-3314

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Apontador de lápis, modelo retangular simples, com uma entrada para lápis nº2, lâmina em aço afiado e parafusado, material plástico resistente, tipo escolar, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 380544).	56	UN.	2,90	Faber Castell
1	2	Arquivo morto em papelão, formato officio, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m², com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M², ESPESSURA (GROSSA) MÍNIMA DE 3MM. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 459423).	184	UN.	10,50	tilibra
1	3	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21). (Cód. compras governamentais 412449) Cód 38783	28		79,00	Waleu
1	4	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. (Cód. compras governamentais - 289399).	182	PC	8,90	focar offico
1	5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. 76 x 76 mm	65	PC	22,00	focar offico
1	6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m², 1 via.	80	UN.	2,60	Regizpel
1	7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	100	UN.	1,20	mercur
1	8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	2,90	Pauta Branca
1	9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, funcionamento por pilhas AA ou AAA, cor preta. (Cód. compras governamentais - 150717).	35	UN.	32,00	Hoopson
1	10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	7	CX.	65,00	Bic
1	11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	30	CX	57,00	Bic
1	12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	20	CX	57,00	Bic
1	13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	10	CX	57,00	Bic
1	14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores	369	UN.	2,90	Cis

		variadas.				
1	15	Cd virgem 700MB, 80 min, 52x.	35	UN.	1,50	Elgin
1	16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	21	CX	19,00	Bocchi
1	17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades. <i>720 unidades</i>	27	CX	17,00	Bocchi
1	18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674). <i>402 unidades</i>	35	CX	16,00	Bocchi
1	19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	27	UN.	17,00	Bocchi
1	20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo inmetro. (Cód. compras governamentais - 292447).	56	UN.	19,50	Pitt
1	21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos. (Cód. compras governamentais - 335527).	52	UN.	6,50	Pitt
1	22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	2,00	maris
1	23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compras governamentais - 394475).	58	UN.	3,80	BiC
1	24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	2,00	multiloser
1	25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	19	UN.	48,50	fulgor
1	26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459310)..	635	UN.	0,35	foroni
1	27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459309).	880	UN.	0,50	foroni
1	28	Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro.	550	UN.	0,80	foroni
1	29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm. (Cód. compras governamentais - 132675).	63	UN.	4,90	Cis
1	30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	35	UN.	1,00	
1	31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	6,90	Bocchi
1	32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 278978). <i>12 x 30</i>	105	UN.	2,20	odellros
1	33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compras governamentais - 278982).	90	UN.	6,00	adellros
1	34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963).	117	UN.	5,20	odellros
1	35	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m. <i>13 mm x 5 m</i>	35	UN.	6,50	color print
1	36	Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampela até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6. (Cód. compras governamentais - 29262).	79	UN.	32,00	facar Ati Ce
1	37	Grampo 23/6, em aço galvanizado, prata, caixa com 1.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 321521). <i>23/8</i>	<i>5.000 unidades</i> 71	CX	25,40	Bocchi
1	38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	62	UN.	12,50	Bocchi
1	39	Grampo 23/10, em aço galvanizado, prata, caixa com 5.000 unidades.	28	UN.	27,50	Bocchi

1	40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos. (Cód. compras governamentais - 325841).	144	CX	22,00	Bocchi
1	41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha. (Cód. compras governamentais - 272346).	207	UN.	1,00	Compaq
1	42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód. compras governamentais - 357412). <i>200 mm x 298 mm</i>	21 100 F	UN.	22,00	tilibra
1	43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (Cód. compras governamentais - 315423).	35	UN.	25,40	tilibra
1	44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm. (Cód. compras governamentais - 249369).	42	UN.	10,00	tilibra
1	45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	40	UN.	9,50	Pilot
1	46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	39	UN.	6,20	Pilot
1	47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papéis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g. (Cód. compras governamentais - 150765).	60	UN.	4,40	almimet
1	48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	43	M	6,40	Leonora
1	49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	63	PC	28,00	filipepuseron
1	50	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm), 75g/m ² , embalagem com 500 folhas (resma), com certificação do INMETRO.	1385	UN.	26,00	Chomex
1	51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 275639).	74	PC	22,00	filipepuseron
1	52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487). <i>245 mm x 40 mm x 350 mm</i>	94	UN.	7,30	Polibros
1	53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	99	UN.	3,50	Polibros
1	54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 335350).	88	UN.	3,90	Polibros
1	55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta. (Cód. compras governamentais - 416987).	115	UN.	37,00	Prima
1	56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 281748).	108	UN.	3,90	Delbo
1	57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB. (Cód. compras governamentais - 368134).	43	UN.	75,00	Sonolisk
1	58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas, diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto. (Cód. compras governamentais - 434774). <i>30 Folhas</i>	25	UN.	73,50	Gramp Line
1	59	Pincel marcador atômico, diversas cores. (Cód. compras	43	UN.	5,50	Pilot

1	60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferrozo, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico. (Cód. compras governamentais - 57908).	13	UN.	48,50	Cis
1	61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 283571). <i>6 divisões</i>	42	UN.	24,30	Dello
1	62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas. (Cód. compras governamentais - 284575).	85	UN.	20,50	waleu
1	63	Refil de cola quente transparente (grosso).	45	UN.	3,50	Remolcola
1	64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas. (Cód. compras governamentais - 229521).	99	UN.	3,50	acumex
1	65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627	7	UN.	9,00	master print
1	66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	35	UN.	—	—
1	67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	48	UN.	—	—
1	68	Tesoura entre 17-20 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 278331). <i>19,5 cm</i>	58	UN.	11,50	VMP
1	69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha. (Cód. compras governamentais - 290658). <i>42 ml</i>	33	UN.	12,30	Pilot
1	70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20 ml. Cores variadas.	25	UN.	8,00	Bic
1	71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática. <i>240 folhas</i>	4	UN.	125,00	focar office
1	72	Bobina de papel térmico para calculadora, tamanho 56,5mm x 30m, 1 via. <i>57 mm x 30 m</i>	60	UN.	3,50	Regisapel
1	73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades. <i>9/14 5.000 unidades</i>	10	UN.	35,00	Bocchi
1	74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte, Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leitura por segundo, Interface de comunicação USN.	2	UN.	—	—

05.036.277/0001-98

ANTONIO F. DA SILVA
& CIA LTDA

Local e data.

Rua Paraná, 852 - Centro

CEP 85.440-000 - UBIRATÁ - PR

Responsável do fornecedor pelo orçamento

Covelin R. Nunes



[Minha Conta \(/minha-conta\)](#) [Cadastre-se \(/cadastro\)](#) [Login \(/login/1\)](#)

O que você quer buscar? :)

Meu carrinho

[◀ Comprar mais itens \(/\)](#)

[Finalizar ▶ \(/finaliza-pedido\)](#)

Importante!

Os prazos de entrega podem aumentar devido à atual situação de quarentena.



Apontador simples 638 - Cis

1



SubTotal R\$ 0,80



Caixa correspondência dupla fixa cristal - 1120 - Acrinil

1



SubTotal R\$ 43,85



Bloco recado adesivo 38x50mm amarelo 4blocos 100fls Notefix

1



SubTotal R\$ 4,90



Bobina para calculadora 57x30 - 1 via - Silfer

2



SubTotal R\$ 4,30

000066



Borracha branca TK-Plas

Lepok

A sua grande papelaria

O que você quer buscar? :)

 SubTotal R\$ 2,85

1



Caderneta espiral capa flexível 1/8 - 96 folhas - D Mais - Gato - Tilibra

1

SubTotal R\$ 3,10



Calculadora de mesa 12 dígitos MV4122 - Elgin

1

SubTotal R\$ 33,80



Caneta esferográfica Cristal Azul - Caixa com 50 unidades - Bic

1

SubTotal R\$ 33,50



Caneta esferográfica Cristal Preto - Caixa com 50 unidades - Bic

1

SubTotal R\$ 33,50



Caneta esferográfica Cristal Vermelha - Caixa com 50 unidades - Bic

1

SubTotal R\$ 33,50



Pincel marca texto Lumir



A sua grande papelaria

Excluir

O que você quer buscar? :

SubTotal R\$ 1,95

Buscar



CD-R virgem 700MB 80 minutos - envelope - Elgin

Excluir

1

SubTotal R\$ 1,80



Pincel permanente para CD/DVD 1.0 preto - Pilot

Excluir

1

SubTotal R\$ 6,90



Fita crepe 18mm x 50m - Mask 710 - Adelbras

Excluir

1

SubTotal R\$ 3,75



Fita para calculadora nylon PVF - 13mm x 5m - Menno

Excluir

1

SubTotal R\$ 7,40



Pen drive 32GB PD589 - Multilaser

Excluir

1

SubTotal R\$ 44,90



Cola quente para pistola

Lepok (/)

A sua grande papelaria

Excluir

O que você quer buscar? :)

SubTotal R\$ 2,20
 Buscar

Aplicador de cola quente grande S-461 - Cis

Excluir

1

SubTotal R\$ 32,60



Rolete bicolor para IR 40T 2227 - Olivetti

Excluir

1

SubTotal R\$ 12,90

Desconto

R\$ 0,00

Total

R\$ 308,50

Cupom de Desconto:

Cupom de Descon

Utilizar Cupom

Informe o CEP:

CEP

Calcular Frete

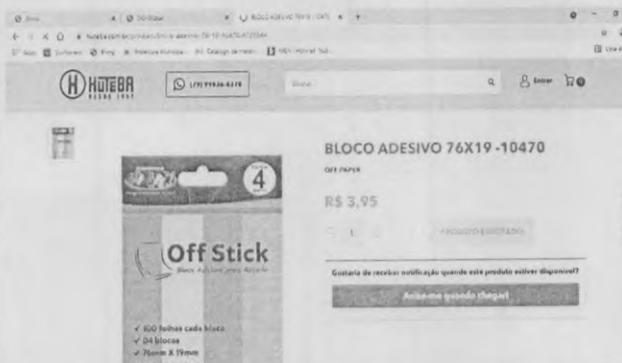
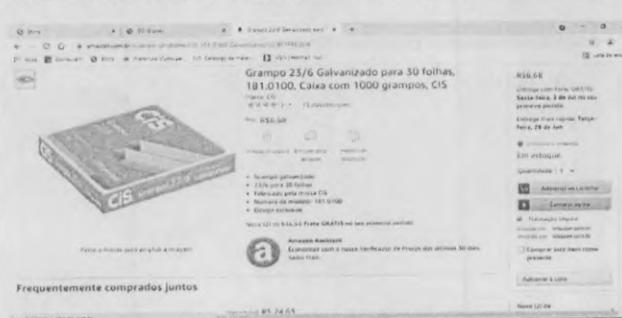
Finalizar ▶ (/finaliza-pedido)

Qualquer dúvida sobre a finalização do pedido, favor entrar em contato pelo whatsapp ☎: (11) 99345-5442.

(https://wa.me/5511993455442?text=Dúvidas%20-%20Carrinho)

000069

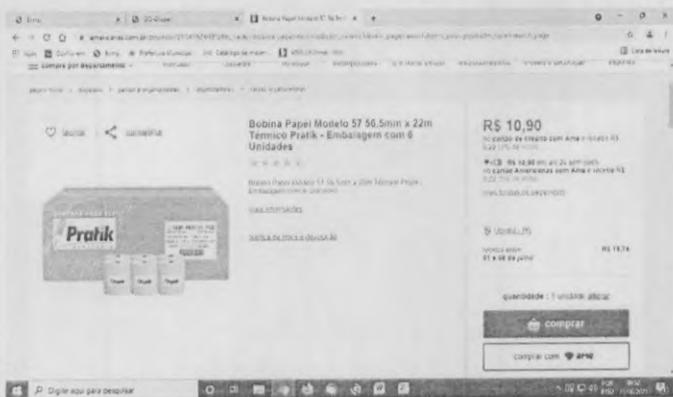
ORÇAMENTO INTERNET

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	5	<p>Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.</p>  <p>Disponível: https://arrobainformatica.com.br/bloco-adesivo-76x19-c4-cores-off-paper-p3</p>  <p>https://www.huteba.com.br/produto/bloco-adesivo-76x19-10470/4728544</p>	65	UN	R\$ 4,49 R\$ 3,95
1	37	<p>Grampo 23/6, em aço galvanizado, prata, caixa com 1.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 321521).</p>  <p>https://www.papelex.com.br/grampo-bacchi-23-6-com-1000-unidades-galvanizado-enak.html</p>  <p>https://www.amazon.com.br/Grampo-Unidades-CIS-181-0100-Galvanizado/dp/B07FK63VJK</p>	71	CX	R\$ 3,92 R\$ 6,68

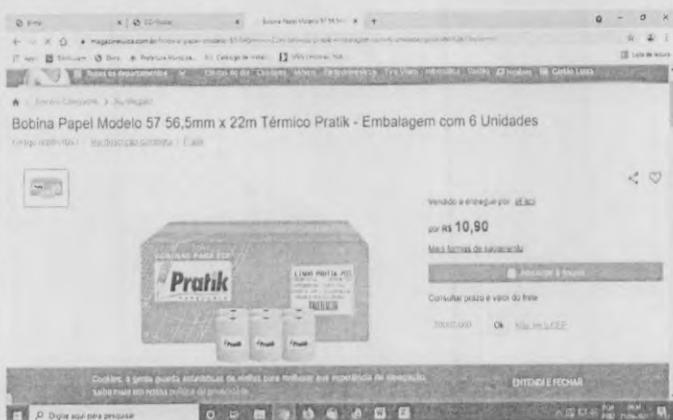
Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mmx30m (largura 56,5 mm) 1 via. Caixa com 6 unidades. (cód. Compras governamentais 448048)



https://www.shoptime.com.br/produto/2924952669/bobina-papel-modelo-57-56-5mm-x-22m-termico-pratik-embalagem-com-6-unidades?epar=9381&hl=lower&opn=COMPARADORES&s_term=COMPARADORES&sellerId=43214055000107



https://www.americanas.com.br/produto/2924952669?pfm_carac=bobina-papel-termico&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page



<https://www.magazineluiza.com.br/bobina-papel-modelo-57-565mm-x-22m-termico-pratik-embalagem-com-6-unidades/p/dcbfe062k1/rc/rcnm/>

1 72

10 CX

R\$ 10,90
R\$ 10,90
R\$ 10,90

Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades. (cód. Compras governamentais 315662)

1 73



<https://www.papelariabarao.com.br/escritorio/grampo-grampeador/grampo-grampeador-912-galvanizado-1000-un-acc>



https://www.papelariaartnova.com.br/escritorio/grampos-e-colchetes/grampo-rapid-9-12-galvanizado-rapid-c-1000-unid/?utm_source=google_shopping&utm_medium=search&utm_campaign=comparadores&gclid=EAlaQobChMlpNfnpuao8QIVDIiRCh1V-gf6EAYASABEgICIPD_BwE



http://www.papelariatorredebelem.com.br/index.php?route=product/product&path=61&product_id=895

10 CX

R\$ 6,97
R\$ 17,90
R\$ 4,40

000072

Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte, Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leitura por segundo, interface de comunicação USN. (cód. Compras governamentais 237020)



https://www.americanas.com.br/produto/2429437539?pfm_carac=leitor-de-codigo-de-barras-2d&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&voltagem=Bivolt

1 74



<https://www.kalunga.com.br/prod/leitor-de-codigo-de-barras-laser-usb-2d-qr302d-nonus-pt-1-un/491829>

2 UN R\$ 341,60 R\$ 433,50

Servidor Responsável



000073



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Prefeitura Municipal de Ubirata

0000074

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	23	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Chefia de Gabinete	
Funcional..... =	041220005	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutencao das atividades do gabinete do prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	67.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	1.467,90
Liquidado no Período.... =	3.041,81
Anulado no Período..... =	220,63
Pago no Período..... =	2.560,04
Empenhado ate o Período. =	14.443,56
Liquidado ate o Período. =	13.744,53
Pago ate o Período..... =	11.419,82
A Pagar Processado..... =	2.324,71
A Pagar nao Processado.. =	699,03
Total a Pagar..... =	3.023,74
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	52.556,44

Prefeitura Municipal de Ubirata

1000075

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	84	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.01	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	75.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	2.799,93
Liquidado no Período.... =	176,49
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	2.931,24
Empenhado ate o Período. =	10.296,08
Liquidado ate o Período. =	7.435,32
Pago ate o Período..... =	7.258,83
A Pagar Processado..... =	176,49
A Pagar nao Processado.. =	2.860,76
Total a Pagar..... =	3.037,25
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	64.703,92

Prefeitura Municipal de Ubirata

000076

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	212	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade Orcamentaria.. =	04.02	Divisao de Contabilidade	
Funcional..... =	041230003	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2011000	Manutencao das atividades contabeis.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	17.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	46,84
Liquidado no Período.... =	151,30
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	30,00
Empenhado ate o Período. =	3.344,04
Liquidado ate o Período. =	3.297,20
Pago ate o Período..... =	3.145,90
A Pagar Processado..... =	151,30
A Pagar nao Processado.. =	46,84
Total a Pagar..... =	198,14
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	13.655,96

1.1.1.1.1
 1.1.1.1.2
 1.1.1.1.3
 1.1.1.1.4
 1.1.1.1.5
 1.1.1.1.6
 1.1.1.1.7
 1.1.1.1.8
 1.1.1.1.9
 1.1.1.1.10
 1.1.1.1.11
 1.1.1.1.12
 1.1.1.1.13
 1.1.1.1.14
 1.1.1.1.15
 1.1.1.1.16
 1.1.1.1.17
 1.1.1.1.18
 1.1.1.1.19
 1.1.1.1.20
 1.1.1.1.21
 1.1.1.1.22
 1.1.1.1.23
 1.1.1.1.24
 1.1.1.1.25
 1.1.1.1.26
 1.1.1.1.27
 1.1.1.1.28
 1.1.1.1.29
 1.1.1.1.30
 1.1.1.1.31
 1.1.1.1.32
 1.1.1.1.33
 1.1.1.1.34
 1.1.1.1.35
 1.1.1.1.36
 1.1.1.1.37
 1.1.1.1.38
 1.1.1.1.39
 1.1.1.1.40
 1.1.1.1.41
 1.1.1.1.42
 1.1.1.1.43
 1.1.1.1.44
 1.1.1.1.45
 1.1.1.1.46
 1.1.1.1.47
 1.1.1.1.48
 1.1.1.1.49
 1.1.1.1.50

Prefeitura Municipal de Ubirata

000077

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	836	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	07	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orcamentaria.. =	07.01	Divisao de Esporte	
Funcional..... =	278120020	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Manutencao das atividades desportivas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	170.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	49,90
Anulado no Período..... =	64,40
Pago no Período..... =	1.376,76
Empenhado ate o Período. =	9.437,54
Liquidado ate o Período. =	7.937,20
Pago ate o Período..... =	7.887,30
A Pagar Processado..... =	49,90
A Pagar nao Processado.. =	1.500,34
Total a Pagar..... =	1.550,24
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	160.562,46

Prefeitura Municipal de Ubirata

000078

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	905	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	09	SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS RURAIS	
Unidade Orcamentaria.. =	09.01	Div. de Administ. do Serv. Rodoviaros	
Funcional..... =	267820019	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2032000	Manutencao dos servicos administrativos rodoviaros	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	498,70
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	88,30
Pago no Periodo..... =	383,54
Empenhado ate o Periodo. =	12.627,52
Liquidado ate o Periodo. =	11.412,30
Pago ate o Periodo..... =	11.412,30
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	1.215,22
Total a Pagar..... =	1.215,22
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	7.372,48

Dotacao Inicial
 Credito Supl
 Reducao Orc
 Empenhado
 Liquidado
 Anulado
 Pago
 Empenhado ate
 Liquidado ate
 Pago ate
 A Pagar Processado
 A Pagar nao Processado
 Total a Pagar
 Saldo Bloqueado
 Saldo Reservado
 Saldo Disponivel

Saldo Disponivel
 Saldo Reservado
 Saldo Bloqueado
 Total a Pagar
 A Pagar nao Processado
 A Pagar Processado
 Pago ate o Periodo
 Liquidado ate o Periodo
 Empenhado ate o Periodo
 Pago no Periodo
 Anulado no Periodo
 Liquidado no Periodo
 Empenhado no Periodo
 Reducao Orcamentaria
 Credito Suplementar
 Dotacao Inicial

Prefeitura Municipal de Ubirata

000079

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	948	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	10	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
Unidade Orcamentaria.. =	10.01	Divisao de Adm. dos Servicos Urbanos	
Funcional..... =	154520010	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2065000	Manutencao das atividades de administracao dos servicos urbanos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	85.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	12.142,33
Liquidado no Período.... =	2.662,15
Anulado no Período..... =	5,45
Pago no Período..... =	7.135,45
Empenhado ate o Período. =	57.729,09
Liquidado ate o Período. =	45.403,55
Pago ate o Período..... =	42.741,40
A Pagar Processado..... =	2.662,15
A Pagar nao Processado.. =	12.325,54
Total a Pagar..... =	14.987,69
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	27.270,91

Saldo Inicial
 Saldo Supl
 Saldo Reducao
 Saldo Empenhado
 Saldo Liquidado
 Saldo Anulado
 Saldo Pago
 Saldo Empenhado ate o Período
 Saldo Liquidado ate o Período
 Saldo Pago ate o Período
 Saldo A Pagar Processado
 Saldo A Pagar nao Processado
 Saldo Total a Pagar
 Saldo Bloqueado
 Saldo Reservado
 Saldo Disponivel

Prefeitura Municipal de Ubirata

000080

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1088	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	11	SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade Orcamentaria.. =	11.01	Divisao de Engenharia	
Funcional..... =	154520010	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2042000	Manutencao dos servicos de engenharia	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	15.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período.... =	700,00
Liquidado no Período.... =	259,50
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	920,54
Empenhado ate o Período. =	3.220,99
Liquidado ate o Período. =	2.720,99
Pago ate o Período..... =	2.661,49
A Pagar Processado..... =	59,50
A Pagar nao Processado.. =	500,00
Total a Pagar..... =	559,50
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	11.779,01

Prefeitura Municipal de Ubirata

000081

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1149	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... = 12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade Orcamentaria.. = 12.02	Divisao de Industria, Comercio e Servico	
Funcional..... = 113340016	Trabalho	
Projeto/Atividade..... = 2046000	Manutencao das atividades industriais, comerciais e de servicos	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	35.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	340,35
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	441,72
Empenhado ate o Periodo. =	2.691,55
Liquidado ate o Periodo. =	2.115,06
Pago ate o Periodo..... =	2.115,06
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	576,49
Total a Pagar..... =	576,49
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	32.308,45

Prefeitura Municipal de Ubirata

000082

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1156	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... = 12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade Orcamentaria.. = 12.02	Divisao de Industria, Comercio e Servico	
Funcional..... = 113340016	Trabalho	
Projeto/Atividade.... = 2143000	Manutencao das atividades da Agencia do Trabalhador	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	5.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	14,97
Anulado no Período..... =	5,97
Pago no Período..... =	181,69
Empenhado ate o Período. =	686,33
Liquidado ate o Período. =	579,87
Pago ate o Período..... =	560,70
A Pagar Processado..... =	19,17
A Pagar nao Processado.. =	106,46
Total a Pagar..... =	125,63
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	4.313,67

1156
 12
 12.02
 113340016
 2143000
 3.3.90.30.00.00.00
 0

Prefeitura Municipal de Ubirata

000083

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1178	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... = 12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade Orcamentaria.. = 12.03	Divisao de Turismo e Meio Ambiente	
Funcional..... = 185410014	Gestao Ambiental	
Projeto/Atividade..... = 2045000	Manutencao das atividades ambientais	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2021 ate 28/06/2021

Dotacao Inicial..... =	35.000,00
Credito Suplementar.... =	90.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período.... =	2.817,20
Liquidado no Período.... =	6.550,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.083,63
Empenhado ate o Período. =	71.351,31
Liquidado ate o Período. =	15.834,11
Pago ate o Período..... =	9.384,11
A Pagar Processado..... =	6.450,00
A Pagar não Processado.. =	55.517,20
Total a Pagar..... =	61.967,20
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	53.648,69



COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE 03 MEI/ME/EPP

000085

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-1434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 13:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0000086

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NUMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3543-1434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 13:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000087

000088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.424.579/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2001
NOME EMPRESARIAL COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFILAN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COFILAN.AV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3543-1637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 13:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000089

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.036.277/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 852	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-3314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 13:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000091



PARECER JURÍDICO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatuba - PR

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 221/2021 - Pregão Presencial

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 01/07/2021 15:33

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

093
9

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 221/2021 (em anexo).

A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 .

Segue anexo minuta do edital e ata de registro de preços para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--
ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos: —

CI 221.pdf	10,6MB
EDITAL.docx	189KB

PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 221/2021, consistente na possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para Aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais.

É o sucinto relato.

Destina-se, o presente parecer, à análise dos aspectos jurídicos da fase interna ou preparatória do processo licitatório.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho¹:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2005. P. 21



condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

Aparentemente, os bens a serem adquiridos por meio da presente licitação apresentam a característica de comuns, na forma da legislação em comento, uma vez que a necessidade da Administração pode ser atendida com mecanismos já disponíveis e técnicas amplamente dominadas no mercado.

O pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades, podendo contudo, ser utilizado, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. **Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).**

O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Nota-se, pois, que é admitido o processamento do pregão de forma presencial “desde que justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios [...]”

Há que se mencionar que o Município editou o Decreto nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 onde assim prevê:



“ Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Ubiratã:

...

§3º Nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidos por microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverá ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial.”

Quanto justificativa os Srs. Secretários alegam que *“Para que o bom funcionamento das atividades administrativas do Município seja mantido, faz-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias, pois essas contemplam tarefas diversas diariamente. Assim, para viabilizar as ações administrativas é imprescindível o uso de materiais para a manutenção dos trabalhos rotineiros e outros afazeres pertinentes, uma vez que a falta desse material prejudicará a continuidade na execução das atividades.”* Enquadrando-se na hipótese do decreto supra e em razão do valor de cada item na possibilidade de utilização do pregão presencial.

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão presencial. Foram observados os requisitos do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Destarte, não há que se inquietar a escolha da autoridade, cabendo apenas recomendar cautela para que, ao buscar viabilizar a participação de microempresas, e empresas de pequeno porte, estabelecidos na região, não se imponham dificuldades para a participação de outros potenciais licitantes resultando em efetiva restrição da competitividade. Deve o gestor visar sempre os melhores meios para atingir o interesse público que, no caso das licitações, cinge-se à seleção da proposta que apresente maiores vantagens à administração.



O tipo menor preço, único admissível na modalidade pregão, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a hígidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, e ainda, analisando a minuta do edital e da ata de registro de preço, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

O valor da despesa está dentro do limite que trata a Lei de licitação, estando, portanto, de acordo com a lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, bem como art. 1º §3º do Decreto Municipal nº 11/2020, razões pela qual, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma presencial.

É o parecer.

Ubiratã, 06 de julho de 2021.

CARLOS DANIEL
SOBIERAI
MACHADO

Assinado de forma digital
por CARLOS DANIEL
SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.07.06
21:32:34 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323



CM8

9

PORTARIAS



039
8

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, pelo período de 12.01.2021 a 31.12.2021:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Cassilda Ferreira

Secretaria de Obras
José Antônio Lázaro

Secretaria da Assistência Social
Izabel Francellina Bento Calsavara

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Educação e Cultura
Neiva Grigio Gindri

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Kerstyen Ragna Meyer

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva



100

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;



101

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO



PORTARIA Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Carla Baena Aguilar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Crislainy Marcelo**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 08, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08 e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147, de 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratã, Edição nº 1373 da 14/04/21, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu serviços link downloads.

Secretaria da Administração
Setor de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



153

J

EDITAL E ANEXOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna público a realização da Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 001, de 28 de junho de 2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **8:30 DO DIA 26 DE JULHO DE 2021**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **8:30 DO DIA 26 DE JULHO DE 2021**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no presente Edital.

1.4. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2.2. O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-89.677,80 (oitenta e nove mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



105

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MEI/ME/EPP/COOP

5.1. A presente licitação estabelece à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP, considerando:

A. Que os valores dos itens de contratação são inferiores à R\$-80.000,00, conforme estabelecido pelo art. 48, inciso I da LC nº 123/06 e no caput do art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 01/2012;

B. A existência de três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados no Município de Ubiratã, conforme regionalização estabelecida pelo art. 40, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 01/2012 e de acordo com as comprovações anexas no processo licitatório respectivo.

5.2. As empresas deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração impedirá a participação da empresa na licitação.

5.2.1. A Declaração deverá ser apresentada junto à proposta de preços ou na fase de credenciamento.

5.3. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por CÓPIA AUTÊNTICA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, válida para o exercício social vigente.

5.4. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.2 e 5.3, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

5.5. Justifica-se a adoção do pregão em sua forma presencial considerando o Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 com a alteração proposta pelo Decreto Municipal nº 37, de 30 de março de 2021, o qual estabeleceu no art. 1º, §3º que *"nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidos por microempresas, empresas de pequeno porte ou produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverá ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial"*.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a)

Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã – Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;

8.2.6. Empresas que não estejam enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP.



9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatã, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO Nº 95/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 8:30 DO DIA 26 DE JULHO DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO Nº 95/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 8:30 DO DIA 26 DE JULHO DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.



108

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autêntica;

11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/2018;

11.1.3. Cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).

11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.

11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.

11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;



109

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Prazo de execução, conforme estabelecido em edital;

12.2.6. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.7. O prazo de garantia do (s) produto (s) ou serviço (os) ofertado (s), quando exigido em edital.

12.2.8. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica);

12.2.9. Marca do produto cotado.

12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no presente edital e na LC nº 123/06, **podendo ser substituída** por cópia autêntica da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.

12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de execução e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



110

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A) Não será exigida qualificação financeira para a presente licitação.

13.1.4. Qualificação Técnica:

A) Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que, após a fase de lances, extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de



112

documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- D) Verificação de notas fiscais dos serviços executados pelo proponente;
- E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro



113

(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

14.16. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

14.17. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

14.18. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.18.1. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.18.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.18.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.18.4 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.19. Para a consulta elencada, poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.18.2, 14.18.3 e 14.18.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.20. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.21. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.22. Constatada a existência de sanção impeditiva, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.23. No caso de inabilitação, iniciar-se-á o procedimento para aceitação da proposta subsequente.



14.24. Encerradas as verificações, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.

14.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.26. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.26.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

14.27. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.28. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.29. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14.30. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

14.31. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão na respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.32. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Para o presente procedimento, não será necessária a apresentação de amostras.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

16.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

17.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

19.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.



118

19.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

19.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não



esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

20.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

20.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubitatã poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.



118
21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

21.8. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.9. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.

21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.

21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.



119

21.19. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Procuração;

ANEXO III – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Proposta

ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Ubiratã - Paraná, 7 de julho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para que o bom funcionamento das atividades administrativas do Município seja mantido, faz-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias, pois essas contemplam tarefas diversas diariamente. Assim, para viabilizar as ações administrativas é imprescindível o uso de materiais para a manutenção dos trabalhos rotineiros e outros afazeres pertinentes, uma vez que a falta desse material prejudicará a continuidade na execução das atividades.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de se estimar a contratação, evitando a aquisição de produtos em demasia ou insuficientes. É vantajosa, também, a possibilidade de aquisições parceladas e em momento oportuno, conforme a necessidade da secretaria.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas.	56	UN.	1,06	59,36
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Gramatura média de 428 G/M ² , espessura (grossa) mínima de 3mm.	42	UN.	188,00	7.896,00
3	Bandeja/Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21).	23	UN.	56,87	1.308,01
4	Bloco autoadesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	172	PC	9,34	1.606,48
5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada	55	PC	7,03	386,65



	bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.				
6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	80	UN.	2,12	169,60
7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	93	UN.	1,45	134,85
8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	3,34	143,62
9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cor preta.	33	UN.	25,68	847,44
10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	6	CX	58,37	350,22
11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	29	CX	42,91	1.244,39
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	19	CX	42,91	815,29
13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	9	CX	42,91	386,19
14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	354	UN.	2,28	807,12
15	CD virgem 700MB, 80 min, 48x.	35	UN.	1,47	51,45
16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	20	CX	15,02	300,40
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	26	CX	12,52	325,52
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades.	34	CX	12,49	424,66
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades.	26	CX	14,49	376,74
20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO.	50	UN.	9,60	480,00
21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos.	49	UN.	4,82	236,18
22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	2,11	295,40
23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml.	56	UN.	2,33	130,48
24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	1,60	56,00
25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg.	19	PC	33,81	642,39
26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	635	UN.	0,31	196,85
27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	880	UN.	0,44	387,20
28	467091 - Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	550	UN.	0,59	324,50
29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm.	60	UN.	3,10	186,00



30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	33	CX	15,63	515,79
31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	3,01	135,45
32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m.	102	UN.	1,72	175,44
33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades.	86	PC	9,65	829,90
34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m.	113	UN.	5,04	569,52
35	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	6,34	221,90
36	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6.	76	UN.	20,56	1.562,56
37	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	65	CX	9,71	631,15
38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	55	CX	6,99	384,45
39	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	21	CX	22,10	464,10
40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.	144	CX	12,75	1.836,00
41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.	207	UN.	0,87	180,09
42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm.	20	UN.	24,12	482,40
43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm.	31	UN.	21,76	674,56
44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm.	39	UN.	9,45	368,55
45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	37	UN.	8,54	315,98
46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	36	UN.	4,07	146,52
47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.	57	UN.	3,07	174,99
48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	39	M	5,12	199,68
49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	60	UN.	26,11	1.566,60
50	Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Cor: branca; Resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.).	1380	UN.	21,77	30.042,60
51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	72	PC	17,40	1.252,80
52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas.	92	UN.	4,44	408,48
53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas.	97	UN.	4,41	427,77
54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas.	88	UN.	2,50	220,00
55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta.	115	UN.	16,82	1.934,30



56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades.	28	CX	158,75	4.445,00
57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	40	UN.	53,40	2.136,00
58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m ² ou para 70 folhas de 75 g/m ² , diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto.	22	UN.	134,92	2.968,24
59	Pincel marcador atômico, diversas cores.	40	UN.	4,21	168,40
60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferroso, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico.	5	UN.	32,73	163,65
61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas.	35	UN.	17,31	605,85
62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas.	83	UN.	17,89	1.484,87
63	Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm de diâmetro.	25	UN.	1,91	47,75
64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.	56	UN.	2,04	114,24
65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos – Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627	4	UN.	12,46	49,84
66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	29	UN.	130,83	3.794,07
67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	37	UN.	148,52	5.495,24
68	Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	34	UN.	11,11	377,74
69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	31	UN.	3,96	122,76
70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	22	UN.	5,28	116,16
71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	71,97	287,88
72	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mm x 30m (largura 56,5mm) 1 via.	60	UN.	2,92	175,20
73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	9,76	97,60
74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte. Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leituras por segundo, interface de comunicação USN.	2	UN.	368,37	736,74



4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de O. Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, nº 160

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a cada um dos secretários titulares das secretarias municipais

10.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

SECRETARIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Secretaria de Esportes e Lazer	Júlio Cesar Menigite	José Soares de Brito
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Viviane Cristina Ciciliato Retamero	Juliana Bispo Santiago Piva
Secretaria da Administração	Vânia Ap. Pereira Cavalcante	Nicollas Marçal Piveta
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Odílio Camargo Alves	Tânia Fonseca da Rocha
Gabinete	Robson Alexandre da Silva	Maria Inês Bento
Secretaria de Finanças	Eduardo Vitor Penido da Silva	Maristela Teixeira Vidal Fava
Secretaria de Obras	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida	Larissa Barreto Cuginotti
Secretaria de Serviços Urbanos	Adriana Candida Sluzovski	Rosiane Tunusci Cocolete

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.



11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

128
9



**ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

A empresa supracitada, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



129

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

130

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R\$-(valor por extenso).

O prazo de execução é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas.	56	UN.			
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Gramatura média de 428 G/M ² , espessura (grossa) mínima de 3mm.	42	UN.			

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

131

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

A empresa supracitada, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) _____ e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) _____, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário
Nome e Assinatura

Contador (a)
Nome e nº do CRC



ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

132

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da empresa supracitada, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



133

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone n.º _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5270/2021, Pregão Presencial n.º 95/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.



6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de O. Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, nº 160

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.



135

Q

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.



9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a cada um dos secretários titulares das secretarias municipais

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

SECRETARIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Secretaria de Esportes e Lazer	Júlio Cesar Menigite	José Soares de Brito
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Viviane Cristina Ciciliato Retamero	Juliana Bispo Santiago Piva
Secretaria da Administração	Vânia Ap. Pereira Cavalcante	Nicollas Marçal Piveta
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Odílio Camargo Alves	Tânia Fonseca da Rocha
Gabinete	Robson Alexandre da Silva	Maria Inês Bento
Secretaria de Finanças	Eduardo Vitor Penido da Silva	Maristela Teixeira Vidal Fava
Secretaria de Obras	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida	Larissa Barreto Cuginotti
Secretaria de Serviços Urbanos	Adriana Candida Sluzovski	Rosiane Tunusci Cocolete

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;



140
Q

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:



141

- 14.1.1. For liberado;
 - 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
 - 14.2.2. A pedido do fornecedor.
- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
- 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA



AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Recebimento e abertura das propostas: 26 de julho de 2021, às 8h30min.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 07 de julho de 2021.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	95		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	5270		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000220083390301600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	89.677,80		
Data de Lançamento do Edital	07/07/2021	Data Registro	13/07/2021
Data da Abertura das Propostas	26/07/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6646640912 (Logout)



FASE EXTERNA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002722

NOME DA EMPRESA: M. Aparecida

MODALIDADE: Fregião Presencial 9572021

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 26/07/2021

HORÁRIO: 08:31 min

Carla
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002720

NOME DA EMPRESA: Copilan - Arriamentos

MODALIDADE: Fregião Presencial 9572021

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 28/07/2021

HORÁRIO: 08:29 min

Carla
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



... 2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002721

NOME DA EMPRESA:

Papirus Mares

MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 95/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA:

1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

2

DATA: *26 / 07 / 2021*

HORÁRIO: *08 : 30* min

Carla

PROTOCOLISTA

Município de Ubatã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

...

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubiratã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

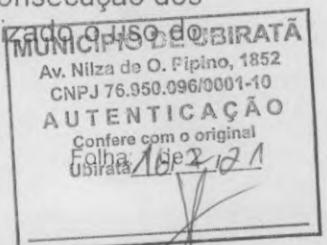
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubiratã – PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



Judite Emidia dos Santos

119

4323

A

Sonia

18/02/11

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



150
8

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

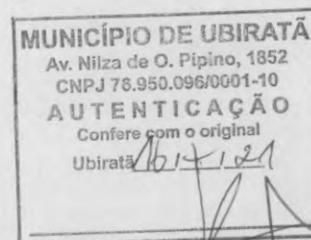
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta



Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



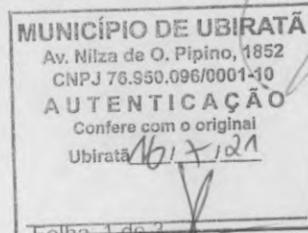
HATSUCO MIYAJI MATSUMOTO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 804.396.839-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e fórum sob o nome empresarial de **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034126228 em 22/12/2003; resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDS e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Fotocópias.**



Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Hatsuco Miyaji Matsumoto**, acima qualificada, cedendo, vendendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Judite Emidia dos Santos**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas e as outras 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

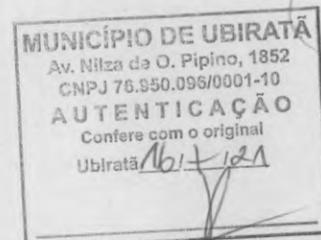
Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Judite Emidia dos Santos	50.00	6.000	6.000,00
Sonia Aparecida da Motta	50.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanecem na administração da sociedade a sócias **Judite Emidia dos Santos** e **Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.





COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6

§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sonia
[Signature]

Ubiratã - PR, 19 de Novembro de 2013.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

[Signature]
Hatsuco Miyaji Matsumoto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013
SOB NÚMERO: 20136923488
Protocolo: 13/692348-8, DE 03/12/2013
Empresa: 41 2 0455771 6
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
LTDA ME
[Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
[Signature]
[Signature]
Rafaelly Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 75.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 16/12/13
[Signature]

[Signature]
[Signature]

154
S

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Folha 1 de 4

Hatsuco Miyaji Matsumoto, brasileira, natural de Herculândia - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.396.839-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, fundos, Centro, em Ubiratã - PR, **Judite Emidia dos Santos**, brasileira, natural de Ubiratã - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.758.569-72, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377/3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, e **Sonia Aparecida da Motta**, brasileira, natural de Terra Rica - PR, solteira, nascida em 27.11.1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 615.375.869-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.628.387/4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386-B, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204557716 em 02/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20020246978 em 01/02/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.579/0001-70, resolvem alterar a sua primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - **Forma e Prazo:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre as sócias:

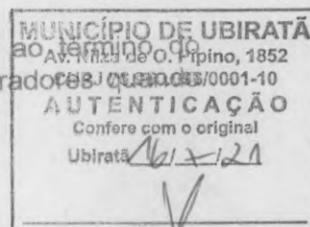
Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Segunda - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Terceira - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores para o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubiratã - Paraná



Santos
Santos

Santos

S

S

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
 CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
 NIRE 41204557716**

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Quinta - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interdita qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, CEP 85440-000 em Ubitatã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, Mesa e banho, e Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Escritório Contábil Ciciliato
 Fone: 0xx44(543-2123) - Ubitatã - Paraná

MUNICÍPIO DE UBITATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.036/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubitatã 16/12/21

Sonia Aparecida da Motta

Sonia

[Handwritten signatures and initials]

156
3

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**

Folha 3 de 4

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Judite Emidia dos Santos e Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

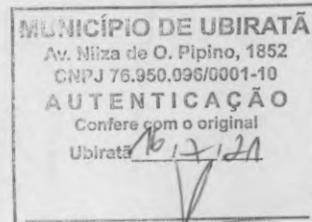
§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação das Sócias nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubatã - Paraná



157
9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

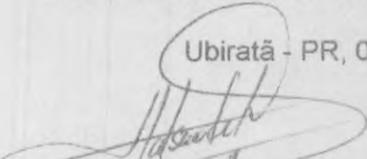
Cláusula Décima Quarta - Comunicação de Enquadramento de Microempresa: As sócias declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

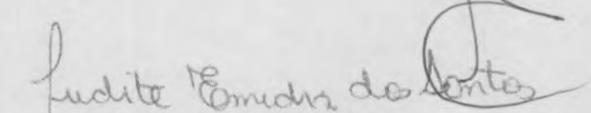
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

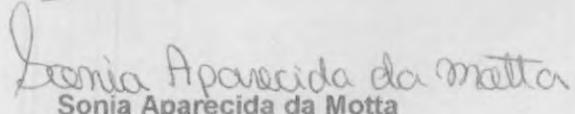
Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 04 de Dezembro de 2003.

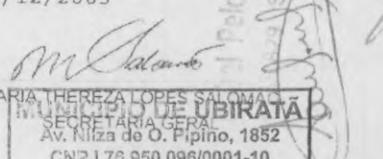

Hatsuco Miyaji Matsumoto


Judite Emidia dos Santos


Sonia Aparecida da Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
SOB NÚMERO 20034126228
Protocolo: 03/412622-8
Empresa: 41 2 0455771 6
COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA
LTDA ME

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã – Paraná


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
MUNICÍPIO DE UBITATÃ
SECRETARIA GERAL
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubitatã 16/12/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.424.579/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/05/2001

NOME EMPRESARIAL
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COFILAN

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

NÚMERO
1783

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COFILAN.AV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3543-1637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 08:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fontes

CO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.424.579/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:43 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **3A09.BDD4.90D9.1E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Peres

COFILAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

160
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3496/2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ..: 04.424.579/0001-70
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:14/08/2021 ✓

Código de Autenticidade:156586556156586

UBIRATÃ EM 15/07/2021

Fontes
[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

161
S

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024542630-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.424.579/0001-70**
Nome: **COFILAN-AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fonte

AA
CC
BB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.424.579/0001-70**Razão Social:** COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1783 SALA B / CENTRO / UBIRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041200514690938991

Informação obtida em 15/07/2021 15:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.424.579/0001-70
Certidão n°: 21989360/2021
Expedição: 15/07/2021, às 15:37:54
Validade: 10/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.424.579/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA.

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

164
§

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubitatã-PR

TEL.: (44) 3543-1637

E-MAIL: cofilan.av@hotmail.com

O signatário da presente, a senhora Judite Emidia dos Santos, representante legalmente constituída da empresa supracitada, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubitatã – PR, 19 de Julho de 2021.

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBITATÃ - PR

Judite Emidia dos Santos

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

CPF 600.758.569-72

RG 4.315.377-3 SSP-PR

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Santos

[Handwritten signature]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

305
8

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

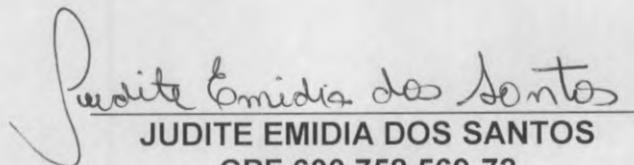
ENDEREÇO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubiratã-PR

TEL.: (44) 3543-1637

E-MAIL: cofilan.av@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubiratã - PR, 19 de Julho de 2021.


JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

CPF 600.758.569-72

RG 4.315.377-3 SSP-PR

04.424.579/0001-70

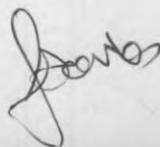
**COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME**

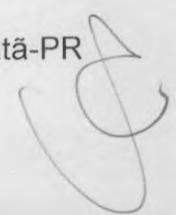
**Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR**

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubiratã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com





COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



166
Q

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubiratã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

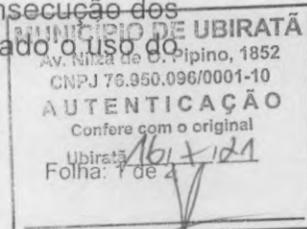
Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubiratã – PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Sonia



[Handwritten signature]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

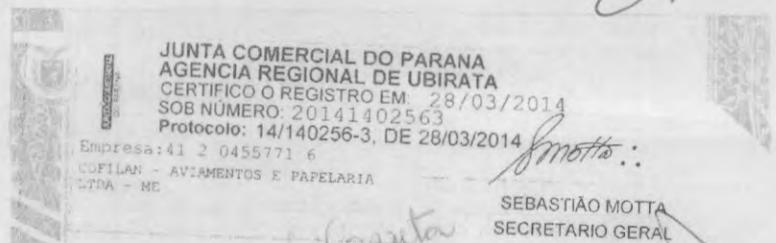
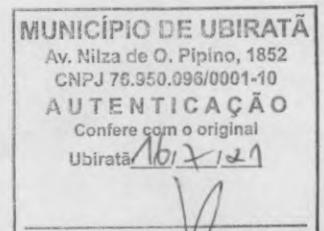
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta



Rafaelly Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZETA
RG 9.579.035-6

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Santos

[Handwritten signature]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6



HATSUCO MIYAJI MATSUMOTO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 804.396.839-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Sonia
Judite

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e fórum sob o nome empresarial de **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034126228 em 22/12/2003; resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDS e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Fotocópias.**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 16/12/21

Santos

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Hatsuco Miyaji Matsumoto**, acima qualificada, cedendo, vendendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Judite Emidia dos Santos**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas e as outras 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

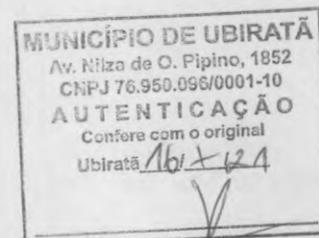
Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Judite Emidia dos Santos	50.00	6.000	6.000,00
Sonia Aparecida da Motta	50.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanecem na administração da sociedade a sócias **Judite Emidia dos Santos** e **Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 19 de Novembro de 2013.

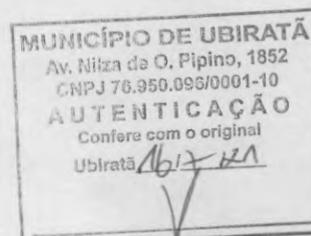
Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

Hatsuco Miyaji Matsumoto
Hatsuco Miyaji Matsumoto



Rafaelly Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6



170

FOLHA 1 DE 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Hatsuco Miyaji Matsumoto, brasileira, natural de Herculândia - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.396.839-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, fundos, Centro, em Ubitatã - PR, **Judite Emidia dos Santos**, brasileira, natural de Ubitatã - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.758.569-72, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377/3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubitatã - PR, e **Sonia Aparecida da Motta**, brasileira, natural de Terra Rica - PR, solteira, nascida em 27.11.1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 615.375.869-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.628.387/4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubitatã - PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386-B, Centro, em Ubitatã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204557716 em 02/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20020246978 em 01/02/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.579/0001-70, resolvem alterar a sua primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - **Forma e Prazo:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Segunda - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubitatã - PR, CEP 85440-000.**

Cláusula Terceira - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubitatã - Paraná

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubitatã 16/2/24

Renan Felipe S. Lima

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716



Folha 2 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Quinta - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, CEP 85440-000 em Ubiratã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, Mesa e banho, e Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubiratã - Paraná

MUNICÍPIO DE UBIATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 16/12/21

Santos

Santos

[Signature]

172

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**

Folha 3 de 4

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Judite Emidia dos Santos e Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

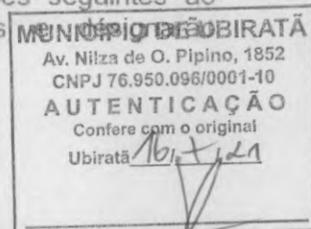
§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação das Sócias nos Resultados: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas administradoras quando for o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã - Paraná



173

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

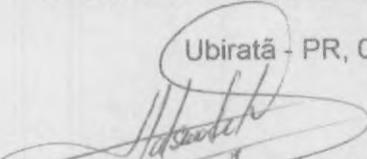
Cláusula Décima Quarta - Comunicação de Enquadramento de Microempresa: As sócias declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

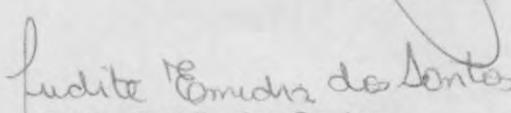
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

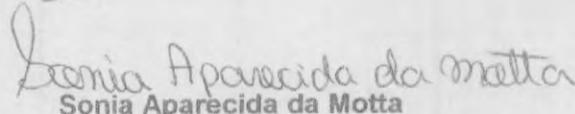
Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 04 de Dezembro de 2003.


Hatsuco Miyaji Matsumoto

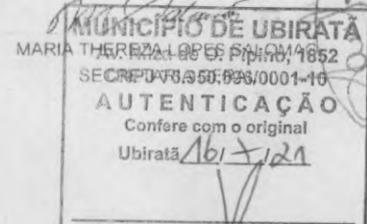

Judite Emidia dos Santos


Sonia Aparecida da Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
SOB NÚMERO: 20034126228
Protocolo: 03/412622-8

Empresa: 41 2 0455771 6
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
LTDA ME

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã - Paraná



174

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

175


ANEXO IV

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubitatã-PR

TEL.: (44) 3543-1637

E-MAIL: cofilan.av@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R\$ 68.068,99 (sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O prazo de execução é de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

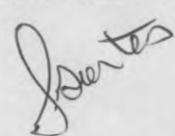
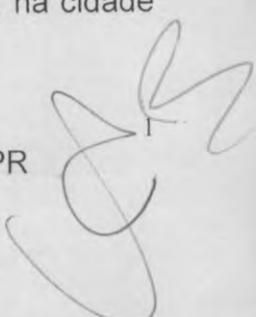
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, nº 130, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85440-000.

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

176

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85440-000. Telefone: (44) 3543 -1637. E-mail: cofilan.av@hotmail.com.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1, Conta 8803-X.

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas.	56	UN.	0,50	28,00	Jocar
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Gramatura média de 428 G/M ² , espessura (grossa) mínima de 3mm.	42	UN.	187,00	7.854,00	Tilibra
3	Bandeja/Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21).	23	UN.	56,87	1.308,01	Walleu
4	Bloco autoadesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	172	PC	8,45	1.453,40	Jocar
5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	55	PC	---	-----	----- 
6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	80	UN.	2,00	160,00	Regispel
7	Borracha retangular tipo escolar branca ou	93	UN.	1,30	120,90	Maripel

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

177
9

	colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.					
8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	2,65	113,95	Pauta bca
9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cor preta.	33	UN.	-----	-----	-----
10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	6	CX	56,40	338,40	Bic
11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	29	CX	41,00	1.189,00	Compactor
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	19	CX	41,00	779,00	Compactor
13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	9	CX	41,00	369,00	Compactor
14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	354	UN.	2,25	796,50	Jocar
15	CD virgem 700MB, 80 min, 48x.	35	UN.	1,40	49,00	Elgin
16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	20	CX	15,00	300,00	Baschi
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	26	CX	12,50	325,00	Baschi
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades.	34	CX	12,48	424,32	Baschi
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades.	26	CX	14,48	376,48	Baschi
20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO.	50	UN.	4,00	200,00	Jocar
21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos.	49	UN.	3,95	193,55	Frama
22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	1,85	259,00	Mares
23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico,	56	UN.	1,95	109,20	Frama

A
S

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

3
fontes
A

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

178

	inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml.					
24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	1,60	56,00	Elgin
25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg.	19	PC	29,30	556,70	Redbor
26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	635	UN.	0,30	190,50	Scrit
27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	880	UN.	0,42	369,60	Froni
28	467091 - Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	550	UN.	0,50	275,00	Froni
29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm.	60	UN.	2,99	179,40	jocar
30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	33	CX	----	-----	---
31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	2,30	103,50	Carbrink
32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m.	102	UN.	1,70	173,40	Adelbras
33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades.	86	PC	-----	-----	---
34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m.	113	UN.	4,99	563,87	Adelbrás
35	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	5,25	183,75	Masterprint
36	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6.	76	UN.	20,00	1.520,00	jocar
37	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	65	CX	-----	-----	-----
38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	55	CX	6,80	374,00	Jocar
39	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	21	CX	-----	-----	-----
40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.	144	CX	11,90	1.713,60	Jocar
41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.	207	UN.	-----	-----	----
42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm.	20	UN.	24,12	482,40	Tilibra
43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm.	31	UN.	21,75	674,25	Tilibra

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubiratã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

fontes

4

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

179

44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm.	39	UN.	9,25	360,75	Tilibra
45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	37	UN.	8,50	315,98	Pilot
46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	36	UN.	3,65	131,40	Maripel
47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.	57	UN.	2,99	170,43	Walleu
48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	39	M	4,75	185,25	Jocar
49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	60	UN.	24,50	1.470,00	Filiperson
50	Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Cor: branca; Resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.).	1380	UN.	21,75	30.015,00	Chamex
51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	72	PC	17,30	1.245,60	Filipaper
52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas.	92	UN.	-----	-----	---
53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas.	97	UN.	3,95	383,15	Dac
54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas.	88	UN.	2,50	220,00	Polibrás
55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta.	115	UN.	15,95	1.834,25	Frama
56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades.	28	CX	157,00	4.396,00	Dello

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

5

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

180

57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	40	UN.	----	----	----
58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m ² ou para 70 folhas de 75 g/m ² , diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto.	22	UN.	----	-----	-----
59	Pincel marcador atômico, diversas cores.	40	UN.	4,20	168,00	Compactor
60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferroso, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico.	5	UN.	32,70	163,50	Sertic
61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas.	35	UN.	17,30	605,50	Dello
62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas.	83	UN.	17,80	1.477,40	Walleu
63	Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm de diâmetro.	25	UN.	1,80	45,00	Make +
64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.	56	UN.	2,00	112,00	Walleu
65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627	4	UN.	----	----	----
66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	29	UN.	-----	----	----
67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	37	UN.	----	----	----
68	Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	34	UN.	11,00	374,00	Western
69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	31	UN.	3,90	120,90	Radex
70	Tinta para marcador de quadro branco,	22	UN.	5,10	112,20	Jocar

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR

Fone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

João

[Handwritten signature]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

	contendo 20ml. Cores variadas.					
71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	-----	-----	-----
72	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mm x 30m (largura 56,5mm) 1 via.	60	UN.	-----	-----	-----
73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	-----	-----	-----
74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte. Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leituras por segundo, interface de comunicação USN.	2	UN.	-----	-----	-----
				TOTAL	68.068,99	

Ubiratã - PR, 19 de Julho de 2021.

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

CPF 600.758.569-72
RG 4.315.377-3 SSP-PR

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubiratã-PR
Fone: (44) 3543-1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Santos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

181

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubitatã-PR

TEL.: (44) 3543-1637

E-MAIL: cofilan.av@hotmail.com

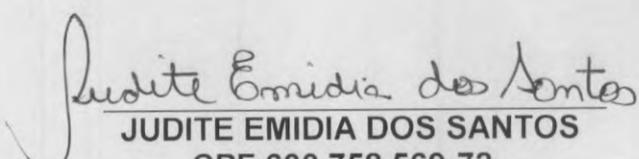
A empresa supracitada, por intermédio de sua Representante Legal/Sócia/Proprietária, a Senhora Judite Emidia dos Santos e de seu contador, o Senhor Claudemir Ciciliato, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

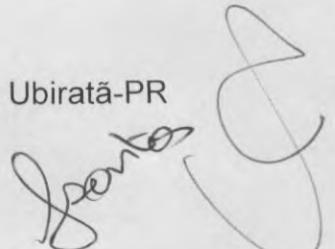
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubitatã – PR, 19 de Julho de 2021.


JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
CPF 600.758.569-72
RG 4.315.377-3 SSP-PR


CLAUDEMIR CÍCILIATO
CPF: 580.163.689-72
CRC/PR: 031050/O-3

Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783-B, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR
Fone: (44) 3543-1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

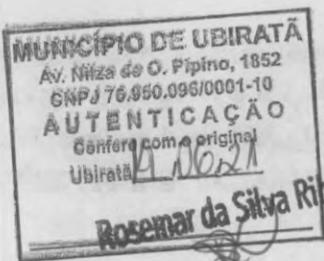
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

*Serviço Distrital
de Mato Rico*

182

Livro 18-P

Folha 125/127



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA A FAVOR DE MARIA BERENICE DE MELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (15/05/2019), nesta Cidade de Mato Rico, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial de Notas, compareceu como Outorgante:- **M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.889.651/0001-66**, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pepino nº 1.603, Sala 2, centro em Ubatã-PR neste ato representada por sua Proprietária a sra. **MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**, brasileira, filha de **JOÃO MEIRELES DA SILVA** e **MARIA JOSE DE JESUS**, nascida em 11/02/1967, viúva, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **13.069.567-1/SSP/PR**, expedida em 07/07/2010 e inscrita no CPF/MF sob nº **125.753.559-58**, natural de Itabuna/BA, residente e domiciliada na Fazenda Aliança, Jacutinga, Mato Rico-PR; reconhecida como a própria por mim Ricardo Trindade, Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, filha de **ONOFRE BENTO DE MELO** e **MARIA GLENERIA LEMOS DE MELO**, nascida em 02/10/1961, divorciada, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 085175.01.55.1979.2.00003.272.0000872-21, lavrado no CRC de Mato Rico-PR, maior e capaz, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 085175.01.55.1979.2.00003.272.0000872-21, lavrado no CRC de Mato Rico-PR, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02032527959/DETRAN/PR**, expedida em 27/12/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº **022.351.939-19**, natural de Carmo do Rio Claro/MG, residente e domiciliada à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603, centro, Ubatã-PR; à qual confere: poderes para administrar a empresa acima mencionada, podendo para tanto dita procuradora, assinar requerimentos, aceitar e assinar livros e papéis, documentos e ou mais que necessario for, assinar contato social e alteração sociais, estipulando e/ou aceitando clausulas e condições da sociedade, representa-la junto a Junto Comercial de qualquer Estado, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações, subscrever, empregar e retirar capital, tratar de todos os negocios concorrentes a mesma, podendo pagar e receber contas, declarar imposto de renda, comprar e vender

Assinatura

Assinatura

**ricardo Trindade
DESIGNADO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital
de Mata Rica

183

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubiratã 11/06/2019

Rosemar da Silva Ribeiro

Livro 18-P

Folha 125/127

mercadorias e prestar serviço, contas, declarar comercio, promover cobranças amigaveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar conta bancaria, junto a Cooperativa de Credito Rural, Banco Itau S/A, Banco Bradesco, Banco do Brasil, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancarios, requerer talonarios de cheques, endossar e assinar duplicatas, endossar cheques de terceiro nominal e desconta-las, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representa-la em quaisquer repartições publicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, Justiça Federal, podendo para tanto assinar requerimentos, propor parcelamentos de debitos, recibos de quitações, interpor recursos, desistencia, enfim representa-la no que for necessarios, inclusive em Empresas de Correios e Telegrafos, e empresas concessionarias de serviços publicos de um modo em geral, representa-la em qualquer juizo instancia ou tribunal, constituir advogados com poderes da clausula "ad-judicia", para o foro em geral, em qualquer instancia, juizo ou tribunal, propor e variar ações, acordar transigir, recorrer e interpor, embargar, concordar, fazer declarações de credito, desistir, firmar compromissos, podendo substabelecer a presente procuração em todo ou em parte se necessarios e ainda receber credito, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papeis, livros, documentos, requerimentos, guias, representar a empresa na qualidade de preposto nas licitações, pregões e concorrências publicas e privadas, em quaisquer prefeituras municipais e órgãos governamentais, dentro do territorio brasileiro, ou nomear alguem para representar a empresa quando for necessario, conferindo ainda poderes para participar em quaisquer licitações publicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impgnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importancias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importancias caucionadas ou depositadas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for licito e necessario para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o dara por bom firme e valioso, enfim os demais atos necessarios ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,71 - Total: R\$97,30. Protocolado sob nº 46/2019 na data de

fronto

CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
 AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
 CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
 FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital
 de Mato Rico

184

Livro 18-P

Folha 125/127

15/05/2019. Eu, (a.), Ricardo Trindade, Designado, que a escrevi. Eu, (a.), Ricardo Trindade, Designado que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº 5E82T.rp59e.v9mTF, Controle: aRoMw.dj9p4. Mato Rico-PR, 15 de maio de 2019. (aa.) M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA, MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, Presidente da Outorgante. Ricardo Trindade, Designado. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,71 - Total: R\$97,30. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, R, Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste R da Verdade

Mato Rico-PR, 15 de maio de 2019

TAB. UBIRATÁ
 Ricardo Trindade
 Designado

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 5E82T.rp59e.v9mTF
 aRoMw.dj9p4
<http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
 Rua Santos Dumont, 984 centro, Ubiratá - Paraná
 Fone/Fax (44) 3543-1934 • 3543-1540

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratá 15/05/2019
 Rosemar da Silva Ribeiro

Ubiratá-Paraná, 15 de maio de 2019 - 15:34:14h
 Em Teste R da Verdade
 Danielli Lima de Campos
 Escrevente



Isento



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fontes

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga**, dou fé, Juranda, 02 de março de 2018.-



[Handwritten Signature]
Juarez Borges
Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 125.753.559-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NUMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NUMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartorioogurgel@hotmail.com

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga**, dou fé.
Juranda, 02 de março de 2018.



Juarez Borges
Juarez Borges
Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Juarez Borges
CA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and notes

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3589-1824 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga**, dou fé.
Juranda, 02 de março de 2018.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
z69x8 . csx7A . 918x7
Controla
k2w3R . 855x
Consulte mais selos em
<http://funarpen.com.br>

Juarez Borges
Juarez Borges
Escrivente Juramentado

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Maria Glaci Chaminácio Gurgel
Tabelão Designada
Juarez Borges
Esc. Juramentado
Juranda - Comarca de Uraí

Fonte



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fonte



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	CPF (número) 125.753.559-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642702, 4712100, 4721104, 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto suncantes domissanitários e produtos de limpeza domiciliar, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria bat</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 125.753.559-58		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR.CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

196

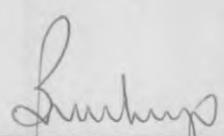
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubitatã – PR, 20 de julho de 2021.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR

137

g

g

Frank

137

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

198

ANEXO IV

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de **R\$-75.660,45** (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CPF sob nº 125.753.559-58 e no RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora MARIA BERENICE DE MELO, inscrita no CPF sob nº 022.351.939-19 e no RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo no banco Bradesco, c/c nº 590-8, e Agência 2056.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas.	56	UN.	0,95	53,20	Leo Leo
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Gramatura média de 428 G/M ² , espessura (grossa) mínima de 3mm.	42	UN.	169,00	7.098,00	Frama
3	Bandeja/Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21).	23	UN.	51,00	1.173,00	Dello

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubitatã-PR. CEP: 854.440-000

fontes

Handwritten signature and initials.

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

199

4	Bloco autoadesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	172	PC	8,40	1.444,80	Leo Leo
5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	55	PC	6,32	347,60	Jocar
6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	80	UN.	1,90	152,00	Scrity
7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	93	UN.	1,00	93,00	Jocar
8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	2,80	120,40	Pauta Branca
9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cor preta.	33	UN.	23,11	762,63	Hoopson
10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	6	CX	52,00	312,00	Bic
11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	29	CX	38,60	1.119,40	Compactor
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	19	CX	38,60	733,40	Compactor
13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	9	CX	38,60	347,40	Compactor
14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	354	UN.	2,05	725,70	Leo Leo
15	CD virgem 700MB, 80 min, 48x.	35	UN.	1,30	45,50	Elgin

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n° 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Handwritten signature and initials.

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	20	CX	13,50	270,00	Will
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	26	CX	13,50	351,00	Will
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades.	34	CX	13,50	459,00	Will
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades.	26	CX	13,50	351,00	Will
20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO.	50	UN.	8,64	432,00	Leo Leo
L	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos.	49	UN.	4,33	212,17	Frama
22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	1,40	196,00	Kit
23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml.	56	UN.	2,00	112,00	Jocar
24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	1,50	52,50	Elgin
25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg.	19	PC	30,42	577,98	Red Bor
26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	635	UN.	0,27	171,45	Scrity
27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	880	UN.	0,40	352,00	Scrity
28	467091 - Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	550	UN.	0,53	291,50	Scrity
29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm.	60	UN.	2,95	177,00	Jocar
30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	33	CX	-	-	-
31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	2,70	121,50	Jocar
32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m.	102	UN.	1,50	153,00	Adelbras
33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades.	86	PC	8,68	746,48	Adelbras

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Fontes

[Handwritten signature]

LIVRARIA ACADÊMICA



200

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m.	113	UN.	4,60	519,80	Adelbras
35	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	6,10	213,50	Master
36	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6.	76	UN.	18,50	1.406,00	Jocar
37	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	65	CX	-	-	-
38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	55	CX	6,29	345,95	Will
39	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	21	CX	22,00	462,00	Box
40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.	144	CX	12,00	1.728,00	Jocar
41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.	207	UN.	0,80	165,60	Faber Castell
42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm.	20	UN.	22,00	440,00	Tilibra
43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm.	31	UN.	19,90	616,90	Tilibra
44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm.	39	UN.	8,10	315,90	Tilibra
45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	37	UN.	7,68	284,16	Jocar
46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	36	UN.	3,61	129,96	Jocar
47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.	57	UN.	2,85	162,45	Acrimet
48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	39	M	5,00	195,00	Jocar
49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	60	UN.	23,49	1.409,40	Usapel
50	Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Cor: branca; Resma	1380	UN.	20,60	28.428,00	Nobyle

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Handwritten signature and initials.

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189,1

(44) 9 9833-2525

201

	(500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.).					
51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	72	PC	15,66	1.127,52	Usapel
52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas.	92	UN.	4,20	386,40	Dello
53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas.	97	UN.	4,15	402,55	Dello
54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas.	88	UN.	2,40	211,20	Dello
55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta.	115	UN.	15,10	1.736,50	Frama
56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades.	28	CX	142,80	3.998,40	Dello
57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	40	UN.	48,00	1.920,00	Sandis
58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m ² ou para 70 folhas de 75 g/m ² , diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto.	22	UN.	120,00	2.640,00	Jocar
59	Pincel marcador atômico, diversas cores.	40	UN.	3,90	156,00	Jocar
60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferroso, silicone). Bico	5	UN.	28,80	144,00	Leoarte

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n° 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

.202
9

	emborrachado. Ponta com isolante térmico.					
61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas.	35	UN.	15,57	544,95	Dello
62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas.	83	UN.	16,00	1.328,00	Dello
63	Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm de diâmetro.	25	UN.	1,70	42,50	Jocar
64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.	56	UN.	1,80	100,80	Dello
65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos – Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627	4	UN.	10,00	40,00	IR
66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	29	UN.	120,00	3.480,00	Elgin
67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	37	UN.	-	-	-
68	Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	34	UN.	10,50	357,00	Jocar
69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	31	UN.	3,90	120,90	Carbrink
70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	22	UN.	4,75	104,50	Jocar
71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	70,00	280,00	Jocar

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n° 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

[Handwritten signatures and scribbles]

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

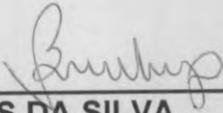
IM: 9189

(44) 9 9833-2525

203

72	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mm x 30m (largura 56,5mm) 1 via.	60	UN.	2,70	162,00	Scrity
73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	-	-	-
74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte. Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leituras por segundo, interface de comunicação USN.	2	UN.	-	-	-
VALOR TOTAL					R\$-	75.660,45

Ubiratã – PR, 20 de julho de 2021.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR



LIVRARIA ACADÊMICA



:204

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

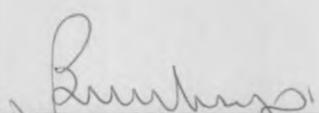
A empresa **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603, Sala 02, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, por intermédio de sua Representante Legal, a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BATINGA, e de seu contador, o Senhor DIVANIR PEREIRA DA SILVA, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubitatã – PR, 20 de julho de 2021.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA

Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga

CPF: 125.753.559-58

RG: 13.069.567-1 SSP-PR

DELTA CONTABILIDADE


Divanir Pereira da Silva
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-PR 10.445/O-5

DIVANIR PEREIRA DA SILVA

Contador

CPF: 203.263.279-91

CRC-PR: 018.315/O-5

29.889.651/0001-66

M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR

205

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	CPF(número) 125.753.559-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1366
MUNICÍPIO Ubiratã		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1603
MUNICÍPIO Ubiratã		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4742300, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga**, dou fé. Juranda, 02 de março de 2018.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
969x8 . csxT4 . v80x7
Controle
k3038 . X4JEE
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

Juarez Borges
Juarez Borges
Escrivente Juramentado

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Maria Glaci C. Gurgel
Tabela Desagregada
Juarez Borges
Esc. Juramentado
Munic. de Juranda - Comercio de Ubatuba

Juarez
CS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> J - SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL

Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR

Fone (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga**, dou fé. Juranda, 02 de março de 2018.



Juarez Borges
Juarez Borges
Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Juarez Borges
[Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3589-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga**, dou fé.
Juranda, 02 de março de 2018.-



Juarez Borges
Juarez Borges
Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga



212

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 125.753.559-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA				NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã	
MUNICÍPIO Ubitatã				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO				NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã	
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4642702, 4712100, 4721104, 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PREENCHER EM AUTORIZAÇÃO DO EMPREENHADOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria riba</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>				
<hr/>		PR2180001900777		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and scribbles



213

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto sancantes domissanitários e produtos de limpeza domiciliar, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and notes



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
MUNICÍPIO Ubiratã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
MUNICÍPIO Ubiratã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and notes



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 125.753.559-58			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NUMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF e do Município Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICIPIO Ubatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NUMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF e do Município Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICIPIO Ubatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



216

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	CPF (número) 125.753.559-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and notes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

217
g

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3543-1434
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 15/07/2021 às 17:39:08 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

218

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3543-1434
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 17:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.889.651/0001-66

Certidão nº: 22005862/2021

Expedição: 15/07/2021, às 17:40:02

Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

220

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.889.651/0001-66

Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA LIVRARIA

Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 160 SL 02 / CENTRO / UBIRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042504191716042624

Informação obtida em 15/07/2021 17:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
CEA
Junto
[Signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

221

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024544216-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.889.651/0001-66**
Nome: **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

222
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3504/2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CPF/CNPJ...: 29.889.651/0001-66
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 14/08/2021

Código de Autenticidade: 802758008802758

UBIRATÃ EM 15/07/2021

CPD Louts
UG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

223

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:42 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **9ABE.246F.11B5.C57D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIVRARIA ACADÊMICA



224
9

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

O signatário da presente, a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BATINGA, portadora do RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, representante legalmente constituído da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã – PR, 20 de julho de 2021.

**M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA**
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
**M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR

225

11.

Q

Handwritten signature or scribble, possibly containing the word "Lester".

Large, stylized handwritten scribble or signature.

Handwritten scribbles and lines at the bottom left of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF
 13264592-2 SESP PR

OR
 011.849.879-71

DATA NASCIMENTO
 18/06/1984

RESIDENCIA
 QZIBA RODRIGUES DE ALMEIDA
 ANA MARIA RAMOS ALMEIDA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 [] [] AS

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 05340044832 02/08/2021 01/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA

LOCAL DATA EMISSAO
 CAMPO MOURAO, PR 03/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES GRAB 13833413408
 PR911104751

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1326101160

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1326101160

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 53030-480 (P) www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-9001 - Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65652802201638310628-1; Data: 28/02/2020 16:40:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43739-7ZEE; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 17:18:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65652802201638310628-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd9231f0bb98f60b9b91a81b6b8444f6c636bc13c40f84f30f259eba36131dd514e615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede foro situada na Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro – Campo Mourão/Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.325.301/0001-16 e Inscrição Estadual Nº 90727832-87, neste ato representada por sua proprietária, a senhora **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, maior capaz, portadora da Cédula de identidade Nº 8.967.429-8 e CPF Nº 063.212.449-02, domiciliada na Av. Guilherme de Paula Xavier nº1820, centro Campo Mourão, Paraná.

NOMEIA E CONSTITUI OS PROCURADORES:

FLAVIO PEREIRA GRARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 7.604.345-0 SESP/PR e CPF nº 043.778.839-33.

JULIO GARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 1.945.953-5 SESP/PR e CPF nº 325.067.089-87.

GEOVANE LEAL DOS SANTOS, maior capaz, portador do RG nº 10.264.573-1 SESP/PR e CPF nº 067.615.599-52.

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, maior capaz, portador do RG nº 13.264.592-2 SESP/PR e CPF nº 011.849.879.71.

PODERES:

A quem confere amplos e gerais poderes para em nome do outorgante, assinar contratos de serviços e execução, representando o outorgante em licitações ou concorrências nas modalidades de carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e concorrências públicas em geral, seja na esfera municipal, estadual ou federal, o procurador poderá formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo, portanto, assinar e renovar cadastros em nome do outorgante; assinar planilhas de preços; propostas de preços; credencial e quaisquer documentos pertinentes a licitações, participar da entrega, recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e das propostas de preço, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas; poderes para assinar contratos junto às prefeituras, órgãos estaduais e federais; e por fim retirar mercadorias em fornecedores e transportadoras em nome da outorgante.

A presente procuração é válida até **31/12/2021**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 16 de junho de 2021.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone (44)3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

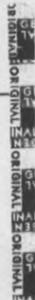
Adriana B. Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
RG: 8.967.429-8

Selo nº 0181754SVAA000001707721V

Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842)**, Dou fe. Campo Mourão-Paraná, 16 de junho de 2021.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Gislaine da Silva Figueiredo - Escrevente



[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65651606216653577264>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65651606216653577264-1
Data: 16/06/2021 14:50:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06632-O4TC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



227
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 14:52:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 15:14:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65651606216653577264-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd4762d30b079a5d9d803a734ef2d9bf36208248e0a8e4fdf34bd8cda61c471887fce615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

A titular acima qualificada da empresa que gira sob denominação empresarial de **"PAPIROS - MOVEIS E ELETRO – EIRELI"**, com sede na Rua Santos Dumont, n. 1406, complemento Sala A, bairro Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-832, resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: Altera-se o objeto social passando a ter o exercício das seguintes atividades econômica: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontológico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como edtelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

228

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

1412-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1413-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514

13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Clausula 3ª: A titular declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula 4ª: À vista da modificação outrora ajustadas, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei número 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo ou alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514**

Mourão/Paraná, CEP 87303-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, consolidada a mesma a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, anteriormente integralizadas em moeda corrente e legal do País pela empresária, conforme abaixo:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, 88.000 quotas no valor total de R\$ 88.000,00.

Cláusula 3ª: O objeto social de EIRELI é: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontólogo médico hospitalar, artigos de uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514**

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cíausula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em **25 de julho de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cíausula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cíausula 6ª: A administração da EIRELI cabe a titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, já anteriormente qualificada, com todos os poderes de administração, autorizado o uso do nome empresarial e representação da empresa individualmente e isoladamente, sendo vedada o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja no favor próprio e/ou de terceiros.

§1º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cíausula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cíausula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514

Página 9 de 11

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

§ 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos antecipadamente ou no término do exercício social.

Cláusula 9ª: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: O titular pode antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para a titular.

Cláusula 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: A administração da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514

Página 10 de 11

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A titular declarou que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006).

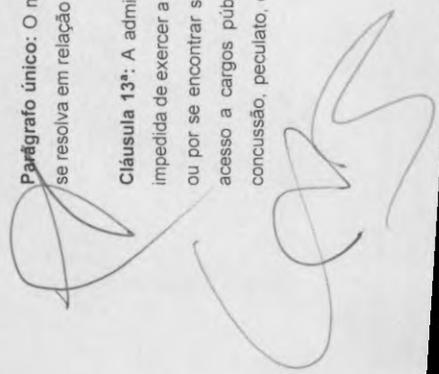
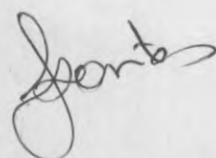
Cláusula 15ª: Foi eleito o foro de Campo Mourão/PR, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, o presente instrumento de alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 27 de abril de 2021.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Titular administradora

230

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06321244902	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/04/2021 13:51 SOB Nº 20211750352.
PROTOCOLO: 211750352 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102881845. CNPJ DA SEDE: 25125301000116.
NIRE: 41600476514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

231
[Handwritten mark]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136317911

NOME ADRIANA BIONDO MANCIN GARAGUZ		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 8967429E SESP PR		
CPF 063.212.449-02	DATA NASCIMENTO 20/09/1986	
FILIAÇÃO VALDIR MANCIN SONIA MARIA BIONDO MANCIN		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 02570921530	VALIDADE 13/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 20/04/2005

OBSERVAÇÕES

Adriana B. Mancin Garaguz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPO MOURAO, PR	DATA EMISSÃO 13/10/2020
---------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49059481391
PR918074803

PARANÁ

DENATRAN	CONTRAN
----------	---------

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

PME



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

232

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro – Campo Mourão/Paraná

TEL: (44) 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Campo Mourão, 23 de Julho de 2021.

ADRIANA
BIONDO MANCINI
GARALUZ:063212
44902

Assinado de forma digital
por ADRIANA BIONDO
MANCINI
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.07.23
17:35:34 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PME



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

233

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro – Campo Mourão/Paraná

TEL: (44) 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

A empresa supracitada, por intermédio de sua Proprietário, a Senhora Adriana Biondo Mancin Garaluz e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) Ambrozio Lecheta Paitach, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Campo Mourão, 23 de Julho de 2021.

ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:0632124
4902

Assinado de forma digital
por ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.07.23 17:35:46
-03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-97
RG: 1.946.963-6

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI			Protocolo: PRC2107189014		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600476514	CNPJ 25.325.301/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2016	Início de Atividade 25/07/2016		
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, TERREOA CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220					
Objeto ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.					
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ		CPF 063.212.449-02	Administrador S	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ		CPF 063.212.449-02	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20211750352	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 11:21:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DXC2SAD4.



PRC2107189014

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

235

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, com sede Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro – Campo Mourão/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001- 16, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR nº 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF nº 107.508.869- 00, e inscrito no CRC/PR nº 009317/O-0, declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 17 de maio de 2021.

- **Este documento tem validade até 31/12/2021.**

**AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900**

Assinado de forma digital por AMBROZIO
LECHETA PAITACH:10750886900
Dados: 2021.05.17 10:45:48 -03'00'

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

**ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:063212449
02**

Assinado de forma digital por
ADRIANA BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.05.17 10:39:19
-03'00'

Adriana Biondo Mancin Garaluz

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Lecheta

Data da consulta: 16/06/2021 10:50:35

236

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.325.301/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

- Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Isotides

Isotides

**DECLARAÇÃO**

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão/PR, 23 de julho de 2021.

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI**

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

A titular acima qualificada da empresa que gira sob denominação empresarial de **"PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI"**, com sede na Rua Santos Dumont, n. 1406, complemento Sala A, bairro Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-832, resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: Altera-se o objeto social passando a ter o exercício das seguintes atividades econômica: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontólogo hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borraça, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borraça (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI**

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borraça, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 3ª: A titular declara que a empresa se enquadrará como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 4ª: À vista da modificação outrora ajustadas, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei número 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo ou alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PPR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514**

Mourão/Paraná, CEP 87303-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, consolida a mesma a seguir:

Clausula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rocha Pombo, n. 2053** complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.

Clausula 2ª: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, anteriormente integralizadas em moeda corrente e legal do País pela empresária, conforme abaixo:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, 88.000 quotas no valor total de R\$ 88.000,00.

Clausula 3ª: O objeto social de EIRELI é: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontólogo médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 - NIRE 41600476514**

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

239

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Clausula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em **25 de julho de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 6ª: A administração da EIRELI cabe a titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, já anteriormente qualificada, com todos os poderes de administração, autorizado o uso do nome empresarial e representação da empresa individualmente e isoladamente, sendo vedada o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja no favor próprio e/ou de terceiros.

§1º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

§ 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos antecipadamente ou no término do exercício social.

Cláusula 9ª: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: O titular pode antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para a titular.

Cláusula 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: A administração da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI****CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A titular declarou que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006).

Cláusula 15ª: Foi eleito o foro de Campo Mourão/PR, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, o presente instrumento de alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 27 de abril de 2021.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

Titular administradora

240



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06321244902	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/04/2021 13:53 SOB Nº 20211750352.
PROTOCOLO: 211750352 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102861845. CNPJ DA SEDE: 25324301000116.
NIRE: 41600476514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

LEANDRO MARCOS MAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/07/2016

NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIROS RORTE EPP

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 14.12-6-01 - Fabricação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeição de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos para escritório 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-7-93 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 48.71-7-01 - Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar 48.72-7-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO R ROCHA POMBO NUMERO 2053 COMPLEMENTO TERRECA

CEP 87.303-220 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICIPIO CAMPO MOURAO UF PR

ENDERECO ELETRONICO PAPIROSCM@GMAIL.COM TELEFONE (44) 3016-2724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 24/06/2021 às 11:31:48 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/07/2016

NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.85-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-06 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista de equipamentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de escritório 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO R ROCHA POMBO NUMERO 2053 COMPLEMENTO TERRECA

CEP 87.303-220 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICIPIO CAMPO MOURAO UF PR

ENDERECO ELETRONICO PAPIROSCM@GMAIL.COM TELEFONE (44) 3016-2724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 24/06/2021 às 11:31:48 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials, including 'M.U.' and '241'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.325.307/0001-16 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 30/07/2016	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO TERREDA
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSCI@GMAIL.COM	UF PR	TELEFONE (44) 3016-2724
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>*****</small>		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 24/06/2021 às 11:31:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:57 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **3FB5.14D7.AADC.44D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

242

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 27151/2021
Contribuinte: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	
CPF: 25.325.301/0001-16	RG: 9072783287
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 60993910	Validade: 18/08/2021

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

[Empty box for observations]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

244

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024118901-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.325.301/0001-16**
Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

245
9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.325.301/0001-16**Razão Social:** PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME**Endereço:** R SANTOS DUMONT 1406 SALA A / JARDIM JOANA D' ARC / CAMPO MOURAO / PR / 87308-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042502403621441806

Informação obtida em 18/05/2021 08:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Certidão nº: 22153701/2021
Expedição: 19/07/2021, às 10:19:59
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

247
9

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

RAZÃO SOCIAL: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro – Campo Mourão/Paraná

TEL: (44) 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

O signatário da presente, o abaixo assinado, representante legalmente constituído da empresa supracitada, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Campo Mourão, 23 de Julho de 2021.

ADRIANA
BIONDO MANCINI
GARALUZ:06321
244902

Assinado de forma digital
por ADRIANA BIONDO
MANCINI
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.07.23
17:35:57 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.983-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIREL
CPF / CNPJ - 25.325.301/0001-16
RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 7 de junho de 2021; 14:34:08
LEANDRO Assinado de forma digital por
GUIMARAES COSTA LEANDRO GUIMARAES COSTA
DO DO VALE:01563451964
VALE:01563451964 Dados: 2021.06.07 14:53:02
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727832-87	25.325.301/0001-16	08/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	PAPIRO S
Endereço do Estabelecimento	RUA ROCHA POMBO, 2063, TER A - CENTRO - CEP 87303-220
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

1352-9/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA
1412-6/01	CONFECACAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413-4/01	CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1822-9/01	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
2599-3/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
3240-0/99	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299-0/02	FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661-3/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4663-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4788-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.212.449-02	ADRIANA BIONDO IMANCIN GARALUZ	TITULAR PESSOA FÍSICA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recada Estadual do Paraná

Este CICAD tem validade até 31/07/2021.

CAD/ICMS Nº 90727832-87

Emissão Eletrônica via Internet
03/07/2021 15:19:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

249



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
 Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (41)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	NÚMERO DO ALVARÁ
19344	229/2016
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIROS

LOGRADOURO
RUA ROCHA POMBO

CEP
87.303-220

BARRIO
CENTRO

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

COMPLEMENTO

NÚMERO
2053

DATA INÍCIO ATIVIDADE
06/09/2016

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072783287

CPF / CNPJ
25.325.30110001-16

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

005.003.002	COM. DE PECAS E ACESSÓRIOS PI BICICLETAS
005.008.013	COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
005.006.017	COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS, ORTOP. E ÓCULOS
005.006.018	COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
005.006.027	COM. ATAC. DE MAQ. APAREL. E EQUIP. AGRICOLÁRIO
005.006.028	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PI COMÉRCIO
005.007.009	COM. VAREJ. DE TÊCIDOS
005.007.010	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.013	COM. VAREJ. DE CALÇADOS, ART. DE COURO E VIAGEM
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
005.007.016	COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST. FERRAG. E FERRAM.
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
005.007.019	COM. VAREJ. DE LIVROS
005.007.026	COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
005.007.027	COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
005.007.030	COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS
005.007.031	COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAS DE PINTURA
005.007.033	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
005.007.036	COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
005.007.037	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
005.007.137	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
005.007.076	COM. DE ARTIGOS DE TAPECARIA
005.007.077	COM. DE FILTROS E LUBRIFICANTES
005.007.099	COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
005.007.105	COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS
005.007.124	COM. DE COLCHOES E TRAVESSIEIROS
005.007.129	COM. VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
005.007.131	SERV. DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS
006.001.025	SERV. DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.
006.001.045	SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS PI IMPRESSORA
006.001.048	SERV. NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO
006.003.016	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, ASSOALHOS, PLACAS DE GESSO, TAPETES, CARPETES, CORTINAS, VIDROS E CONGÊNERES
006.003.027	LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
006.012.009	SERV. DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA
006.013.004	SERV. GRÁFICOS
006.014.008	SERV. DE ENCADERNACAO, DOURACAO E PLASTIFICACAO
006.030.006	SERV. DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
006.014.062	(CNAE 1813001) - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
005.006.030	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PI USO INDUSTRIAL

Confira os dados do ato em: <https://recoodigital.igp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevεδobastos.net.br/documentos/65652106216803920057-1>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5544 - cartorio@azevεδobastos.net.br
 https://azevεδobastos.net.br

Autenticação Digital Código: **65652106216803920057-1**
 Data: **21/06/2021 14:44:31**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
 Selo Digital Tipo Normal C: **ALR52166-JNRY**

CARTÓRIO
 Valor Azevêdo Bastos
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:54:08 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
 Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (41)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	NÚMERO DO ALVARÁ
19344	229/2016
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIROS

LOGRADOURO

CEP

BARRIO

MUNICÍPIO

ESTADO

COMPLEMENTO

NÚMERO

DATA INÍCIO ATIVIDADE

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

CPF / CNPJ

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

005.007.008	COM. VAREJ. DE BEBIDAS
005.007.008	COM. VAREJ. DE MATERIAS ESPORTIVOS
004.789.002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
005.005.052	COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
005.007.052	COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
005.007.055	(CNAE 4330703) - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
005.001.002	(CNAE 4330703) - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

FORMA DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTRATO/ CONTRIBUIÇÃO RESPONSABILIZADORA

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LUX LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 08/06/2022.

Assinado digitalmente por:
CLAUDETE FERREIRA GUADAGNIN
 Campo Mourão, 21/06/2021 10:54:51
 VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO

Confira os dados do ato em: <https://recoodigital.igp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevεδobastos.net.br/documentos/65652106216803920057-2>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5544 - cartorio@azevεδobastos.net.br
 https://azevεδobastos.net.br

Autenticação Digital Código: **65652106216803920057-2**
 Data: **21/06/2021 14:44:32**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
 Selo Digital Tipo Normal C: **ALR52167-CWQJ**

CARTÓRIO
 Valor Azevêdo Bastos
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:54:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 15:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65652106216803920057-1 a 65652106216803920057-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671ee8562216d14adfe54eeafb1bf2178a280a0410abf8497ce0369118c3b53f104e615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 15:05:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**DECLARAÇÃO**

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº. 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão/PR, 23 de julho de 2021.

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

Handwritten scribble or signature in the top left corner.

Handwritten scribble or signature in the top center.

253

Handwritten scribble or signature below the number 253.

Handwritten signature or scribble in the middle right section.

Handwritten scribble or signature below the middle right section.

Handwritten scribble or signature in the bottom right corner.

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

254

PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

RUA ROCHA POMBO, Nº 2053

CEP: 87303-220 – CENTRO - CAMPO MOURÃO – PR.

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. ESTADUAL: 90727832-87

FONE: (44) 3016-2724 / 3068-0966

EMAIL: papiroscm@gmail.com

BANCOS:

SICREDI AG: 0726 C/C: 64.653-4

PROPRIETÁRIA:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Marca	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas.	56	UN.	LEOLEO	1,00	56,00
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m ² , com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Gramatura média de 428 G/M ² , espessura (grossa) mínima de 3mm.	42	UN.	TILIBRA	178,00	7.476,00
3	Bandeja/Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21).	23	UN.	NOVA CRIL	54,03	1.242,69
4	loco autoadesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	172	PC	OFF PAPER	8,84	1.520,48
5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	55	PC			
6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	80	UN.	ALFORM	2,00	160,00
7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	93	UN.	LEOLEO	1,38	128,34
8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	PAUTA	3,15	135,45
9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cor preta.	33	UN.	MASTER PRINT	24,40	805,20
10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	6	CX			

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.699-52
RG: 10.264.573-1

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 - CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

255

11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	29	CX	BIC	40,75	1.181,75
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	19	CX	BIC	40,75	774,25
13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	9	CX	BIC	40,75	366,75
14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	354	UN.	MASTER PRINT	2,15	761,10
15	CD virgem 700MB, 80 min, 48x.	35	UN.	ELGIN	1,40	49,00
16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com mínimo 770 unidades.	20	CX	NEW CLIPS	14,27	285,40
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com mínimo 900 unidades.	26	CX	NEW CLIPS	11,88	308,88
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com mínimo 390 unidades.	34	CX	NEW CLIPS	11,88	403,92
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com mínimo 180 unidades.	26	CX	NEW CLIPS	13,77	358,02
20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO.	50	UN.	LEOLEO	9,10	455,00
21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos.	49	UN.	PIRATINING A	4,58	224,42
22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	-	-	-
23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml.	56	UN.	RADEX	2,20	123,20
24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16x.	35	UN.	-	-	-
25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg.	19	PC	RED BOR	32,10	609,90
26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	635	UN.	SCRIPT	0,29	184,15
27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	880	UN.	SCRIPT	0,42	369,60
28	467091 - Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	550	UN.	SCRIPT	0,56	308,00
29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm.	60	UN.	JOCAR	2,95	177,00
30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	33	CX	COLACRIL	14,80	488,40
31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	CARBRINK	2,85	128,25
32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m.	102	UN.	EUROCELL	1,60	163,20

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.963-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.692-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

Santos

[Handwritten signature]

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

256

33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades.	86	PC		-	-
34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m.	113	UN.	EUROCELL	4,78	540,14
35	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.		-	-
36	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6.	76	UN.	JOCAR	19,50	1.482,00
37	Grampo para grampeador 23/6, galvanizado, com 1.000 unidades	65	CX		-	-
38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	55	CX	FRAMA	6,60	363,00
39	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	21	CX	ACP	21,00	441,00
40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.	144	CX	JOCAR	12,00	1.728,00
41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.	207	UN.		-	-
42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm.	20	UN.	TILIBRA	22,90	458,00
43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm.	31	UN.	TILIBRA	20,65	640,15
44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm.	39	UN.		-	-
45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escreverem cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	37	UN.	RADEX	8,10	299,70
46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escreverem cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.	36	UN.	RADEX	3,86	138,96
47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.	57	UN.	CARBRINK	2,90	165,30
48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	39	M	LEOART	4,86	189,54
49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com nominimo 50 folhas.	60	UN.	USAPEL	24,80	1.488,00
50	Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Cor: branca; Resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.).	1380	UN.	MAGNUM SUZANO	20,68	28.538,40
51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	72	PC	OFF PAPER	16,50	1.188,00

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

257

52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas.	92	UN.	ACP	4,20	386,40
53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas.	97	UN.	ACP	4,19	406,43
54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas.	88	UN.	ACP	2,38	209,44
55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta.	115	UN.	FRAMA	15,98	1.837,70
56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades.	2 8	CX		-	-
57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	4 0	UN.	MULTILAS ER	50,70	2.028,00
58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m ² ou para 70 folhas de 75 g/m ² , diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto.	2 2	UN.		-	-
59	Pincel marcador atômico, diversas cores.	4 0	UN.	RADEX	4,00	160,00
60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferroso, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico.	5	UN.	LEOART	31,08	155,40
61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas.	3 5	UN.		-	-
62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, compreendedor de folhas.	8 3	UN.	NOVA CRIL	17,00	1.411,00
63	Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm de diâmetro.	2 5	UN.	CLASSE	1,80	45,00
64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.	5 6	UN.	NOVA CRIL	1,94	108,64
65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos – Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627	4	UN.		-	-
66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	2 9	UN.	INTELBRA S	124,28	3.604,12
67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	3 7	UN.	INTELBRA S	141,00	5.217,00

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-71
RG: 1.945.963-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.692-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PME**PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI**

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 - CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

258

68	Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	3 4	UN.	CLASSE	10,55	358,70
69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos ostipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	3 1	UN.		-	-
70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores variadas.	2 2	UN.		-	-
71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m², fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	MASTER PRINT	68,35	273,40
72	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mm x 30m (largura 56,5mm) 1 via.	6 0	UN.		-	-
73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	1 0	UN.		-	-
74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte. Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leituras por segundo, interface de comunicação USN.	2	UN.		-	-

O valor global para a execução do objeto acima é de R\$ 73.105,77 (Setenta e Tres Mil cento e Cinco reais e Setenta e Sete centavos)

O prazo de execução é de cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) ((ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8 papiroscm@gmail.com

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8 papiroscm@gmail.com

Campo Mourão, 26 de Julho de 2021

ADRIANA
BIONDO
MANCIN
GARALUZ:06321244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Dados: 2021.07.23 17:18:34 -05'00'

25.325.301/0001-16
PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME
RUA SAN JARDIM JOANA D'ARC
1406, SALAA
CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF:043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF:325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG:13.264.592-2

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

259
9

PROCESSO 5270/2021
PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

207 54 208-3495 3239-209

ITEM	1			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 0,50	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,50
Lances e Negociação		Sem lance	Sem lance	
Observação	Jocar 9031,92 8031,92 55.454,63 9156,10			

ITEM	2			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta				R\$ 0,00
Observação	Item cancelado - descrição do produto encontra inconsistencia.			

ITEM	3			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 56,87	R\$ 51,00	R\$ 54,03	R\$ 51,00
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Dello			

X

ITEM	4			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 8,45	R\$ 8,40	R\$ 8,84	R\$ 8,40
Lances e	R\$ 8,30	Sem lance	Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	5			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 6,32	Não cotou	R\$ 6,32
Observação	Jocar			

ITEM	6			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 1,90
Lance	Sem lance		Sem lance	
Observação	Scrity			

ITEM	7			
------	---	--	--	--

EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,30	R\$ 1,00	R\$ 1,38	R\$ 1,00
Lances e Negociação	Sem lance		Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	8			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,65	R\$ 2,80	R\$ 3,15	R\$ 2,65
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Pauta BCA			

ITEM	9			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 23,11	R\$ 24,40	R\$ 23,11
Lances e			Sem lance	
Observação	Hoopson			

ITEM	10			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 56,40	R\$ 52,00	Não cotou	R\$ 52,00
Lances e	Sem lance			
Observação	Bic			

ITEM	11			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 41,00	R\$ 38,60	R\$ 40,75	R\$ 38,60
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Compactor			

ITEM	12			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 41,00	R\$ 38,60	R\$ 40,75	R\$ 38,60
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Compactor			

ITEM	13			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 41,00	R\$ 38,60	R\$ 40,75	R\$ 38,60
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Compactor			

ITEM	14			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,25	R\$ 2,05	R\$ 2,15	R\$ 2,05
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Leo Leo			

ITEM	15			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 1,30
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Elgin			

ITEM	16			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 15,00	R\$ 13,50	R\$ 14,27	R\$ 13,50
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Will			

ITEM	17			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 12,50	R\$ 13,50	R\$ 11,88	R\$ 11,88
Lances e	Sem lance	R\$ 11,87	Sem lance	
Observação	Will			

ITEM	18			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 12,48	R\$ 13,50	R\$ 11,88	R\$ 11,88
Lances e	Sem lance	R\$ 11,87	Sem lance	
Observação	Will			

ITEM	19			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 14,48	R\$ 13,50	R\$ 13,77	R\$ 13,50
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Will			

ITEM	20			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 4,00	R\$ 8,64	R\$ 9,10	R\$ 4,00

Lances e	Sem lance	R\$ 3,95	Sem lance	
Observação	Leo Leo			

ITEM	21			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 3,95	R\$ 4,33	R\$ 4,58	R\$ 3,95
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Frama			

ITEM	22			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,85	R\$ 1,40	Não cotou	R\$ 1,40
Lances e	Sem lance			
Observação	Kit			

ITEM	23			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,95	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 1,95
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Frama			

ITEM	24			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,60	R\$ 1,50	Não cotou	R\$ 1,50
Lances e	Sem lance			
Observação	Elgin			

ITEM	25			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 29,30	R\$ 30,42	R\$ 32,10	R\$ 29,30
Lances e	Sem lance	R\$ 29,15	Sem lance	
Observação	Red Bor			

ITEM	26			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 0,30	R\$ 0,27	R\$ 0,29	R\$ 0,27
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Scrity			

ITEM	27			
------	----	--	--	--

262

EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,40
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Scrity			

ITEM	28			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 0,50	R\$ 0,53	R\$ 0,56	R\$ 0,50
Lances e	Sem lance	R\$ 0,49	Sem lance	
Observação	Scrity			

ITEM	29			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,99	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95
Lances e	Sem lance	R\$ 2,93	Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	30			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	Não cotou	R\$ 14,80	R\$ 14,80
Observação	Colacril			

264

PROCESSO 5270/2021
PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	31			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 2,30	R\$ 2,70	R\$ 2,85	R\$ 2,30
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Carbrink			

ITEM	32			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,70	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,50
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Adelbras			

ITEM	33			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 8,68	Não cotou	R\$ 8,68
Observação	Adelbras			

ITEM	34			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 4,99	R\$ 4,60	R\$ 4,78	R\$ 4,60
Lances e	R\$ 4,55	Sem lance	Sem lance	
Observação	Adelbras			

ITEM	35			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 5,25	R\$ 6,10	Não cotou	R\$ 5,25
Lances e		Sem lance		
Observação	Masterprint			

ITEM	36			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 20,00	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 18,50
Lance	Sem lance		Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	37			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,00
Lances e				
Observação	Item deserto			

ITEM	38			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 6,80	R\$ 6,29	R\$ 6,60	R\$ 6,29
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Will			

ITEM	39			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Lances e		R\$ 20,95	Sem lance	
Observação	Box			

ITEM	40			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 11,90	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,90
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	41			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 0,80	Não cotou	R\$ 0,80
Lances e				
Observação	Faber Castell			

ITEM	42			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 24,12	R\$ 22,00	R\$ 22,90	R\$ 22,00
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Tilibra			

ITEM	43			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 21,75	R\$ 19,90	R\$ 20,65	R\$ 19,90
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Tilibra			

ITEM	44			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 9,25	R\$ 8,10	Não cotou	R\$ 8,10
Lances e	Sem lance			
Observação	Tilibra			

ITEM	45			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 8,50	R\$ 7,68	R\$ 8,10	R\$ 7,68
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	46			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 3,65	R\$ 3,61	R\$ 3,86	R\$ 3,61
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	47			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,99	R\$ 2,85	R\$ 2,90	R\$ 2,85
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Acrimet			

ITEM	48			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 4,75	R\$ 5,00	R\$ 4,86	R\$ 4,75
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	49			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 24,50	R\$ 23,49	R\$ 24,80	R\$ 23,49
Lances e	R\$ 23,40	Sem lance	Sem lance	
Observação	Filipeson			

ITEM	50			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 21,75	R\$ 20,60	R\$ 20,68	R\$ 20,60

Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Nobyle			

267


ITEM	51			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 17,30	R\$ 15,66	R\$ 16,50	R\$ 15,66
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Usapel			

ITEM	52			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20
Lances e		R\$ 4,19	Sem lance	
Observação	Dello			

ITEM	53			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 3,95	R\$ 4,15	R\$ 4,19	R\$ 3,95
Lances e		Sem lance	Sem lance	
Observação	Dac			

ITEM	54			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 2,38	R\$ 2,38
Lances e	R\$ 2,37	Sem lance	Sem lance	
Observação	Polibras			

ITEM	55			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 15,95	R\$ 15,10	R\$ 15,98	R\$ 15,10
Lances e	R\$ 15,05	Sem lance	Sem lance	
Observação	Frama			

ITEM	56			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 157,00	R\$ 142,80	Não cotou	R\$ 142,80
Lances e	Sem lance			
Observação	Dello			

ITEM	57			
------	----	--	--	--

EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 48,00	R\$ 50,70	R\$ 48,00
Lances e			Sem lance	
Observação	Sandis			

ITEM	58			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 120,00	Não cotou	R\$ 120,00
Lances e				
Observação	Jocar			

ITEM	59			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 4,20	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,90
Lances e	R\$ 3,80	Sem lance	Sem lance	
Observação	Compactor			

ITEM	60			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 32,70	R\$ 28,80	R\$ 31,08	R\$ 28,80
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Leoarte			

269
\$

PROCESSO 5270/2021
PREGÃO PRESENCIAL 95/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	61			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 17,30	R\$ 15,57	Não cotou	R\$ 15,57
Lances e	Sem lance			
Observação	Dello			

ITEM	62			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 17,80	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Dello			

ITEM	63			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,80	R\$ 1,70
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	64			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 1,94	R\$ 1,80
Lances e	Sem lance		Sem lance	
Observação	Dello			

ITEM	65			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 10,00	Não cotou	R\$ 10,00
Observação	IR			

ITEM	66			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	R\$ 120,00	R\$ 124,28	R\$ 120,00
Lance		Sem lance	R\$ 119,00	
Observação	Intelbras			

ITEM	67			
------	----	--	--	--

EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não cotou	Não cotou	R\$ 141,00	R\$ 141,00
Observação	Intelbras			

ITEM	68			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 10,55	R\$ 10,50
Lances e	R\$ 10,48	Sem lance	Sem lance	
Observação	Westerm			

ITEM	69			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 3,90	R\$ 3,90	Não Cotou	R\$ 3,90
Lances e	R\$ 3,89	Sem lance		
Observação	Radex			

ITEM	70			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	R\$ 5,10	R\$ 4,75	Não Cotou	R\$ 4,75
Lances e	R\$ 4,70	Sem lance		
Observação	Jocar			

ITEM	71			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não Cotou	R\$ 70,00	R\$ 68,35	R\$ 68,35
Lances e		R\$ 68,30	Sem lance	
Observação	Jocar			

ITEM	72			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não Cotou	R\$ 2,70	Não Cotou	R\$ 2,70
Observação	Scrity			

ITEM	73			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	
Proposta	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou	R\$ 0,00
Observação	Item deserto			

ITEM	74			
EMPRESA	COFILAN	M APARECIDA	PAPIROS	

Proposta	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou	R\$ 0,00
Observação	Item deserto			

271

9



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021

Às 08h30min do dia 26 de julho de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e a senhora Crislainy Marcelo, indicada como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 95/2021, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 08h31min, o qual resultou nas empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ Nº
COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA	04.424.579/0001-70
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA	29.889.651/0001-66
PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI	25.325.301/0001-16

Foi solicitado que os representantes das empresas apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, os representantes foram devidamente credenciados.

A pregoeira rubricou os envelopes de propostas das Licitantes, a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As propostas foram aceitas pela pregoeira, mediante negociação, as empresas reduziram suas propostas conforme tabela anexo.

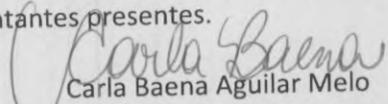
Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

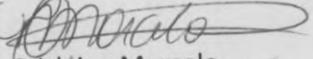
Os envelopes de habilitação das empresas foram rubricados pelos presentes, para fins de verificação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. As empresas confirmaram suas condições habilitatórias.

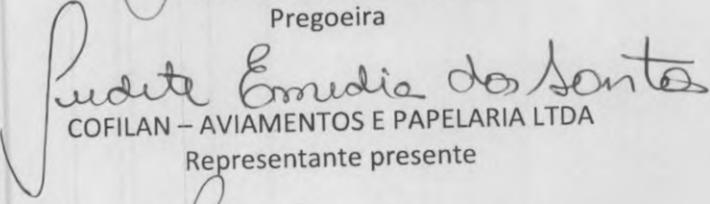
Após a classificação definitiva das licitantes, a pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

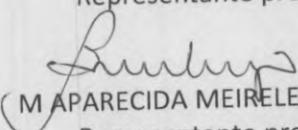
Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

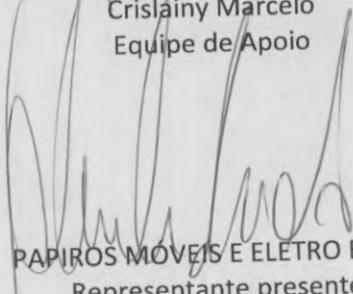
Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 10h16min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representantes presentes.


 Carla Baena Aguilar Melo
 Pregoeira


 Crislainy Marcelo
 Equipe de Apoio


 COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
 Representante presente


 M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
 Representante presente


 PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI
 Representante presente



213

8

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatuba - PR



274
[Handwritten signature]

PARECER CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 95/2021, processo nº 5270/2021 cujo objeto é a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

Concluída a Sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O edital do pregão presencial vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas entregaram as propostas e documentações em envelope lacrado para ser aberto e conferido seguindo as exigências do edital.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 26 de julho de 2021.


Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB-Pr 65323



275

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo e nas disposições a seguir:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5270/2021

2. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 95/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

4. ADJUDICATÁRIOS:

4.1. COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1783, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.1.1. Valor global: R\$-9.031,32 (nove mil e trinta um reais e trinta dois centavos);

4.2. M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1603, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

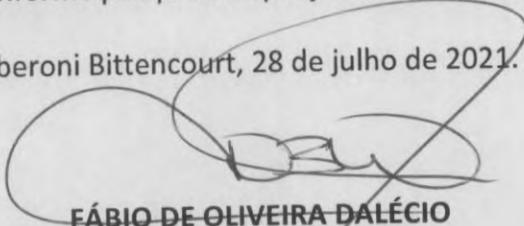
4.2.1. Valor global: R\$-55.454,63 (cinquenta cinco mil quatrocentos cinquenta quatro reais e sessenta e três centavos).

4.3. PAPIROS - MÓVEIS E ELETROS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16, estabelecida à Rua Santos do Dumont, no nº 1406, CEP nº 87308-832, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4.3.1. Valor global: R\$-488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam anulados os itens 66 e 67, respectivamente telefone de mesa e telefone sem fio, considerando que os valores adjudicados encontram-se superiores aos praticados no mercado, conforme pesquisa de preço anexa ao presente termo.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de julho de 2021.


FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



277
9

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021
PREGÃO Nº 95/2021**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, estabelecida à avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1783, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, telefone nº (44) 3543 1637, e-mail (cofilan.av@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5270/2021, Pregão nº 95/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível em cores sortidas.	56	UN	0,50	28,00	Jocar
1	4	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente,	172	PC	8,30	1.427,60	Jocar



278

9

		permitindo a colagem e descolagem de folhas.					
1	8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN	2,65	113,95	Pauta bca
1	21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos.	49	UN	3,95	193,55	Frama
1	23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml.	56	UN	1,95	109,20	Frama
1	31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN	2,30	103,50	Carbrink
1	34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m.	113	UN	4,55	514,15	Adelbras
1	35	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN	5,25	183,75	Masterprint
1	40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.	144	CX	11,90	1.713,60	Jocar
1	48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	39	M	4,75	185,25	Jocar
1	49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com	60	UN	23,40	1.404,00	Filipeson



279

		no mínimo 50 folhas.					
1	53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas.	97	UN	3,95	383,15	Dac
1	54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas.	88	UN	2,37	208,56	Polibras
1	55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta.	115	UN	15,05	1.730,75	Frama
1	59	Pincel marcador atômico, diversas cores.	40	UN	3,80	152,00	Compactor
1	68	Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas.	34	UN	10,48	356,32	Westerm
1	69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha.	31	UN	3,89	120,59	Radex
1	70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20 ml. Cores variadas.	22	UN	4,70	103,40	Jocar



280

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$- 9.031,32 (nove mil trinta um real e trinta dois centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:



281

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de O. Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, nº 160

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.



282

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;



283

- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.



284
S

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

285
9

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



286

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a cada um dos secretários titulares das secretarias municipais

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

SECRETARIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Secretaria de Esportes e Lazer	Júlio Cesar Menigite	José Soares de Brito
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Viviane Cristina Ciciliato Retamero	Juliana Bispo Santiago Piva
Secretaria da Administração	Vânia Ap. Pereira Cavalcante	Nicollas Marçal Piveta
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Odílio Camargo Alves	Tânia Fonseca da Rocha
Gabinete	Robson Alexandre da Silva	Maria Inês Bento
Secretaria de Finanças	Eduardo Vitor Penido da Silva	Maristela Teixeira Vidal Fava
Secretaria de Obras	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida	Larissa Barreto Cuginotti
Secretaria de Serviços Urbanos	Adriana Candida Sluzovski	Rosiane Tunusci Cocolite

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



287

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;



288

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.



289

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

- 14.1.1. For liberado;
- 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



290

18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 26 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Representante legal da empresa



291
8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021
PREGÃO Nº 95/2021

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**, inscrita no CNPJ n.º 29.889.651/0001-66, estabelecida à avenida Nilza de Oliveira Pipino, no n.º 1603, CEP n.º 85440-000, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, telefone n.º (44) 9 9833 2525, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5270/2021, Pregão n.º 95/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	3	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21).	23	UN	51,00	1.173,00	Dello
1	5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir	55	PC	6,32	347,60	Jocar



292

		adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.					
1	6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m ² , 1 via.	80	UN	1,90	152,00	Scrity
1	7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	93	UN	1,00	93,00	Jocar
1	9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia, cor preta.	33	UN	23,11	762,63	Hoopson
1	10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	6	CX	52,00	312,00	Bic
1	11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal	29	CX	38,60	1.119,40	Compactor



293

		resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.					
1	12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	19	CX	38,60	733,40	Compactor
1	13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO.	9	CX	38,60	347,40	Compactor
1	14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores variadas.	354	UN	2,05	725,70	Leo Leo
1	15	Cd virgem 700MB, 80 min, 48x.	35	UN	1,30	45,50	Elgin
1	16	200434 - Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	20	CX	13,50	270,00	Will
1	17	Clips nº 2, fabricado	26	CX	11,87	308,62	Will

294
S

		com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.					
1	18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades.	34	CX	11,87	403,58	Will
1	19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades.	26	CX	13,50	351,00	Will
1	20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo Inmetro.	50	UN	3,95	197,50	Leo Leo
1	22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN	1,40	196,00	Kit
1	24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN	1,50	52,50	Elgin
1	25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg.	19	PC	29,15	553,85	Red Bor
1	26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor	635	UN	0,27	171,45	Scrity



295

		amarelo.					
1	27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo.	880	UN	0,40	352,00	Scrity
1	28	Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	550	UN	0,49	269,50	Scrity
1	29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm.)	60	UN	2,93	175,80	Jocar
1	32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m.	102	UN	1,50	153,00	Adelbras
1	33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades.	86	PC	8,68	746,48	Adelbras
1	36	Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6.	76	UN	18,50	1.406,00	Jocar
1	38	Grampo 26/6	55	CX	6,29	345,95	Will



296

9

		galvanizado, caixa com 5.000 unidades.					
1	39	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	21	CX	20,95	439,95	Box
1	41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.	207	UN	0,80	165,60	Faber Castell
1	42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm.	20	UN	22,00	440,00	Tilibra
1	43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm.	31	UN	19,90	616,90	Tilibra
1	44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm.	39	UN	8,10	315,90	Tilibra
1	45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	37	UN	7,68	284,16	Jocar
1	46	Marcador permanente com ponta poliéster de	36	UN	3,61	129,96	Jocar



297

		2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha.					
1	47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.	57	UN	2,85	162,45	Acrimet
1	50	Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m ² ; Cor: branca; Resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.).	1.380	UN	20,60	28.428,00	Nobyle



238
9

1	51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	72	PC	15,66	1.127,52	Usapel
1	52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas.	92	UN	4,19	385,48	Dello
1	56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades.	28	CX	142,80	3.998,40	Dello
1	57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	40	UN	48,00	1.920,00	Sandis
1	58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m ² ou para 70 folhas de 75 g/m ² , diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com	22	UN	120,00	2.640,00	Jocar



299

		gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto.					
1	60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferroso, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico.	5	UN	28,80	144,00	Leoarte
1	61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas.	35	UN	15,57	544,95	Dello
1	62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas.	83	UN	16,00	1.328,00	Dello
1	63	Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm de diâmetro.	25	UN	1,70	42,50	Jocar
1	64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30	56	UN	1,80	100,80	Dello



:300

		cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.					
1	65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/EL2626B/EI2627	4	UN	10,00	40,00	lr
1	71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN	68,30	273,20	Jocar
1	72	Bobina de papel térmico para calculadora, modelo 57mm x 30m (largura 56,5mm) 1 via.	60	UN	2,70	162,00	Scrity

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$- 55.454,63 (cinquenta cinco mil quatrocentos cinquenta quatro reais e sessenta e três centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



:301

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de O. Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, nº 160



302
9

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;



:303

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;



:304
g

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:



305

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPES A	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



306
D

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a cada um dos secretários titulares das secretarias municipais

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

SECRETARIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Secretaria de Esportes e Lazer	Júlio Cesar Menigite	José Soares de Brito
Secretaria do Desenvolvimento	Viviane Cristina Ciciliato	Juliana Bispo Santiago Piva



307
9

Econômico	Retamero	
Secretaria da Administração	Vânia Ap. Pereira Cavalcante	Nicollas Marçal Piveta
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Odílio Camargo Alves	Tânia Fonseca da Rocha
Gabinete	Robson Alexandre da Silva	Maria Inês Bento
		Maristela Teixeira Vidal
Secretaria de Finanças	Eduardo Vitor Penido da Silva	Fava
Secretaria de Obras	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida	Larissa Barreto Coginotti
Secretaria de Serviços Urbanos	Adriana Candida Sluzovski	Rosiane Tunusci Cocolete

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.



308
9

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.



310
8

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 26 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

Representante legal da empresa

R\$ 30,50
(R\$ 15,25 cada)

Restam 16 un.



Régua de Plástico 30cm Cristal Waleu

Ref. 002175
Marca: Waleu

- +

Restam 100 un.

R\$ 0,95



Rolete Entintador Bicolor B/R IR40T RM

Ref. 003631
Marca: RM

- +

Restam 3 un.

R\$ 17,15



Telefone Sem Fio Digital TS 2510 Intelbras

Ref. 005083
Marca: Intelbras

- +

Restam 2 un.

R\$ 124,50



Telefone com Fio Pleno Cinza Ártico Intelbras

Ref. 003184
Marca: Intelbras

- +

Última unidade.

R\$ 48,50



Tesoura Multiuso 17cm E-4960 Universal Maped

Ref. 007933
Marca: Maped

- +

Restam 133 un.

R\$ 8,00



311
②

ATENDIMENTO

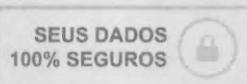
 **(51) 3343-1597**

sac@tavipapelaria.com.br

Atendimento de segunda a sexta - 8:15h às 18h

312

SEGURANÇA



NOSSO TELEFONE PRINCIPAL AGORA TAMBÉM É WHATSAPP! TEMOS UMA EQUIPE DISPOSTA PARA LHE ATENDER E TIRAR TODAS AS SUAS DÚVIDAS. NÃO DEIXE DE ADICIONAR (51) 3343-1597 AOS SEUS CONTATOS!

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

313

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SALTO DO LONTRA, população de 14.872 habitantes FERNANDO ALBERTO CADORE (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 16/07/2021, dados estes referentes a 6/2021

21/2021

Nº Licitação

05/03/2021

Data da Abertura

R\$788.392,35

Valor

Pregão

Modalidade

32/2021 (15/02/2021)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 03/05/2021

Objeto

Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Não houve Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/04/2021, sua última atualização foi dia 08/07/2021, com informações referentes a 6/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1 +	100	Unidade	Agenda ¼ capa dura preta com no mínimo 175 folhas de material não reciclado;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	13,80	100
1	2 +	100	Unidade	Agenda espiral com no mínimo 200 folhas formato 200mmx275mm, capa dura de material não reciclado.	1	MARCELO SIMONI - ME !	19,87	100

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	8 +	50	Unidade	Apagador para quadro de giz medindo aproximadamente 18 cm (comprimento) x 7 cm (altura) x 5,5 cm (largura), com porta giz, modelo base de madeira em MDF, fibra de média densidade com feltro de 4 mm, de excelente qualidade.	1	BELINKI & SOUZA LTDA - ME !	3,99	50
1	9 +	80	Unidade	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecl	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	118,75	80
1	10 +	50	Unidade	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções de mute/mudo, flash e redial/rediscar, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	56,00	50

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

RAZÃO SOCIAL: *M. Aparecida Mendes da Silva Batinga*
 CNPJ: *29.889.651/0001-66* empresas
 ENDEREÇO: *Av. Nilza de Oliveira Ripina nº 1609 SALA 1*
 TELEFONE: *(44) 3543-434 / (44) 99903-434*

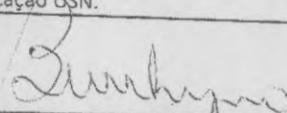
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Apontador de lápis, modelo retangular simples, com uma entrada para lápis nº2, lâmina em aço afiado e parafusado, material plástico resistente, tipo escolar, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 380544).	56	UN.	<i>136</i> <i>da</i>	
1	2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, revestimento externo em Kraft 125g/m², com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M², ESPESSURA (GROSSA) MÍNIMA DE 3MM. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 459423).	184	UN.	<i>169,00</i> <i>São Carlos</i>	
1	3	Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm ou (33x21). (Cód. compras governamentais 412449) CÓD 38783	28			
1	4	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas. (Cód. compras governamentais - 289399).	182	PC	<i>18,66</i> <i>J. de la</i>	
1	5	Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 blocos de cores diferentes de 100 folhas cada bloco. Embalagem com 400 folhas. Deve possuir adesivo de qualidade que não danifique superfícies e papéis, deve ser resistente, permitindo a colagem e descolagem de folhas.	65	PC	<i>12,66</i> <i>J. de la</i>	
1	6	Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m², 1 via.	80	UN.	<i>2,21</i>	
1	7	Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máxima apagabilidade e pouco farelo, capa protetora para melhor manuseio e proteção da sujeira, resistente a dobra, dimensões médias aproximadas de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	100	UN.	<i>0,95</i> <i>da</i>	
1	8	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm, com 96 folhas.	43	UN.	<i>4,50</i> <i>Brown</i>	
1	9	Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, funcionamento por pilhas AA ou AAA, cor preta. (Cód. compras governamentais - 150717).	35	UN.	<i>29,80</i>	
1	10	Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	7	CX.	<i>65,28</i> <i>Bic</i>	
1	11	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor azul, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	30	CX	<i>54,66</i> <i>Bic</i>	
1	12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor preta, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	20	CX	<i>54,66</i> <i>Bic</i>	
1	13	Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tinta cor vermelha, caixa com 50 unidades, com certificação do INMETRO. (Cód. compras governamentais - 32859).	10	CX	<i>54,66</i> <i>Bic</i>	
1	14	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente a externa, tampa com clip. Cores	369	UN.	<i>4,68</i> <i>giz</i>	

		variadas.			
1	15	Cd virgem 700MB, 80 min, 52x.	35	UN.	145
1	16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	21	CX	1250
1	17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	27	CX	1250
1	18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	35	CX	1250
1	19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades. (Cód. compras governamentais - 54674).	29	UN.	1250
1	20	Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo inmetro. (Cód. compras governamentais - 292447).	56	UN.	145 920
1	21	Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evita o entupimento e vazamentos. (Cód. compras governamentais - 335527).	52	UN.	145 Jan 20
1	22	Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e comprimento entre 72 e 80 cm, com prendedor metálico.	140	UN.	158 Fut
1	23	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compras governamentais - 394475).	58	UN.	361 Jocan
1	24	DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação de 16 x.	35	UN.	187 Macp27
1	25	Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	19	UN.	2052 Rubber
1	26	Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459310)..	635	UN.	931
1	27	Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras governamentais - 459309).	980	UN.	950
1	28	Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro.	550	UN.	061
1	29	Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina: 110mm x 18mm. (Cód. compras governamentais - 132675).	63	UN.	220 Jermaria
1	30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	5	UN.	1611 Cobice
1	31	Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	45	UN.	
1	32	Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 278978).	105	UN.	219 adhesivos
1	33	Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compras governamentais - 278982).	90	UN.	560 adhesivos
1	34	Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963).	97	UN.	501 adhesivo
1	35	Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	35	UN.	589 multifunção
1	36	Grampeador MÉDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6, 20 folhas com grampo 24/6.(Cód. compras governamentais - 29262).	79	UN.	224 decor
1	37	Grampo 23/6, em aço galvanizado,prata, caixa com 1.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 321521).	71	CX	115 ad
1	38	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	52	UN.	100 ad
1	39	Grampo 23/10, em aço galvanizado, prata,caixa com 5.000 unidades.	28	UN.	263 Bucci

1	40	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos.(Cód. compras governamentais - 325841).	144	CX	1187 Depositar	
1	41	Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico com esferas antideslizantes, ou sextavado com borracha.(Cód. compras governamentais - 272346).	207	UN.	048 de B	
1	42	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód. compras governamentais - 357412).	21	UN.	4689 Julia	
1	43	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m ² . Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (Cód. compras governamentais - 315423).	35	UN.	0116 S. Monteiro	
1	44	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m ² , dimensões aproximadas: 153mm x 216mm. (Cód. compras governamentais - 249369).	42	UN.	0344 Julia	
1	45	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	40	UN.	7-05 F. de B	
1	46	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta.	39	UN.	0887 F. de B	
1	47	Molhador de dedo em pasta para manuseio de papéis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g.(Cód. compras governamentais - 150765).	60	UN.	360 Julia	
1	48	Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de largura.	43	M	5-07	
1	49	Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	63	PC	1579 Julia	
1	50	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm), 75g/m ² , embalagem com 500 folhas (resma), com certificação do INMETRO.	1385	UN.	2300 Julia	
1	51	Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m ² , dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 50 folhas. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 275639).	74	PC	1555 Julia	
1	52	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 30mm x 350mm, espessura mínima: 0,70mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	94	UN.	591 Julia	
1	53	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 350mm x 02mm, espessura mínima: 0,60mm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 396487).	99	UN.	467 Julia	
1	54	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 335350).	88	UN.	494 Julia	
1	55	Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta. (Cód. compras governamentais - 416987).	115	UN.	155 Julia	
1	56	Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, dimensões aproximadas: 361mm x 240mm, gramatura mínima: 230 g/m ² , espessura mínima: 0,38mm. Caixa com 50 unidades. (Cód. compras governamentais - 281748).	108	UN.	300 Julia	
1	57	Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.(Cód. compras governamentais - 368134).	43	UN.	500 Julia	
1	58	Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas, diâmetro aproximado do furo: 5,5mm, distância entre os furos: 8 cm (padrão), com gaveta para o depósito de resíduos (confete), com trava open e close, com régua para medir o espaçamento. Cor preto. (Cód. compras governamentais - 434774).	25	UN.	17350 Julia	
1	59	Pínel marcador atômico, diversas cores. (Cód. compras	43	UN.	310 Julia	

318

		governamentais - 202049).			
1	60	Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: Nylon e alumínio, PTC (pó não ferroso, silicone). Bico emborrachado. Ponta com isolante térmico. (Cód. compras governamentais - 57908).	13	UN.	239,90 João
1	61	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 8cm. Cores diversas. (Cód. compras governamentais - 283571).	42	UN.	
1	62	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato officio, com prendedor de folhas. (Cód. compras governamentais - 284575).	85	UN.	1480
1	63	Refil de cola quente transparente (grosso).	45	UN.	2,21
1	64	Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, espessura, mínima 3 mm, cores diversas.(Cód. compras governamentais - 229521).	99	UN.	174 Dulce
1	65	Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade para modelos - Casio: HR 18/21/FR 125/1255s/110s, Seleconta: SC 1265, SHARP EL2507/EI2608/ EL2626B/EI2627	4	UN.	1140 motopist
1	66	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	35	UN.	299,00 E. J.
1	67	Telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0 com Identificação de chamadas. Display luminoso. Capacidade para até 7 ramais, agenda para contatos, discagem rápida pra até 10 números. Registro de chamadas. Diversos Tipos de toques, com opção de volume. Função flash, rediscar e mudo. Idioma em Português. Garantia de no mínimo 6 meses.	48	UN.	222,30 E. J.
1	68	Tesoura entre 17-20 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas. (Cód. compras governamentais - 278331).	58	UN.	1,64 João
1	69	Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, sem óleo, à base de água, cores preta, azul e vermelha. (Cód. compras governamentais - 290658).	33	UN.	4,59 Pinty car
1	70	Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20 ml. Cores variadas.	25	UN.	6,12 João
1	71	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06, 23/08, 23/10 e 23/12, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m², fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática.	4	UN.	93,16 João
1	72	Bobina de papel térmico para calculadora, tamanho 56,5mm x 30m, 1 via.	60	UN.	8,16
1	73	Grampo 9/12, em aço galvanizado, prata. Caixa com 1.000 unidades.	10	UN.	
1	74	Leitor para CR Code e demais códigos 2D, com suporte, Velocidade de leitura: aproximadamente 800 leitura por segundo, interface de comunicação USB.	2	UN.	320,00 E. J.


M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
 CNPJ: 29.889.651/0001-66
 INSCR. EST.: 907.74992-42

Local e data.

Responsável do fornecedor pelo orçamento



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.422- ANO: XVI

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

Recebimento e abertura das propostas: 18 de agosto de 2021, às 8h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 28 de julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve HOMOLOGAR a presente licitação conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo e nas disposições a seguir:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5270/2021

2. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 95/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

4. ADJUDICATÁRIOS:

4.1. COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1783, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.1.1. Valor global: R\$-9.031,32 (nove mil e trinta um reais e trinta dois centavos);

4.2. M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1603, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2.1. Valor global: R\$-55.454,63 (cinquenta cinco mil quatrocentos cinquenta quatro reais e sessenta e três centavos).

4.3. PAPIROS - MÓVEIS E ELETROS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16, estabelecida à Rua Santos do Dumont, no nº 1406, CEP nº 87308-832, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4.3.1. Valor global: R\$-488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam anulados os itens 66 e 67, respectivamente telefone de mesa e telefone sem fio, considerando que os valores adjudicados encontram-se superiores aos praticados no mercado, conforme pesquisa de preço anexa ao presente termo.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de julho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): AGROSOMOS AGRONEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.345.622/0001-33.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5255/2021.

OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado as Unidades de Saúde e a fiscalização do COVID.

VALOR: R\$- 215,70 (duzentos quinze reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5260/2021.

OBJETO: aquisição de aparelho celular e quadros tipo lousa destinados à secretaria da educação.

VALOR: R\$- 5.023,96 (cinco mil e vinte e três reais e noventa e seis centavos).DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): MARCHESI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.046.276/0001-05.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5266/2021.

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia para coleta seletiva.

VALOR: R\$- 92.880,00 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais).DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5270/2021.

OBJETO: aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

VALOR: R\$- 9.031,32 (nove mil trinta um real e trinta dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5270/2021.

OBJETO: aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

VALOR: R\$- 55.454,63 (cinquenta cinco mil quatrocentos cinquenta quatro reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Objeto: PAGAMENTO DE UMA INSCRIÇÃO PARA O CURSO "COMUNICAÇÃO, MÍDIAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA".

Fornecedor: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.731.728/0001-30.

Valor: R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 30 dias

Fundamento Legal: Artigo 25, II da lei nº 8.666/93

Ubiratã, 26 de julho de 2021.

Elias Renam dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Edmund Behrend

Presidente da Câmara de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033 /2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021.

OBJETO: PAGAMENTO DE UMA INSCRIÇÃO PARA O CURSO "COMUNICAÇÃO, MÍDIAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA".

CONTRATADA: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.731.728/0001-30.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS.

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 009/2021

Valor Total: R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Data de Assinatura: 26/07/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA.

Fornecedor: FLAVIO MENDES DE FREITAS, CNPJ Nº 42.253.404/0001-37.

Valor: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 90 dias.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93

Ubiratã, 26 de julho de 2021.

Elias Renam dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Edmund Behrend

Presidente da Câmara de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5270/2021
PREGÃO Nº 95/2021

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **PAPIROS - MÓVEIS E ELETROS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.325.301/0001-16, estabelecida à rua Santos do Dumont, no n.º 1406, CEP n.º 87308-832, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, telefone n.º (44) 3016 2724, e-mail (papiroscm@gmail.com), doravante designada como **FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5270/2021, Pregão n.º 95/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	30	Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com 25 folhas.	33	CX	14,80	488,40	Colacril

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-488,40 (quatrocentos oitenta oito reais e quarenta centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.



5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete	Avenida Nilza de O. Pipino, nº 1852
Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, nº 160

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.



6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:



523
S

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	1943	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.818,56
0301	1949	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.553,63
0402	1966	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.868,87
0701	2050	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.493,48
0901	2059	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.015,67
1001	2063	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.001,73
1101	2080	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.132,28
1202	2086	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,02
1202	2088	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.071,02
1203	2089	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.660,54

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.



326

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a cada um dos secretários titulares das secretarias municipais

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

SECRETARIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Secretaria de Esportes e Lazer	Júlio Cesar Menigite	José Soares de Brito
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Viviane Cristina Ciciliato Retamero	Juliana Bispo Santiago Piva
Secretaria da Administração	Vânia Ap. Pereira Cavalcante	Nicollas Marçal Piveta
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Odílio Camargo Alves	Tânia Fonseca da Rocha
Gabinete	Robson Alexandre da Silva	Maria Inês Bento
Secretaria de Finanças	Eduardo Vitor Penido da Silva	Maristela Teixeira Vidal Fava
Secretaria de Obras	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida	Larissa Barreto Cognotti
Secretaria de Serviços Urbanos	Adriana Candida Sluzovski	Rosiane Tunusci Cocolate



12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:



13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada Inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.



13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.



330

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 26 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

PAPIROS - MÓVEIS E ELETROS - EIRELI - ME
Representante legal da empresa

ADRIANA	Assinado de forma
BIONDO MANCIN	digital por ADRIANA
GARALUZ:06321	BIONDO MANCIN
244902	GARALUZ:06321244902
	Dados: 2021.07.29
	15:07:57 -03'00'



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

331

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.424- ANO: XVI

Página 5 de 12

www.ubirata.pr.gov.br

9. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2021.

10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de julho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5269/2021.

2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 94/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública para o município de Ubiratã.

4. FORNECEDOR (A): GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, situada na rua João Pessoa, nº 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$-580.000,00 (quinhentos oitenta mil reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2021.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de julho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): como CONTRATANTE, e a empresa FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5265/2021.

OBJETO: aquisição de veículos destinados ao município.

VALOR: R\$-78.180,00 (setenta e oito mil cento e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): PAPIROS - MÓVEIS E ELETROS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5270/2021.

OBJETO: aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados às secretarias municipais.

VALOR: R\$-488,40 (quatrocentos oitenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.869.829/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5245/2021.

OBJETO: é aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos da secretaria de viação e serviços rurais, secretaria de saúde, secretaria de serviços urbanos e pavimentação e secretaria de educação do município, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

VALOR: R\$-72.023,00 (setenta dois mil e vinte três reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.869.829/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5245/2021.

OBJETO: é aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos da secretaria de viação e serviços rurais, secretaria de saúde, secretaria de serviços urbanos e pavimentação e secretaria de educação do município, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

VALOR: R\$-72.023,00 (setenta dois mil e vinte três reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o aviso de licitação do pregão eletrônico nº 111/2021, Processo Licitatório nº. 5294/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, edição nº 1.422, do dia 28 de julho de 2021, no site oficial do Município.

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Leia-se:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE VILA ARCO

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.

Ubiratã-Pr., 30 de julho de 2021.

Fábio de Oliveira Dalécio

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início